SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3142

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 308/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 308/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, CANCELAR O ATO Nº. 081/2021, com a empresa CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA denominada como CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, n° 1141, bairro centro, CEP: 99.010-110, na cidade de Passo Fundo/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Biancini, cédula de identidade nº 6053729312 SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO ,conforme estabelece a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021 de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:9011258E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 309/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 309/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, CANCELAR O ATO Nº. 082/2021, com a empresa CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME, denominada como CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 73.657.264/0001-96, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho/RS, sito na Av. Vigário João Crisóstomo, n° 92, Complemento Sala 01, bairro sede, CEP: 99.850-000, sendo representada neste ato, por seu representante por Sra. Valéria Dozolina Zanella Caús, cédula de identidade nº 4012557445/SJS/RS e CPF nº 462.533.270-20, doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO, conforme estabelece a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021 de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:4E2F6A25

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 310/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 310/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, CANCELAR O ATO Nº. 083/2021, com a empresa CLINICA SÃO ROQUE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 97.095.392/0001-51, empresa estabelecida na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO – RS, na Avenida Antonio Finco, 391, bairro centro, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Federal de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia administradora Sra. LUZIANE LOTTICI ANTUNES, cédula de identidade nº 1047523004 e CPF nº 644.260.410-15 doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO ,conforme estabelece a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021 de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:AEA3CEEC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 311/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 311/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, CANCELAR O ATO Nº. 084/2021, com a empresa ECOLAGOA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.590.597/0001-25, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua Protasio Alves, n° 294, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. Rodrigo Almeida de Souza, cédula de identidade nº 7039793497 – SSP/PC RS e CPF nº 683.473.670-00 doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO, conforme estabelece a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021 de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C315E5E4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 312/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 312/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 085/2021,** com a empresa **CLÍNICA MÉDICA ZORDAN LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.486.538/0001-86, com sede na Avenida Salzano da Cunha, n° 939, complemento sala 101, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Jorge Luiz Zordan, cédula de identidade nº 5027338887 e CPF nº 207.452.220-72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C7A925EC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 313/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 313/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 086/2021,** com a empresa **SAÚDE CENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**,denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.028.844/0001-20, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 380, complemento Andar Terreo Sala T1, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Juliana Rietjens, cédula de identidade nº 8047921153 SSP/RS e CPF nº 708.332.730- 00,doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:322784F4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 314/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 314/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 087/2021,** com a empresa **HOSPITAL SANTO ANTONIO** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 270, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representado neste ato, por seu presidente, Sr. Sirinei Panizzon, cédula de identidade nº 6005103831 SJS/RS e CPF nº 204.208.700-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**,, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:95D0F04A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 315/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 315/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 090/2021,** com a empresa **LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME,** CNPJ Nº 94.927.894/0001-03, empresa estabelecido na cidade de SANTO EXPEDITO DO SUL–RS, na Avenida José Piloneto, 416, sala 02, bairro centro, CEP: 99.895-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo responsável pela sócia Senhora MARLUZA ZUANAZZI BRAMBATTI, cédula de identidade nº 3049775442 e CPF nº 739.167.220- doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C285F893

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 316/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 316/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 091/2021,** com a empresa **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS-TOLARDO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 02.071.970/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, sito na Avenida Frei Teofilo, n° 477, Complemento Loja 04, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. **ADRIANA COSTA TOLARDO**, cédula de identidade nº 1067874411 e CPF nº 915.942.270-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:FB963DDE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 317/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 317/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 092/2021,** com a empresa **BIOMAX LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 07.884.913/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Maximiliano de Almeida/RS, Rua José Muterlle, n° 195, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.890-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócio proprietária, Sra. **Darieli Alves Moreira Prodócimo**, cédula de identidade nº 1075744571 e CPF nº 986.183.690-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**,, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:622467E4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 319/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 319/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 088/2021,** com a empresa **BOCCHI & DAL PIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 16.942.046/0001-60, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua 14 de julho, n° 262, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. Djoni Dal Piva, cédula de identidade nº 9083714817 – SJS/RS e CPF nº 015.335.580-86, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

LTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2C2F6749

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 320/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 320/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 094/2021,** com a empresa **ENDODIAGNOSTICO – SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita

no CNPJ sob n° 19.251.150/0001-04, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, sito na Rua Uruguai, n° 1953, Sala 301, Bairro Centro, CEP: 99.010-112, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Proprietário e Responsável Técnico Sr. IRAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR, cédula de identidade nº 7065042173 – SSP/PC RS e CPF nº 935.113.610-87 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:EE901AFD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 321/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 321/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 095/2021,** com a empresa **RODRIGUES & DONADELLO LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.076.611/0001-56, com sede na Av. Circular, n° 1748, bairro Rodrigues, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Alessandra Durigon Rodrigues, cédula de identidade nº 8052588343 SJS/RS e CPF nº 962.033.310-15 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C2AD9514

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 322/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 322/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 097/2021,** com a empresa **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO,** inscrita no CNPJ sob n° 95.324.638/0001-94, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Av. Salzano da Cunha, n° 09, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Presidente Sr. **ROBERTO LUÍS TESTA**, cédula de identidade nº 1037208641 e CPF nº 464.214.670-91 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:1876E304

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 318/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 318/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 093/2021,** com a empresa **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS-TOLARDO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 02.071.970/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, sito na Avenida Frei Teofilo, n° 477, Complemento Loja 04, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. **ADRIANA COSTA TOLARDO**, cédula de identidade nº 1067874411 e CPF nº 915.942.270-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:CCB5B167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de contentores (contêineres) de resíduos sólidos urbanos para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Alteradas as datas de Recebimento, Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 08/09/2021 até às 08:00 do dia 21/09/2021. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 21/09/2021. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 21/09/2021. Retificação, Edital Retificado e anexos disponíveis no site www.cisga.com.br/editais, informações: fone (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:CC2EA2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE CERTAME

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO Administrativo Nº 033/2021.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de Arquitetura ou Engenharia Civil para a elaboração de projeto completo (básico e executivo), acompanhamento e fiscalização de reformas e adaptações no Plenário da Câmara Municipal de Alegrete.

IMPUGNANTE: CAU/RS – Conselho de Urbanismo e Arquitetura do Rio do Sul

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO: O pedido de impugnação foi enviado pela empresa CAU/RS – Conselho de Urbanismo e Arquitetura do Rio do Sul. A impugnação é tempestiva, eis que interposta de acordo com o item 16.1 do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

DA IMPUGNAÇÃO: Insurge-se a empresa impugnante, contra a modalidade Pregão para a contratação do objeto acima descrito. A empresa alega que a modalidade escolhida é inadequada para o objeto em questão, o qual entende não se enquadrar como "serviço comum", mas "bastante complexo". Sustenta sua tese com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/93.

BREVE RELATÓRIO: No edital do Pregão Presencial nº 014/2021, a modalidade escolhida foi o Pregão Presencial que encontra amparo na lei nº 10.520/02, conforme disposto em seu artigo 1º, parágrafo único:
Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

DO MÉRITO: Sobre o assunto, segue entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 841/2010 - Plenário, TC 008.446/2009-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 28/04/2010, que deu origem a Súmula 257 do TCU:
ADMINISTRATIVO. PROJETO DE SÚMULA. O USO DO PREGÃO NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 10.520/2002. MATÉRIA PACIFICADA NO ÂMBITO DO TCU. PROPOSIÇÃO CONSIDERADA CONVENIENTE E OPORTUNA. APROVAÇÃO. Converte-se em súmula o entendimento pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União, no sentido de que "O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002".
Assim, caracterizado o serviço de engenharia comum, nada obsta a utilização do pregão, já, comprovadamente, instrumento de eficácia para a Administração Pública, capaz de propiciar a ampliação da concorrência e, portanto, o recebimento de melhores ofertas. Desta forma, não verificado vício que mereça reparação, sendo a modalidade Pregão oportuna para a realização do certame que apropriadamente qualifica o seu objeto.

CONCLUSÃO: Como se observa, a lei não veda a utilização do Pregão para aquisição de bens ou serviços de engenharia, exige, apenas, que os bens ou serviços a serem licitados sejam "comuns", vale dizer: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Como se verifica no caso concreto, o objeto do pregão ora impugnado, trata da confecção de projeto básico de reforma, padrão, sem a necessidade de intensa atividade intelectual, de extrema objetividade e suficientemente claro. Tanto é verdade que, na fase de orçamentos, empresas do ramo enviaram seus valores para a prestação do serviço, sem questionamentos acerca do objeto a ser licitado.

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância à lei, princípios da licitação e jurisprudência do TCU, vai mantida a modalidade de licitação Pregão para o objeto em questão inclusive, a confirmação da data de abertura da licitação agendada para o dia 08 de setembro de 2021, às 9 hs.

Alegrete, 02 de setembro de 2021.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES
Presidente Câmara Municipal

LUIS ADRIANO DOS ANJOS VARGAS
Pregoeiro da Câmara Municipal de Alegrete

SIRLEI MOURA MORAES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:EC01FC20

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021	O Objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga empresarial, para fornecimento de link dedicado full duplex velocidade de 50 megabit/s banda simétrica (full duplex: download=upload), garantia de largura de banda 100%, com suporte técnico 24 horas, 365 dias, contendo pelo menos um IP fixo e válido, com acesso ilimitado, serviço de instalação, configuração e disponibilização de materiais para perfeito funcionamento da internet. Equipamentos de instalação em regime de comodato e substituição de equipamentos em caso de avarias para a Câmara Municipal de Alegrete	22/09/2021	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 02 de setembro de 2021		***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***	
		Presidente da Câmara Municipal	

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:BDCFBE6A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Presencial nº 020/2019	II Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial à Câmara Municipal de Alegrete firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE e a EPAVI VIGILÂNCIA LTDA. JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO – II TERMO ADITIVO: Tendo em vista o valor referente a diferença da CCT/2021 dos meses de fevereiro a agosto de 2021 e alteração da razão social da empresa.
V Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial nº 031/2018	V Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que tem por objeto a correção pelo índice do IPCA, conforme aceite expresso do CIEE-RS, a partir de setembro de 2021, ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, mediante concessão de bolsa de estágio, firmado entre a**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**e a empresa**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS.**
Alegrete, RS, 02/09/2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:8C69D77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se em aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 para credenciamento** de pessoas jurídicas para a prestação de serviços/oferta de vagas em instituição de longa permanência para idosos. Os interessados deverão apresentar os documentos no setor de Licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615-1143, e-mail licitacao@tamandaredosul.com.br ou em almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0BEF60B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação, Modalidade Dispensa por Limite nº 607/2021, Processo nº 661/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. **CONTRATADA:** Frederico Cilon Camargo Brites – CNPJ: 30.087.887/0001-68. **OBJETO:** Contratação de Empresa com Profissional Especializado em Educação Física para ministrar aulas de futebol para crianças e adolescentes, com idade entre 07(sete) e 15 (quinze) anos de idade, do município de Alto Feliz/RS. **VIGÊNCIA:** 04/09/2021 a 18/12/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:FB71FC51

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação, Modalidade Dispensa por Limite nº 597/2021, Processo nº 651/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. **CONTRATADA:** Perfil Sustentabilidade Comercial Elétrica LTDA – CNPJ: 15.177.965/0001-21. **OBJETO:** Prestação de Serviços para elaboração do Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública com tecnologia LED, para proposição na Chamada Pública Procel Reluz 2021. **VIGÊNCIA:** 26/08/2021 a 30/09/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:CAA3E941

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação, Modalidade Dispensa por Limite nº 557/2021, Processo nº 609/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. **CONTRATADA:** Bernardes Projetos Ambientais LTDA – CNPJ: 09.513.119/0001-32 . **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços relacionados à atuação junto ao Projeto Cultural de Decoração Natalina do Município de Alto Feliz. **VIGÊNCIA:** 15/08/2021 a 15/12/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:7360279E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 402/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FERNANDA LANDIN ROSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 17 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:EB0B26DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 403/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LAIDES FERREIRA DE MORAES SOARES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 18 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 18 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5E5B776E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 404/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LARISSA TAVARES MACHADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) José Geraldo de Farias a contar da data de 19 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 19 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B71A9E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2118/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2168/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1324/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Adriana Brasil Barbosa da Silveira, Matrícula Funcional nº 2000101192, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 737/2021, a contar de 27 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

HELEN CRISTINE BUTIER DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:EAF77988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2118/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30323/2021 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 30476/2021 Contrato nº 036/2020 Tomada de Preço nº 023/2019 referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e modernização da infraestrutura do Ginásio Djalma Neves a ser realizada pela empresa PERT Engenharia Eireli.

• Fiscal Titular: Jerusa Pitombo – Matrícula nº 2013107188
• Fiscal Suplente: Felipe Gauze Bohns– Matrícula nº 2010104747

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:BA93FEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2114/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2114/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30822/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 69/2021-Inexigibilidade 14/2021, Processos Administrativos nº 14438/2021, referente ao objeto contratação de Maria Cristina dos Santos Martins para ministrar formação Pedagógica continuada de forma remota, atendendo ao Projeto: " Os caminhos da aprendizagem em tempos de pandemia: desafios sócio emocionais" destinado ao trabalho dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:D63917FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2112/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 22/2021 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar o servidor Marco Aurélio Comassetto, para atuar como Presidente da nova Comissão Permanente de Licitações, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021, em substituição a servidora Diana Barbosa Assis Leal, que está de atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:8DDC3C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2119/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30783/2021 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 6102/2021, referente ao objeto: Máscaras Cirúrgica descartáveis.

• Fiscal Titular: Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu- Matrícula nº 2005102719
• Fiscal Suplente: Simone Santiago Lemos– Matrícula nº 2011105118

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:0FB0E68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2147/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31235/2021 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 14/2021 referente ao objeto: Aquisição de gás GLP.

• Fiscal Titular: Bárbara Carvalho Kosmaliski – Matrícula nº 2007103206
• Fiscal Suplente: Flávia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz – Matrícula nº 2020109804

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:AD12A6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2093/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 29926/2021 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 012/2021, 013/2021 e 019/2021, referente ao objeto: Medicamentos.

• Fiscal Titular: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201
• Fiscal Suplente: Giovani Cardoso Mesko – Matrícula nº 2017108819

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:C6179919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2092/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30193/2021 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 56/2019, referente ao objeto: Materiais Odontológicos.

• Fiscal Titular: Daniel Staudt Lucas – Matrícula nº 2013107173
• Fiscal Suplente: Karla Hames Fava – Matrícula nº 1999100982

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:CE18A443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2091/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30390/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo Administrativo nº 15712/2021, referente ao objeto: Serviços de Arbitragem

• Fiscal Titular: Thielen de Oliveira Alves– Matrícula nº 2017108337
• Fiscal Suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:DF84695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2133/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 557/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar Igor da Silva dos Reis, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , a contar de 28 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:71B2AA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2133/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 557/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar Igor da Silva dos Reis, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , a contar de 28 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:CD3AFB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2100/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luiz Carlos Both, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:2EA255AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2101/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luiz Carlos Both, cargo em comissão de Diretor de Departamento CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:5834F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2088/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maicon Silveira, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:ED08D0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2089/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maicon Silveira, cargo em comissão de Coordenador CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:3FF956FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2167/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 558/2021;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Thais da Silva Teixeira Delvaux, Médica Clínica, Matrícula Funcional nº 2018109279, por mais 20 horas semanais no período de 04/09/2021 a 03/09/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:513FBA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2165/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC III, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:913386FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2164/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24 de agosto de 2021, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC– II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:A6C4E75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2150/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Edimilson Reis de Oliveira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 24 de agosto de 2021, ficando exonerado no cargo de Chefe de Gabinete, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:3C5F31A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2152/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Edimilson Reis de Oliveira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:A6ACD3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2144/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria municipal nº 2077/2021, que designou os servidores como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 7328/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021, referente ao objeto: Aquisição materiais para sinalização em situações de emergência na via pública, cone e fita zebrada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:8C596366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2143/2021

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 369/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Conceder a servidora Andreia Fortis Gonçalves Collet, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional n° 2010104617, Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 3390/2019, a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:184ABDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2132/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a portaria nº 2031/2021 que designa os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso – COMUI, empossados no dia 13 de julho de 2021, para Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Educação como Titular, onde se lê: Clarice Regina Osowski Dzioubanov, leia-se, Clarisse Pinho de Azambuja.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:AD1AA759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2090/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1255/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Canoas, o servidor Gerson Luis da Rosa Teixeira, Professor, matrícula funcional nº 2017108777, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 23 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:03956569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2094/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30346/2021 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio, a contar de 23 de agosto de 2021, ficando disposto conforme segue:

Pregoeiros (Atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002):
Amanda Vanessa Lamb Finger
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Diana Barbosa de Assis Leal
Edison Araújo Pires

Suplente de Pregoeiro: Letícia Kwiecinski Leite

Equipe de Apoio:
Titulares:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Patrícia Maciel Fidelis
Thiago da Silva Martins
Suplentes:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Marco Aurélio Comassetto
Viviane Mota Vargas da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:745050D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2095/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30348/2021 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar nova Comissão Permanente de Licitações, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013, nº 2857/2014 e nº 3390/2019, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993):
Titular e Presidente da Comissão de Licitações: Diana Barbosa de Assis Leal
Titulares:
Andréa Ferreira
Arlei juvenal de Souza
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Leonor Cristina dos Santos
Marco Aurélio Comassetto
Patrícia Maciel Fidelis
Rafael Leite Francesco Feroleto
Thiago da Silva Martins
Suplentes:
Bárbara Sabrina Cattani
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Viviane Mota Vargas da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:8CE0C3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2172/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2172/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30878/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Processo de Dispensa nº 051/2021, referente ao objeto: Serviço de Acolhimento institucional provisório para mulheres.

• Fiscal Titular: Luciane Pinheiro Jardim – Matrícula nº 2011105120
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:15D93774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1921/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 28098/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora KEROLIN CORREA NOGUEIRA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2017108475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D4AC84A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.115/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 29.542/2021, ao servidor Anderson da Silva Pereira, Fiscal, matrícula n° 1998100455, Licença Nojo, no período de 11 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:600FF25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2086/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 30403/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora TATIANA DE MORAIS MARTINS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2021110395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:2E400F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2087/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 29936/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora BIBIANA DIAS MELO DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2017108841, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F0BC3443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1979/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora JOSIANE DOS SANTOS LEAL, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR, matrícula funcional n. 2021110369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de agosto de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BA259289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1930/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora LAIDES FERREIRA DE MORAES SOARES, do cargo em comissão CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2020109861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E5836286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2060/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 120/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MARISA SOARES BARBOSA, por aposentadoria por idade, cargo PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2008103938, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F71795F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1995/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 120/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor NILTON CESAR NUNES AYRES, por aposentadoria especial por exposição a agentes insalubres, cargo TRATORISTA, matrícula funcional n.º 1989000671, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:849745D1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACIAL

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 27.608/2021 - TERMO DE FOMENTO - ACIAL

Solicitação: Conforme retorno do TCE, um termo de fomento obrigatoriamente, necessita estar vinculado a uma licitação, processo de dispensa ou inexigibilidade. A Lei 13.019/2014 trata, nos artigos 30 e 31, das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como exige, no artigo 32, que "a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público", e, adiciona que, "sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria" o extrato da justificativa deverá ser publicado. Sendo assim, as dispensas e inexigibilidade da Lei 13.019/14 deverão ser cadastradas, respectivamente, nas modalidades Processo de dispensa e Processo de inexigibilidade, informando a sua fundamentação legal.

Justificativa: Dispensou-se a realização do chamamento público visto que a entidade/instituição através do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 1148/2001 aprovou a Resolução nº 023/2020, que o **PROJETO PESCAR – UNIDADE: ACIAL**, através do registro e o Plano de Trabalho do Programa de Aprendizagem em Iniciação Profissional em Serviços de Comércio em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto as crianças e adolescentes, pode fazer a Captação de Recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas do IR (Imposto de Renda Retido na Fonte) para desenvolver as atividades de capacitação profissional, educativo, social, lazer e esportivo da entidade, junto ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

PAULO RAMOS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:D825F6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROFESSORES PROCESSO SELETIVO Nº002-2020 EDITAL Nº071-2020

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 02 de setembro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2020, de 18.12.2020:

KATRINA GONÇALVES FRIGHETTO para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 30ª classificação;

ANDRESSA FRANCIELE TEIXEIRA HEINZ para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 31ª classificação;

LORISANDRA SILVEIRA DOS REIS para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 32ª classificação;

DENISE TEIXEIRA DA ROSA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 33ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 02 de setembro de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:FAD34EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 4162/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER 02 (DOIS) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E 01 (UM) ESTAGIÁRIO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder 02 (dois) servidores públicos municipais e 01 (um) estagiário ao Estado do Rio Grande do Sul, para atuação na área administrativa da Delegacia de Polícia Civil de Arroio dos Ratos.

Art. 2º A cedência dos servidores será efetivada com ônus para o Município, que arcará com a remuneração mensal e demais encargos trabalhistas, previdenciários ou outros de qualquer natureza.

Art. 3º O prazo de cedência será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse público devidamente motivado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 1º de setembro de 2021

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:4C25A910

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4163/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O "AGOSTO LILÁS" - MÊS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Arroio dos Ratos/RS, o "AGOSTO LILÁS" como "MÊS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".
Parágrafo único - O "Agosto Lilás" tem por objetivos:
I - orientar e difundir as medidas que podem ser adotadas em casos de violência contra a mulher, judicial e administrativamente, bem como informar sobre os órgãos e às entidades envolvidos, sobre as redes de suporte disponíveis e sobre os canais de comunicação existentes;
II - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade com o intuito de prevenir, de combater e de enfrentar os diferentes tipos de violência contra a mulher;
III - veicular campanhas de mídia e disponibilizar informações à população por meio de materiais ilustrativos e exemplificativos sobre as diferentes formas de violência contra a mulher e sobre mecanismos de prevenção, sobre os canais disponíveis para denúncia de casos de violência, bem como sobre os instrumentos de proteção às vítimas.
IV - esclarecer e sensibilizar a sociedade e estimular ações preventivas e campanhas educativas, inclusive para difundir como cada cidadão pode contribuir para o fim da violência contra a mulher;
V - estimular a conscientização da sociedade para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, através da iluminação, durante todo o mês de agosto, dos prédios públicos, monumentos e pontos turísticos do Município de Arroio dos Ratos, com luz de cor lilás.

Art. 2º - O "Agosto Lilás" integrará, anualmente, o Calendário Oficial de datas comemorativas e eventos do Município de Arroio dos Ratos.
Parágrafo único - Na consecução desta Lei, poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de materiais informativos, com o objetivo de conscientizar a sociedade pelo fim da violência contra a mulher, bem como, informar as mulheres para que conheçam os seus direitos e os mecanismos jurídicos existentes para a sua proteção.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias dos Poderes Legislativo e Executivo municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 1º de setembro de 2021

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:85A073C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2021

PORTARIA Nº 706/2021

Nomear fiscal para o CONTRATO Nº 125/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pavimentação das ruas Marçal Miranda e Arthur da Costa e Silva, com fornecimento de material a ser executado sob a forma de execução indireta e regime de empreitada global, conforme convênio 846534/2017 ajustado com a CAIXA e Projeto de Engenharia vinculado a Tomada de Preços n° 003/2020

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIANA CASTRO DOS SANTOS**, engenheira civil, CREA-RS 216259, matrícula nº 3917, como Fiscal do Contrato nº 125/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pavimentação das ruas Marçal Miranda e Arthur da Costa e Silva, com fornecimento de material a ser executado sob a forma de execução indireta e regime de empreitada global, conforme convênio 846534/2017 ajustado com a CAIXA e Projeto de Engenharia vinculado a Tomada de Preços n° 003/2020.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá respeitar os princípios que regem a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e todas as disposições contratuais estabelecidas entre o Município e a Contratada, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 2 de setembro de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:C62D7168

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2021

PORTARIA Nº 709/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCILINAR Nº 005/2019

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo Presidente da Comissão nomeada para o Processo de Revisão nº 001/2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 130/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo de Revisão nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 597/2021, que tem como objeto a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019.

Art. 2º Serão mantidos os membros da Comissão de Revisão nomeados através da Portaria nº 597/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 2 de setembro de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:599887F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2021

DECRETO Nº 77, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS APÓS VACINAÇÃO COMPLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, e pelo Regimento Interno,
CONSIDERANDO os protocolos definidos no Decreto Municipal nº 58/2021 e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o avanço do Plano de Imunização contra o COVID-19,
CONSIDERANDO o planejamento de retomada das atividades presenciais de ensino na rede pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º O servidor ou empregado público que compõe grupo de risco e for submetido à vacinação do COVID-19, deverá retornar às atividades presenciais, após o esquema vacinal completo, considerando a janela imunológica de cada vacina.
§1º São considerados integrantes do grupo de risco as pessoas com: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias), pneumopatias graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar, asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC), imunodepressão, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus (conforme juízo clínico), obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40), doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex. Síndrome de Down), idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com as comorbidades aqui relacionadas, além de outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde.
§2º Os servidores e os empregados públicos que, mesmo após o esquema vacinal completo, apresentem condições ou fatores de risco para agravamento da COVID-19, poderão requerer o afastamento das atividades presenciais, mediante solicitação acompanhada, obrigatoriamente, de documentos comprobatórios, a serem encaminhados para a Secretaria de Administração, mediante protocolo, ficando sujeitos à avaliação médica.
§3º O servidor ou empregado que desempenhar em domicílio, sob regime excepcional de teletrabalho, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedada a sua participação em reuniões presenciais
ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública, em razão do enquadramento no grupo de risco, previsto no caput deste artigo, não terá prejuízo de sua remuneração.
§4º O servidor ou empregado que obtiver o deferimento para afastar-se de suas atividades presenciais em razão de compor grupo de risco, previsto no *caput* deste artigo, e não tiver condições de prestar atividades em regime excepcional de teletrabalho, será configurada licença saúde.
§5º O servidor ou empregado público somente poderá se afastar das atividades após o deferimento da solicitação que dar-se-á por meio de perícia médica presencial, a qual será previamente agendada.
§6º O servidor ou empregado público que já obteve o deferimento e se encontra afastado das atividades presenciais por compor grupo de risco, deverá requerer a manutenção do benefício, devendo ser submetido à avaliação médica.

Art. 2º Os servidores públicos do Município deverão imunizar-se contra a COVID-19, cumprindo o calendário previsto no Plano de Imunização.
§1º A obrigatoriedade na qual refere-se o *caput* deste artigo estender-se-á a servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, lotados em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
§2º O cumprimento da obrigatoriedade da vacinação deverá ser comprovado, mediante envio à Secretaria em que esteja lotado do cartão de vacinação devidamente preenchido e assinado por órgão competente da Secretaria de Saúde.
§3º O servidor público que, ao final da execução das etapas do Plano de Vacinação contra a COVID-19, de forma injustificada não tenha se submetido ao referido imunizante, ficará sujeito às penalidades administrativas previstas nos termos do seu regime jurídico.

Art. 3º Aplica-se o disposto neste Decreto aos servidores que integram o Magistério Público Municipal e os demais profissionais lotados na Secretaria de Educação.

Art. 4º Ficam revogados os artigos 27 ao 32 do Decreto Municipal nº 21/2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 1º de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:89977FA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2021

DECRETO Nº 78, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021**.**

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos, o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:469CFAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4340/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4340, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.30.00 – 321 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.39.00 – 316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C9B5E1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.136/2021, processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 1.086/2021,** para contratação da empresa DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição, em caráter emergencial, de 5.000 (cinco mil) agulhas descartáveis hipodérmicas, para aplicação das 1ª e 2ª doses das vacinas contra a Covid-19, pelo valor total de R$1.000,00 (um mil reais).

Augusto Pestana/RS, 2 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:64F94B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa SAFRA DIESEL LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 68/2020, firmada em 9 de setembro de 2020, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços do diesel S-500 e S-10. Para justificar seu pedido, juntou documentos que provam a majoração dos valores.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços nos postos de combustíveis mais próximos e junto ao site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, para justificar os valores que estão sendo requeridos pela Empresa, e verifica-se que estão dentro dos valores praticados no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro, face ao reajuste de preços do diesel S-500 e S-10, alterando-se a Cláusula 4.1, itens 2 e 3, da Ata de Registro de Preços n.º 68/2020, que passa a ter os valores reajustados para o litro do Diesel Comum (S-500) de R$4,15 para **R$4,25** e para o litro do Diesel S-10 de R$4,22 para **R$4,30.**

As demais Cláusulas e condições da Ata n.º 68/2020 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 2 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B1F4A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - PREGÃO 21/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

(Pregão Presencial Nº 21/2021)
Ao 1º dia do mês de setembro de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Augusto Pestana, sito à Rua da Republica, nº 96,centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no PREGAO PRESENCIAL nº 21/2021, tendo com o objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DO CRAS, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos serviços especificados no Anexo II-Termo de Referência do Edital de Pregão nº21/2021, ofertados no certame licitatório.
2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**
2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR R$
1	Dionatan Manica dos Santos CPF: 015.110.190-69	Facilitador de Oficina de Expressão Corporal	HORA	600	54,50
2	Elenir da Conceição Goulart CPF: 412.815.310-53	Facilitador de Oficina de artesanato (MDF/ EVA / Bonecos de Pano)	HORA	1100	18,70
3	Andréia Denise Bender Mendonça CPF: 003.392.630-16	Facilitador de Oficina de artesanato (Material Reciclável/ Transformação de peças/ Bordados)	HORA	1100	23,50

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,
5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.
5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES
7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados no prazo estipulado, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do

direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 A Secretaria Municipal de Saúde e Assistencia Social, por intermédio do Assistente Social , ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.
10. FORO
10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (04) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 01 de setembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

ANDRÉIA DENISE BENDER MENDONÇA
CPF: 003.392.630-16

ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART
CPF: 412.815.310-53

DIONATAN MANICA DOS SANTOS
CPF: 015.110.190-69

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:8A3494C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro, transfere feriado municipal do dia 15 de setembro, e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 07 de setembro de 2021, é Feriado Nacional de Independência do Brasil, bem como na quarta-feira, dia 15 de setembro, é feriado municipal em honra à Nossa Senhora das Dores;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º No que se refere ao artigo 1º, não haverá ponto facultativo nas atividades relacionadas à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a obediência ao calendário previamente estipulado.

Art.3º Transfere, em caráter excepcional, o feriado municipal do dia 15 de setembro (quarta-feira) para o dia 17 de setembro (sexta-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art.4º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6E1747EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.504 de 02 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	R$ 1.000.000,00
0701	449052000000	1019	R$ 900.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – FINISA, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2AF409DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui medidas sanitárias segmentadas para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Barracão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 55.882/2021, que Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade de estabelecer, mesmo que em caráter idêntico ao disposto no Decreto Estadual nº 55.882/2021, as medidas de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 em âmbito municipal, para fins de informação completa e acessível aos cidadãos deste Município;

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais nº 56.025/2021 e nº 56.034/2021, que alteraram o Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.882/2021, fixando novos protocolos de atividades obrigatórias e variáveis;

Considerando a aprovação de 2/3 dos Prefeitos da Região de Saúde Passo Fundo, flexibilizando protocolo específico para eventos sociais e de entretenimento, realizada em 30/08/2021.

DECRETA:

Art. 1º Institui medidas sanitárias segmentadas para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Barracão, de acordo com o que dispõe a íntegra do Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.882/2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 56.025/2021 e nº 56.034/2021 e com aprovação de 2/3 dos Prefeitos da Região de Saúde Passo Fundo, flexibilizando protocolo específico para eventos sociais e de entretenimento, realizada em 30/08/2021.

Art. 2º Constituem protocolos de cumprimento obrigatório por parte de todos os cidadãos que acessarem o território do Município de Barracão, bem como a todos os estabelecimentos públicos e privados aqueles previstos nos artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 55.882/2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 56.025/2021 e nº 56.034/2021, conforme disposto:

I - a observância do distanciamento social, restringindo a circulação, as visitas e as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário;

II - a observância de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool 70% (setenta por cento), bem como da higienização, com produtos adequados, dos instrumentos domésticos e de trabalho;

III - a observância de etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar;

IV - a observância do distanciamento interpessoal recomendado de dois metros, sempre que possível, e não menos de um metro, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados;

V - a manutenção dos ambientes arejados e bem ventilados, garantindo a circulação e renovação do ar, com portas e janelas abertas, sempre que possível;

VI - manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme o disposto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, em estabelecimentos comerciais, industriais e de ensino, templos religiosos e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, bem como nas suas respectivas áreas de circulação.

§ 1º É também obrigatório o uso da máscara de proteção facial de que trata o inciso VI deste artigo, dentre outros, nos seguintes locais:

I - hospitais e postos de saúde;

II - elevadores e escadas, inclusive rolantes;

III - repartições públicas;

IV - salas de aula, bibliotecas, recintos de trabalho coletivo, salas de teatro e cinema, quando permitido o seu funcionamento;

V - veículos de transporte público, coletivo e individual, bem como os veículos de transporte privado de passageiros por meio de aplicativos;

VI - aglomerações de três ou mais pessoas, ainda que em ambiente aberto ou em via pública, tais como paradas de ônibus, filas, parques, praças, orlas, calçadas, escadarias e corredores.

VII - ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados;

VIII - demais recintos coletivos fechados, de natureza privada ou pública, destinados à permanente utilização simultânea por várias pessoas.

§ 2º A máscara a que se refere o inciso VI deste artigo pode ser artesanal ou industrial e sua utilização deve estar bem ajustada e obrigatoriamente manter boca e nariz cobertos.

§ 3º A obrigação prevista no inciso VI artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de três anos de idade.

§ 4º As concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o Poder Público na fiscalização do cumprimento das normas de utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, podendo inclusive vedar, nos terminais e meios de transporte por elas operados, a entrada de passageiros em desacordo com as normas estabelecidas pelo respectivo poder concedente.

§ 5º São de cumprimento obrigatório, em todo o território municipal, por todo e qualquer estabelecimento destinado a utilização simultânea por várias pessoas, de natureza pública ou privada, comercial ou industrial, fechado ou aberto, com atendimento a público amplo ou restrito, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, os seguintes protocolos de prevenção à pandemia de COVID-19:

I - higienizar, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas, equipamentos, cardápios, teclados, etc.), preferencialmente com álcool em gel setenta por cento ou outro produto adequado;

II - manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel setenta por cento, ou similar, para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;

III - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;

IV - adotar medidas para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de clientes e funcionários, adotando o trabalho e o atendimento remotos sempre que possível, sem comprometer as atividades;

V – adotar as providências necessárias para assegurar o distanciamento entre as pessoas (trabalhadores, clientes, usuários, etc.) presentes, simultaneamente, nas dependências ou áreas de circulação ou de permanência do estabelecimento, inclusive por meio de revezamento, de redução do número de mesas ou de estações de trabalho, distanciamento mínimo de dois metros entre mesas e grupos em restaurantes ou espaços de alimentação, dentre outras medidas cabíveis;

VI – manter afixados na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos, de fácil visualização, cartazes contendo informações sanitárias sobre a obrigatoriedade do uso de máscara, higienização e cuidados para a prevenção à pandemia de COVID-19, além da indicação da lotação máxima do estabelecimento, quando aplicável;

VII – instruir seus empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19; e

VIII – encaminhar, imediatamente, para atendimento médico os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), determinando o afastamento do trabalho conforme determinação médica, ressalvados os casos em que haja protocolos específicos de testagem e de retorno à atividade daqueles que tenham resultado negativo.

Art. 3º Além das medidas dispostas no artigo anterior, o funcionamento ou a abertura para atendimento ao público, por todo e qualquer estabelecimento situado no território do Município deve observar as normas específicas estabelecidas nas Portarias da Secretaria Estadual da Saúde e, para o setor educacional, a observância do Decreto Estadual nº 55.465/2020.

Art. 4º Os protocolos específicos de cada setor são aqueles definidos no Anexo Único deste Decreto, de cumprimento obrigatório, inclusive aqueles discriminados como "Protocolos de Atividades Variáveis".

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 412/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:55F5C95B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente as Contribuições de Melhoria – Calçamentos, efetivadas no Município de Barracão/RS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão**,** faz saber que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e Lei Municipal nº 2.285/2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a população Barraconense para participar da Audiência Pública para tratar sobre a Contribuição de Melhoria referente as obras de Calçamento (paralelepípedos) efetivadas nas seguintes vias: Avenida Salgado Filho, Rua Aurélio Vieira Gonçalves, Rua Celçoi Poles Zanela, Rua Frei Ricardo Aresi, Rua Hilário Ferrari, Rua Napoleão Ferreira, Rua Presidente Vargas, Rua José Lúcio de Castilhos, Rua Tancredo Neves, Rua Dário Nunes e Rua Pedro Machado Pereira, a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Brasília, 1091
Data: 29 de Setembro de 2021
Horário: 09h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de Setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0C30EFD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Convocação a população em geral para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão da LDO 2022 do Município de Barracão – RS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão - Rs**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a população Barraconense para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão da LDO 2022 do Município de Barracão - RS – a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Brasília, 1091
Data: 14 de Setembro de 2021
Horário: 16h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, 01 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C2077C8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 03 a 12 de setembro de 2021 (10 dias), a servidora Paula Christine Donida Miranda**,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:67174FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 08 a 17 de setembro de 2021 (10 dias), a servidora Leila Adriane Carniel, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, padrão 11, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:77780B8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, (30 dias), ao servidor Milto João da Silva Zanchetta**,** ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:55ACFA46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 21 de setembro de 2021 a 20 de outubro de 2021 (30 dias), a servidora Celia Machado Jacobi**,** ocupante do cargo efetivo de telefonista, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março 2020 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 02 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C84D62DE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **BORRACHARIA SIGA BEM CAMIONEIRO LTDA**
CNPJ: nº 17.739.158/0002-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO CONSERTO CAÇAMBA PLACA 9596 DA SECRETARIA DE OBRAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.008,60 (vinte seis mil e oito reais e sessenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2021
Assinatura: 02/09/2021
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 092/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 02 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:005B6493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021. OBJETO: Contratação de Empresa especializada, sob o regime de Preço Global, para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projetos de engenharia, memoriais descritivos, orçamentos, fornecimento de alvarás de construção, planejamento urbano, fiscalização das obras, emissão de laudos técnicos, elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra incêndios), pareceres, elaboração de projetos para busca de recursos junto às esferas estadual e federal, e demais atividades inerentes na área de engenharia para o Município de Barra Funda/RS**. **ABERTURA: 17 de setembro de 2021**, às **09h00min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda/RS, 03 de setembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:F128A7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 023/2021. **Objeto:** aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800195. **Proposta vencedora:** VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais). Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul - RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 02 de setembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F55998B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

Pregão Presencial nº 023/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul. CNPJ 01.602.022/0001-94 Contratada: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 93.445.963/0001-80. Valor: R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais). Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800195.

Boa Vista do Sul, 02 de setembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:95807016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – Registro de Preços para eventual aquisição de refeições e lanches destinados as Secretarias Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 21 de setembro de 2021 às 09hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 03 de setembro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:65751333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Aquisição de personagens natalícios conforme disposição tradicional do presépio, peças produzidas em fibra de vidro, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 17/09/2021 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 31 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:7008B467

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto o Aquisição de jaquetas para alunos do município e profissionais de saúde, com recursos do Programa Saúde na Escola, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 20/09/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 1° de setembro de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:5CA0E99C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 006 CONTRATO 129/2018, PP 020/2018.

Fornecimento de links de acesso à internet. Em favor de Clean Net Telecomunicações LTDA. Prorrogação de prazo até 02/10/2021.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0D63FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 17 de setembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de retroescavadeira.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F5A638CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 21 de setembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de produtos químicos diversos para manutenção e tratamento de água de piscina.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:006CE7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO Nº 015/2021 - EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, TORNA PÚBLICO que estarão abertas inscrições para participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que objetiva a seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade, em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

HABILITADOS A PARTICIPAR

Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades;
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno do curso de Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

São conveniadas com o Município de Campo Bom as seguintes instituições com **Curso Superior:**
a) UNIVERSIDADE FEEVALE
b) FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
c) UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
d) Instituto Superior de Música de São Leopoldo - EST
e) ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti
f) Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
g) Uninter Educacional
h) Anhanguera Educacional Participações S/A
i) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período compreendido entre **03 e 19 de setembro de 2021**, exclusivamente através do envio eletrônico do formulário disponível no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-133/pesquisa_entidade.faces.

Edital completo estará disponível dia 03/09/2021 no site: www.campobom.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 03 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D111EBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 143/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 124/2021, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 13.08.2021, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura no termo de posse,

· **Portaria nº 53.920,** de 11.08.2021, que nomeou **MELISSA KETLEN DA SILVA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 13ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EAC9D373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.997, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.920, de 11 de AGOSTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.920, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MELISSA KETLEN DA SILVA,** portadora do CPF nº 046.170.510-90, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de agosto de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C4785E37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: IGOR MATEUS ANDRZEJEWSKI 03949440038
CNPJ nº 43.227.785/0001-42

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 27/2021

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS – ESCOLINHA DE FUTSAL**

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora**,** cujo valor total do contrato será de R$ 17.400,00.

Cândido Godói, RS, 02 de Setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AB012101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

CONTRATADO: IGOR MATEUS ANDRZEJEWSKI 03949440038
CNPJ nº 43.227.785/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS – OFICINA DE FUTSAL

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora**,** cujo valor total do contrato será de R$ 17.400,00.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 02 de Setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A831610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES - CNPJ 88.894.548/0001-73
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 03/2021.
OBJETO: PROJETO DESENVOLVER.

Cândido Godói, RS, 24 de agosto de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:30051A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 402/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2021 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Do Ponto Facultativo instituído nos termos do artigo anterior, será obrigatória a compensação das horas não trabalhadas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3E427F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** - do tipo ***menor preço POR ITEM,*** objetivando a aquisição de material hidráulico, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 30/09/2021 às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de setembro de 2021.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A1D42ED3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2021 LEI FEDERAL 14.133/2021

Inexigibilidade 04/2021
Objeto: Conserto Caterpilar 120k
Beneficiado: Paraná Equipamentos S.A.
Valor: R$ 20.676,94

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7A940A78

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2021 – do tipo *menor preço POR ITEM,*** objetivando a aquisição de grade aradora, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 07/10/2021 às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de setembro de 2021.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5B8DC311

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2021 LEI FEDERAL 14.133/2021

Dispensa 63/2021
Objeto: Contratação de empresa que preste serviços de veterinária
Beneficiado: Tiago Piardi Piva
Valor: R$ 12.000,00

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C81D6D52

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 99/2021 LEI FEDERAL 14.133/2021

Dispensa 65/2021
Objeto: Aquisição de fossas e filtros
Beneficiado: Henrique Motta Michelon Eireli
Valor: R$ 8.200,00

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:01E56005

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** - do tipo ***menor preço POR ITEM,*** objetivando a aquisição de material para construção de casas populares, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 06/10/2021 às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de setembro de 2021.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7915CD32

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021 LEI FEDERAL 14.133/2021

Dispensa 64/2021
Objeto: Aquisição de máscaras
Beneficiado: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli
Valor: R$ 4.975,00

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:CF89CD24

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** - do tipo ***menor preço POR ITEM,*** objetivando a contratação de mão de obra para construção de casas populares, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 04/10/2021 às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de setembro de 2021.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DC0F4B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021 – EDITAL Nº 467/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 09h do dia 24.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CF2E38CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 417/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos - lado Serra.
Torna público a alteração na Planilha de Custos para Formação de Preços. Considerando tal alteração, a data de abertura passa a ser dia 23.09.2021 às 09h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7D96C0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 254/2021, de 16/08/2021
Contratada: Layout Reformas Eireli
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para o departamento de transito
Valor: R$ 1.611,00
Processo 3812/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:ABC2583A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 255/2021, de 17/08/2021
Contratada: Rafael Fernando Schuh
Objeto: Contratação de empresa para conserto de máquinas, roçadeiras da Secretaria de Distritos
Valor: R$ 4.980,00
Processo 4.103/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:565AB135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 256/2021, de 17/08/2021
Contratada: S. C. Construtora Ltda
Objeto: contratação de empresa para locações de máquinas para uso da Secretaria de Distritos
Valor: R$ 70.000,00
Processo 4.102/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9E4015D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 257/2021, de 17/08/2021
Contratada: Palmira Tolotti Palestras Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços de consultoria em programas educacionais federais para a secretaria de educação
Valor: R$ 17.000,00
Processo 3519/2021

JULIANA MARTIN,
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F10E97D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 258/2021, de 19/08/2021
Contratada: Kemia Tratamento de Efluentes Ltda
Objeto: contratação emergencial de empresa para implantação de equipamentos, operações para conclusão testes na ETE junto ao Aterro Sanitário.
Valor: R$ 75.000,00
Processo 3898/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3280B0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 259/2021, 19/08/2021
Contratada: Companhia Ultragaz S/A
Objeto: Aquisição de gás de cozinha P45 e P13 para escolas municipais.
Valor: R$ 109.200,00
Processo 4.107/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:ACF8A2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 260/2021, de 19/08/2021
Contratada: Joel Marcos Ozimboski Ltda
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional de engenheiro civil para a Secretaria de Meio Ambiente pelo período de 12 meses
Valor: R$ 109.080,00
Processo 1523/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:285555D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 261/2021, de 19/08/2021
Contratada: Instituto Sócio-Educacional da Biodiversidade
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional de enfermeiro, técnico de enfermagem e assistente social para atuar na Unidade de Isolamento e Pronto Atendimento. Pelo período de 02 meses.
Valor: R$ 321.579,68
Processo 4205/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1B259C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 262/2021, de 24/08/2021
Contratada: Casa das Retros Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços no veiculo Spin da Secretaria de Educação
Valor: R$ 12.455,00
Processo 2328/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:85F53E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 262/2021, de 24/08/2021
Contratada: Casa das Retros Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços no veiculo Spin da Secretaria de Educação
Valor: R$ 12.455,00
Processo 2328/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CD570E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 263/2021, de 25/08/2021
Contratada: Layout Reformas Eireli
Objeto: Contratação de empresa para execução parcial projeto SPDA na EMEF Leopoldina
Valor: R$ 5.021,24
Processo 2728/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D513D78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 265/2021, de 26/08/2021
Contratada: MJ Scheffer & Cia Ltda
Objeto: aquisição de alimentos secos para merenda escolar
Valor: R$ 11.700,00
Processo 4391/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7333998D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4234/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.09.2021 às 15h30min, até o dia 09.09.2021 às 15h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para**. Contratação de empresa para projetar toda a malha elétrica da balança de pesagem e seu entorno, que se encontra no aterro municipal, compreendida no projeto atividades ambientais**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:4DC4D074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3270/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.09.2021 às 14h, até o dia 09.09.2021 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para avaliar terrenos em torno do aterro municipal, para a desapropriação conforme projeto ambiental.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:6388016B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.09.2021 às 16h, até o dia 10.09.2021 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para**. Aquisição de materiais e mão de obra para manutenção do caminhão AGRALE 13000. As** cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BACAA922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.09.2021 às 18h, até o dia 10.09.2021 às 13h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de cartuchos de impressoras e de plotagem do setor de engenharia**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:698D7D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo documentos e propostas para execução de obras de **Ampliação do Prédio da EMEI Mundo Criança**, às **09h00min** do dia **22 de setembro de 2.021**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4CDD8E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 039/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **ALBENER NUNES DE SOUZA 01826308032**, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.996/0001-87, com sede na Avenida Benjamin Constant, n° 1745, sala 02, centro, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.3000-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 5 Tablets e 1 processador Core I3, esses equipamentos serão utilizados para melhorar e agilizar os lançamentos dos dados E-SUS e também nos registros de atendimentos ambulatorial, melhorando assim o atendimento aos Municípes de Caseiros-RS. O valor a ser pago será de R$ 8.999,40.

Caseiros/RS, 02/09/2021.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:15A5D7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 041/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **MIGUEL ANGELO PRETTO 03466158010**, inscrito no CNPJ sob nº 39.627.915/0001-67, com sede na Colonia Capela São Sebastião, n° 310, bairro Distrito no Município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para fornecimento de dois condicionadores de ar, a serem instalados em salas das turmas da pré-escola, um para sala na Emei Crescendo com você e outro aparelho pra sala cedida pela Emef João Rodrigues de Souza. O valor total a ser pago será de R$ 6.360,00.

Caseiros/RS, 02/09/2021.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:6D3D738D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administravivo nº 59/2021
Dispensa de Licitação nº 30/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de limpeza e conservação das vias urbanas e áreas públicas do Município de Cerro Grande, diariamente conforme a necessidade.
Contratada: Adao Levino dos Santos de Jesus 69823405034.
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Data da dispensa: 31/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:81782798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administravivo nº 60/2021
Dispensa de Licitação nº 31/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças e realização de conserto em ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Contratada: Mecanica Cargnin LTDA.
Valor total: R$ 26.044,60 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data da dispensa: 31/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:5A862E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 012/2021

Contrato Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA – CNPJ: 20.519.809/0001-31
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$ 15.795,00 - Assinatura: 30/08/2021

Contrato Administrativo nº 095/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: TRR Lambari Combustíveis LTDA – CNPJ: 87.317.194/0001-31
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$ 324,00 - Assinatura: 30/08/2021

Contrato Administrativo nº 096/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: Conceito Atacado de Lubrificantes LTDA – CNPJ: 42.386.154/0001-03
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$ 4.190,00 - Assinatura: 30/08/2021

Contrato Administrativo nº 097/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes LTDA – CNPJ: 24.939.652/0001-54
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$24.360,50 - Assinatura: 30/08/2021

Contrato Administrativo nº 098/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: Jaqueline Peretto ME – CNPJ: 20.636.209/0001-53
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$16.558,40 - Assinatura: 30/08/2021

Contrato Administrativo nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021
Contratada: Macker Transportes LTDA – CNPJ: 14.702.730/0001-49
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes, Graxas e Derivados de Petróleo para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Cerro Grande.
Valor contratado: R$12.312,80 - Assinatura: 30/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:943E7006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 101/2021

Processo Administrativo nº 054/2021
Contrato n° 101/2021
Contratante: Município de Cerro Grande – RS.
Contratada: Salwipa Auto Peças LTDA
CNPJ: 97.322.853/0001-81
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento deAutomóvel VW/Voyage 1.6 Manual, 0 km, de fabricação nacional, ano e modelo 2021.
Valor total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Data da assinatura: 31 de Agosto de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:87D5A211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 102/2021 – Dispensa de Licitação nº 030/2021
Contratada: Adao Levino dos Santos de Jesus 69823405034 – CNPJ: 40.839.830/0001-21
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de limpeza e conservação das vias urbanas e áreas públicas do Município de Cerro Grande, diariamente conforme a necessidade.
Valor: R$ 13.200,00 - Assinatura: 31/08/2021

Contrato Administrativo nº 103/2021 – Dispensa de Licitação nº 031/2021
Contratada: Mecanica Cargnin LTDA– CNPJ: 01.320.553/0001-94
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças e realização de conserto em ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme descrito no Processo Administrativo nº 58/2021, Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2021.
Valor: R$ 26.044,60 - Assinatura: 31/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:286B19F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 014/2021, Registro de Preços. **Objeto: Aquisição de bens móveis escolares destinados às escolas pertencentes à rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Cerro Grande. Data: 17 de Setembro de 2021, às 08h30min,** tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756 1084, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande- RS, 03 de Setembro de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:329ADB77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2021. Contratação de empresa prestadora de serviços de administração de vale-alimentação. Abertura das propostas às 9h do dia 17/09/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 01 de setembro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:AF906295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2021. Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao Ginásio de Esportes da Reserva do Ligeiro (redes – inclusive instalação, goleiras e refletores). Abertura das propostas às 9h do dia 21/09/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 02 de setembro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:25FE106E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$11.555,00(onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CNPJ nº 07.052.779/0001-38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$2.824,00(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
CONTRATADA: ANDERSON VOLPI
CNPJ nº 31.596.407/0001-57

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$4.900,00(quatro mil e novecentos reais)
CONTRATADA: ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 24.665.503/0001-44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$5.000,00(cinco mil reais)
CONTRATADA: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ nº 06.957.510/0001-38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$159.575,00(cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
CONTRATADA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 34.832.381/0001-97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$14.200,00(quatorze mil e duzentos reais)
CONTRATADA: ESCOMOVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ nº 05.374.843/0001-71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021
VALOR: R$12.350,00(doze mil, trezentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: TUBULARTE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 00.258.563/0001-84

Cotiporã, 01 de setembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:13A6E198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 66/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 66/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DE 1ª LINHA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO, DESTINADOS PARA A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 176.589,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
INICIO: 02/09/2021 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA PESSOA: SIRINEI PANIZZON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:50CAA4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 67/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 67/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DE 1ª LINHA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO, DESTINADOS PARA A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 2.144,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
INICIO: 02/09/2021 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA PESSOA: IGELSO LUDOVICO CECON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D013BDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATON N° 68/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 68/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DE 1ª LINHA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO, DESTINADOS PARA A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$223.924,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
INICIO: 02/09/2021 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA PESSOA: VILMAR VIEIRA BORGES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D55D3CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de um picador e triturador novo para processar galhos, troncos, arbustos e folhas com capacidade de corte mínima de 12" ou 30 cm de diâmetro, destinado a Secretaria Municipal da Agricultura*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 16 de setembro de 2021 às 08:30 horas.** Certame e Edital:https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 02 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F7278E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial - Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente* - cujo objeto é a *aquisição de entradas de luz completas destinadas a Assistência Social a População Carente, conforme Lei Municipal 2.322/2008 – Beneficio Eventual*, sendo a data da abertura das propostas no dia 16 de setembro 2021 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8BD7B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

Contrato Nº 233/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Valor: R$ 37.000,00
Vigência: Início 02/09/21 Término: 02/09/22
Licitação: Pregão Nº 69/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL /RS, DE ACORDO COM AS NORMAS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES, EM ESPECIAL NR-06, NR-10, NR-12, NR 15, NR-32, NR-35.

_____

Crissiumal, 02 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0BD6AECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

Contrato Nº 234/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: WILIAM FABRICIO DA ROSA
Valor: R$ 3.686,40
Vigência: Início 02/09/21Término: 30/11/21
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2934/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BICO INJETOR PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA N°74 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G, ANO 1990, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
_____

Crissiumal, 02 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C625CAAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Oitavo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 10/09/2021. Valor: R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 02/09/2021.

Derrubadas/RS, 02 de Setembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:6010FF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato Do Oitavo Termo Aditivo A Ata De Registro De Preços Nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021, empresa aderente Abegg & Cia Ltda. CNPJ n°97.881.098/0004-18. Veículo de circulação: Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), 01 de setembro de 2021, página 23. Motivo: Publicado erroneamente.

Derrubadas/RS, 02 de Setembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:9866C76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS,** no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 30/08/2021 a 13/09/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 30/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CAE4E7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A REDE DE APOIO À ESCOLA – RAE, DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 017, de 19 de julho de 2007, **RESOLVE**
Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelos respectivos órgãos que representam, para comporem a Rede de Apoio à Escola – RAE, do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 30 de agosto de 2021.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD:
Cristiane Fuhr – Titular
Débora Aparecida Togni dos Santos - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento- SMSS:
Letícia Adamski – Titular
Vera Silvana Didonet Kuntz – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social-SMHAS:
Marlize Salete Belarmino – Titular
Miriam Webler Cemin **–** Suplente

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:
Raqueline Rigo Janke – Titular
Janice Alf Ruff **–** Suplente

V - Representantes do Conselho Tutelar:
Claudia Aparecida Pluta– Titular
Jessica Fernanda Elsenbach **–** Suplente

VI – Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA:

Sirlei Daiani Becker – Titular
Débora Simone Janke Selle – Suplente

VII - Representantes da Brigada Militar:
Carlos Nitsch – Titular
Naidu Schmidt Miranda – Suplente

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Maryneide Berghetti Gross – Titular
Angela Araujo Crespan Mülbeier – Suplente

IX – Representante Psicóloga da SMECD:
Carine Andréia Anklam – Titular

X – Representantes da Rede Estadual de Ensino:
Ilton Marcelo Fuhr – Titular
Clóvis Nitsch – Suplente

XI – Representantes de Entidade Religiosa:
Evanglésio Beguilini – Titular
Mirdes Claci Grutzmann Steinke - Suplente

Art. 2º A Rede de Apoio à Escola atuará visando aferir o quanto vulnerabilidades, como inadaptação escolar, dificuldades de alimentação, transporte ou saúde, negligência familiar, gravidez, violência escolar, trabalho infantil, drogadição, infrequência escolar e maus tratos e outras prejudicam o exercício do direito de permanência em cada uma das escolas integrantes, propondo atuações de forma preventiva.

Art. 3º - A participação dos membros indicados para compor a Rede de Apoio a Escola-RAE será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 30/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8C932D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 08/09/2021 a 30/09/2021, sendo 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020 e 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 30/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:527608CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n°18/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículos novos para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 17 de setembro de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 02 de setembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5FD23ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 58/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Edital nº 20/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM DE VERÃO, ADUBO E UREIA PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2021.

Contrato nº 65/2021 – Licitante contratada **TRANSPORTES VALE VENETO LTDA**, CNPJ n°01.581.295/0001-08.

Vigência ass. 27/08/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:6A70C819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'agua.
Data: 23 de setembro de 2021
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:D7DBAD7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para contratação de Instrutor para Ministrar Aulas de Judô .
Data: 24 de Setembro de 2021.
Horário: 9h

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:D68B97E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PATRÍCIA RAQUEL POLLO - ME - CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 – Contrato Administrativo nº 300/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, com veículo, trajeto e quilometragem. - Valor R$ 30.672,60 - Assinatura: 02/09/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CF6AFCDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 001/2021 - Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos, para este ano de 2021.

Período de credenciamento será de 03/09/2021 a 03/11/2021.

Local: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Entre Rios do Sul-RS, 02 de setembro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:78FDA3F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de curativos para o tratamento de pacientes internados.
CONTRATADA: Fufamed Comercio e Importação Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 93.305.910/0001-63
VALOR: R$ 2.036,80 (dois mil, trinta e seis reais e oitenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 964/2021.
DATA DA DISPENSA: 31 de Agosto de 2021
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:51CC3441

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 7.863,20 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) conforme Ordem de Compra nº 963/2021.
DATA DA DISPENSA: 01 de Setembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FAF85E1E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em produzir e ministrar capacitação em gestão completa e eficiente do patrimônio público para servidora da FSPSCE.
CONTRATADA: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 36.003.671/0001-53
VALOR: R$ 1.357,60 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 965/2021.
DATA DA DISPENSA: 31 de Agosto de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:91CC0477

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.898 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8B7E95E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.899 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Consolida o quadro de cargos de provimento efetivo que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1ECB6416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.900 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4AE94576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.901 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F3ACCAA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.902 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FE46CB42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.903 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processo de escolha do diretor e do vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Esteio, e dá outrasprovidências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:27C4E65D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.040 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C2E393B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.041 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:995B425D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.042 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B9B6D15C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 115/2021

CONTRATO Nº 115/2021
Primeiro Adendo
Tomada de Preços Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Construtora Anjo LTDA ME
CNPJ: 10.952.669/0001-37.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Assinatura: 27 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C7CF59DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 134/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021, Processo Administrativo nº **4059/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO, COM APLICATIVO E PORTAL, PARA O MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS VEICULADAS EM MÍDIAS - GP,** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROVA DE CONCEITO PARA HABILITAÇÃO: SIM. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de setembro de 2021 às 14:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:8D711290

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 298/2021

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 298/2021

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, referente à participação da empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Carlos Pedro Alberto, nº 235, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, CEP 96.545-000, inscrita no CNPJ/MF N. 23.969.712/0001-19, no Pregão Eletrônico nº 168/2020, mediante o Processo Administrativo nº 133/2021, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS**.
Conforme o relato da Secretaria Municipal de Educação – SME, através do memorando nº 2021050944, foi solicitada para o dia 30/08/2021 a entrega parcial das Ordens de Compra nº 1685, 1977, 2509 e 2554/2021. Em contato telefônico no dia 24/08/2021, essa empresa comunicou que não entregarão os itens, em razão do indeferimento do pedido de realinhamento de preços protocolado anteriormente.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 26 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:8A33BC95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5301/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5137/2021, que nomeou Ana Paula dos Santos, através do Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 130º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 18/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A8459DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5302/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5138/2021, que nomeou Raquel Fernanda Verman, através do Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 131º lugar, por desistência, caracterizada pela incompatibilidade de horário para assumir a vaga, de acordo com o item 2-q do Edital de Convocação n° 18/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80F5212A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5303/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5139/2021, que nomeou Gustavo Teixeira dos Santos, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 15º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 35/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F236E4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5304/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5181/2021, que nomeou Dayse Galissi Buzo, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 16º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3662AD00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5305/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5182/2021, que nomeou Andrea Pena de Oliveira, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 12º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n° 02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BEAB8ADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5306/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Sabrina Inda Rocha, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 132º lugar, para o cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, a partir de 03.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E3473A2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5307/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Natália Carvalho Martins, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 133º lugar, para o cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, a partir de 03.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E933CB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5308/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Karen de Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 17º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0AB09516

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 214/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2021)
CONTRATADA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº: 88.197.330/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 28.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 215/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2021)
CONTRATADA: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº: 92.118.488/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 602.590,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 217/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2021)
CONTRATADA: GABRIEL ANDRES FLACH – ME
CNPJ Nº: 24.693.328/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 368.770,040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 218/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2021)
CONTRATADA: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI
CNPJ Nº: 29.081.832/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 79.500,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS – SMOSU

Assinatura: 27/08/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:91CFF6E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5309/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Luís Gustavo Mello Nunes, aprovado no Concurso Público nº 02/2019, classificação 18º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:678F8AF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5310/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Amanda Finatto, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 13º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.09.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B291CCF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5311/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 31.08.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°2870/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBA97F4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 221/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/2021)
CONTRATADA: ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ Nº: 05.374.843/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 987.000,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) – SME

Assinatura: 02/09/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:2D2DDB18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 222/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2021)
CONTRATADA: CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 05.739.608/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 45.750,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ESPELHO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO – SMOSU

Assinatura: 02/09/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:5DC84E1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5312/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,INDICIAR a servidora Muriel Susan Matheus, nomeada no cargo de Técnica em Enfermagem em 07/07/2016, sob Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Especiais (Portaria Nº 4182/2021) da Prefeitura Municipal de Esteio, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 2870/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E949078

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5313/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2021047666, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E9E98FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5314/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.07.2021 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23.07.2021, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6874C1F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5315/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Luiza Izabel Carminatti, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47086, a partir de 01.09.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:271CDD23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5316/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flavia Rodrigues de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41385, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C513234A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5317/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Alves Nunes, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31182, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.07.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06243937

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5318/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vania Elizabete Magnus Maciel da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4642, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30.07.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFBE2F4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5319/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ederson Joao Carolino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30161, durante seu afastamento por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/2021 até 19/09/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96CC0645

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5320/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ederson Joao Carolino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30161, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DEEB541E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5321/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alexandre Sprenger, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30978, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30332, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18/09/2021 a 27/09/2021,com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FB29AFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5322/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alexandre Sprenger, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30978, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 27/09/2021 à 11/10/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:027B5D63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 146/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021, Processo Administrativo nº **4444/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA-SMGG,** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: **SIM**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de setembro de 2021, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A0B80F32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
14º ADENDO AO CONTRATO 007/2016

CONTRATO Nº 007/2016
Décimo Quarto Adendo

Pregão Eletrônico Nº 159/2015
Ordem de Compra Nº 2476/2021 à 2481/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ticket Serviços LTDA
CNPJ: 47.866.934/0001-74.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, até 07 de dezembro de 2021.
Valor: O valor total estimado referente as recargas para benefício de alimentação fornecido aos servidores do Município de Esteio para o período da renovação do contrato é de R$ 3.777.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil reais).
Assinatura: 30 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6571FD94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 102/2019

CONTRATO Nº 102/2019
Décimo Adendo
Dispensa de Licitação Nº 140/2019
Ordem de Compra Nº 2502/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund.
CNPJ: 92.931.096/0001-20.
Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 9,61%, correspondentes a 20 postos de Monitor(a) de Educação/Inclusão de 40h semanais, e suprimidos serviços equivalentes a 9,70%, correspondentes a 26 postos de Monitor(a) de Educação/Inclusão de 30h semanais, do objeto do contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORES(AS) DE EDUCAÇÃO/INCLUSÃO.
Valor: O valor referente ao aditivo é de R$ 2.169,53 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais por monitor, totalizando R$ 43.390,60 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) mensais, correspondente ao item 02 do contrato n° 102/2019. O valor referente a supressão de serviços é de R$ 1.683,79 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais por monitor, totalizando R$ 43.778,54 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, correspondente ao item 01 do contrato n° 102/2019.
Assinatura: 31 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0FB34C5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 102/2019

CONTRATO Nº 102/2019
Décimo Adendo
Dispensa de Licitação Nº 140/2019
Ordem de Compra Nº 2502/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund.
CNPJ: 92.931.096/0001-20.
Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 9,61%, correspondentes a 20 postos de Monitor(a) de Educação/Inclusão de 40h semanais, e suprimidos serviços equivalentes a 9,70%, correspondentes a 26 postos de Monitor(a) de Educação/Inclusão de 30h semanais, do objeto do contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORES(AS) DE EDUCAÇÃO/INCLUSÃO.
Valor: O valor referente ao aditivo é de R$ 2.169,53 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais por monitor, totalizando R$ 43.390,60 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) mensais, correspondente ao item 02 do contrato n° 102/2019. O valor referente a supressão de serviços é de R$ 1.683,79 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais por monitor, totalizando R$ 43.778,54 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, correspondente ao item 01 do contrato n° 102/2019.

Assinatura: 31 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B2081DB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 142/2021

CONTRATO Nº 142/2021
Tomada de Preços Nº 011/2021
Ordem de Compra Nº 2577/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LN Engenharia EIRELI
CNPJ: 39.518.520/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de estande de tiro - SMSP.
Valor Global: R$ 132.593,07 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos). Sendo, para fornecimento dos MATERIAIS o valor de: R$ 92.815,15 (noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos), para MÃO DE OBRA o valor de: R$ 39.777,92 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), e registra-se a COMPOSIÇÃO DO BDI em 27,00%.
Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da emissão do termo de início de serviço.
Assinatura: 31 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A9F98E06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5323/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 23/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D069868

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 143/2021

CONTRATO Nº 143/2021
Tomada de Preços Nº 016/2021
Ordem de Compra Nº 2576/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: RCL Instalações Elétricas EIRELI
CNPJ: 08.965.654/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede elétrica na EMEB Dulce Moraes – SME.
Valor Global: R$ 106.463,03 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos). Sendo, para fornecimento dos MATERIAIS o valor de: R$ 85.170,03 (oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e três centavos), para MÃO DE OBRA o valor de: R$ 21.293,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais), e registra-se a COMPOSIÇÃO DO BDI em 25,00%.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da emissão do termo de início de serviço.
Assinatura: 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8F7AA2A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 144/2021

CONTRATO Nº 144/2021
Pregão Eletrônico Nº 041/2020
Ordem de Compra Nº 2589/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Locação de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso da EMEB Maria Lygia e EMEB Camilo Alves – SME.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: a partir do dia 03 de setembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses.
Assinatura: 01 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:46E70EB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5324/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 20/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB4B749A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5325/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/21 a 04/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:320D6B8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5326/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 23/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDA2826E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5326/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 23/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4CBF5F3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5327/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/2021 até 18/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7BE2B485

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5328/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, a licença por incapacidade temporária

para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5074/2021, no período de 18/08/2021 até 18/08/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D8ED48E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5329/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Teixeira Soares, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30398, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/08/2021 até 22/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E0DDF52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5330/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edison Marcelo Escobar, Servente, Estatutário, matrícula nº 30497, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/08/2021 até 24/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:554239DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5331/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/2021 até 16/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08E12291

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5332/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Adriano Rostirolla, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47311, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/07/2021 até 22/07/2021 e no período de 26/07/2021 até 29/07/2021, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8E3C363

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5333/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Lourdes Collaziol Palma, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45065, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/08/2021 até 20/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70AE412C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5334/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Ariane Quelin dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 41237, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/07/2021 até 30/07/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8130010

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5335/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiani Behenck Hahn Carlos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30558, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/21 a 13/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1E0597F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5336/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/21 a 23/08/21, com remuneração, com base no art.

151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34167AE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5337/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4356/2021, no período de 03/08/2021 até 04/08/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F3F547D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5338/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleide Rejane da Silva, Escriturário, Estatutário, matrícula nº 2001, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA187ED3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5339/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Karla Dayanne de Morais Nascimento, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47114, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4873/2021, no período de 20/08/21 a 20/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F40200EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5340/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela de Paula, Professora de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41419, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/07/2021 até 30/07/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0872A2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5341/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula n° 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F8807CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5342/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/08/21 a 05/08/21 e no período de 12/08/21 a 16/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D017E9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5343/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Minea de Moura Doyle, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31560, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/21 a 16/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EF5AE200

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5344/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2021 até 02/08/2021 e no período 26/08/2021 até 26/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC45CBE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5345/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Astor Giron, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3999, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71D929F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5346/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Carolina Tschechotzky Esteves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47077, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C368CB2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5347/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Werner da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:400337C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5348/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Rodrigues Marques, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 3651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:45842323

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5349/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/21 a 23/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F179ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2021 – SRP - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 050/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial para sistema de registro de preços de aquisição de óleo diesel (S-500 e S-10) para veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade, **com cessão de uso gratuito em comodato de tanques, bombas e filtros a serem instalados no pátio da Prefeitura Municipal** e entrega conforme necessidade. Sessão Pública: 17/09/2021 às 09:00hs. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de setembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:98BD2D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2021
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMATICA

PROCESSO Nº066/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 14.133/2021, artigo 75, II, informa:
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº066/2021 – Dispensa de Licitação nº 039/2021
Contratada: FABIO KUCMANSKI (ALFATECH –ME)
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
Preço Mensal: R$2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) mensais.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2021.

Faxinalzinho/RS, 01 de setembro de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FD5B8E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005-2021
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS

PROCESSO Nº064/2021
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº005/2021

Objetivo:
O objetivo da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 12.149.188/0001-13, com sede na Rua Luiz Mazzonetto, 160, Bairro Jardim Primavera, Frederico Westphalen, /RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Instrumento:
Termo de Colaboração com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul.

Dotação Orçamentária:
10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
2273 – Manutenção oficinas culturais.
243 – Assistência a Criança e ao adolescente
333043000000 – Subvenções Sociais

Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Resumo da Justificativa:
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, pois além dos relevantes trabalhos registrados pela mesma, nas mais variadas áreas, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica e considerando ser a entidade específica, singular, indicada expressamente em termo firmado com a entidade repassadora dos recursos e possuir ela larga experiência na área, diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do artigo 31 caput da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos à Prefeita Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Parecer Jurídico:
A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Autorização:
Acolho a justificativa apresentada para reconhecer ser inexigível o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de assinatura de Termo de Colaboração com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, com vistas ao estabelecimento de ações para garantir a realização de atividades de promoção e desenvolvimento das finalidades estatutárias da entidade, na realização de trabalhos com crianças e adolescentes locais, de relevante interesse público local e comunitário.
Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e destacamos a entidade acima, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.
Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a entidade acima citada desenvolve de longa data serviços relevantes na área da educação, cultura, esporte, inclusão etc conforme artigo 31 caput da Lei Federal n.º 13019/2014.
O processo administrativo está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato, pelo que vai ratificado, autorizando a assinatura do termo de colaboração.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Faxinalzinho/RS, 01 de setembro de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C1C2FE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021 GV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

PROCESSO Nº067/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística – João Luiz Correa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR CONTRATUAL: R$:9.000,00 (nove mil reais).
CONTRATADO: GV. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

Faxinalzinho-RS, 02 de setembro de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:23DEA930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 41/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA; **VALOR MENSAL:** R$ 1.700,00. **VALOR TOTAL:** R$ 6.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** MARIA ANGELICA DE ALMEIDA EIRELI. **CNPJ:** 26.878.391/0001-35; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 1º de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Floriano Peixoto, RS, 02 de setembro de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9A6082E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 076/2021. Objeto: Aquisição de peças para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **17 de setembro de 2021 às 08 horas e 30 minutos**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 077/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e cascos, para suprir a demanda da Prefeitura. Abertura em **21 de Setembro de 2021 às 09 horas e 30 minutos**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 078/2021 Registro de Preços. Objeto: Serviço de diagnóstico com scanner para veículos. Abertura em **21 de Setembro de 2021, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 079/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos visando beneficiar os agricultores do Município / Convênio Plataforma + Brasil Nº 901307/2020, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / MAPA. Abertura em **22 de Setembro de 2021 às 08 horas e 30 minutos**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 02 de Setembro de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:08E34B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021: Objeto:** Referente a contratação de empresa para Prestação de serviço e fornecimento de materiais e insumos para o controle e o tratamento de água para consumo humano, bem como monitoramento da qualidade da água e fornecimento de análises, de acordo com as especificações do Edital. **Data de abertura:** 16/09/2021, às 13h30min. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 03 de setembro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6F305DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 63/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Contrato Administrativo n.º 63/2021; Pregão Eletrônico n.º 13/2021; Contratada: MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI; objeto: aquisição de materiais odontológicos, ambulatoriais e fraldas, conforme a necessidade do Município, registrados na Ata de Registro de Preços nº 17/2021; Data de confecção: 30/08/2021; Data de assinatura: 30/08/2021; Valor total estimado para 12 meses: R$ 1.628,10 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Ibiraiaras/RS, em 31 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:42801036

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 65/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Contrato Administrativo n.º 65/2021; Pregão Eletrônico n.º 13/2021; Contratada: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; objeto: aquisição de materiais odontológicos, ambulatoriais e fraldas, conforme a necessidade do Município, registrados na Ata de Registro de Preços nº 17/2021; Data de confecção: 30/08/2021; Data de assinatura: 30/08/2021; Valor total estimado para 12 meses: R$ 19.808,80 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Ibiraiaras/RS, em 31 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:C50020E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.192/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º III
1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.1.90.16(0040) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 5.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.16(1001) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 2.500,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.13 Obrigações Patronais..... ....R$. 13.500,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30 (4500) Material de Consumo.....R$. 15.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$. 2.000,00
1001.0927200322.012 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 10.000,00

Art. 7º VI
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.04(0001) Contratações por Tempo Determinado.....R$. 38.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.1.91.13(0031) Obrigações Patronais..... .....R$.112.000,00
0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.1.91.13(0031) Obrigações Patronais..... .....R$. 60.000,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.91.13(0031) Obrigações Patronais..... .....R$. 48.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 50.800,00
0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 18.500,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 2.500,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 3.700,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 4.000,00
0601.1236500282.118 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Pré-Escola
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais..... .....R$. 500,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º III
1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.1.90.16(4501) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 5.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.11(1001) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 2.500,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 13.500,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39(4500) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 15.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 2.000,00
1001.0927200322.012 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 10.000,00

Art. 7º VI
Previsão Arrecadação a maior Recurso 0001 – Livre.....R$. 38.000,00
Previsão Arrecadação a maior Recurso 0031 – Fundeb.....R$. 220.000,00
Previsão Arrecadação a maior Recurso 0020 – MDE.....R$. 80.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 26 de Agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 26 de Agosto de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:9DC296D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.193/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 06/09/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional e recai na terça-feira;

Considerando que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, federais;

Considerando que a manutenção de expediente normal nesta data seria contraproducente aos serviços públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C43BB387

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2017

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de setembro de 2021:

Aditivo IV ao Contrato Administrativo n.º 72/2017; Pregão Presencial n.º 16/2017; Contratada: **CSA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**; Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por mais 2(dois) meses; Valor total estimado: R$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 1º/09/2021.

Ibiraiaras/RS, em 1º de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:1CBF08CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 464/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação do médico do município, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médicos avaliadores/CRM
3875-0	**Maria Triches Frigotto**	01/09/2021	1	Dr. Roberto Gallego Terrazas 20981
3876-8	**Daniela Pomatti**	26/08/2021	1	Dr. Roberto Gallego Terrazas 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 26/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:6D5F5957

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de setembro de 2021:

Contrato Administrativo n.º 67/2021; Pregão Presencial n.º 18/2021; Contratada: Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda; objeto: aquisição de uma retroescavadeira nova; Data de confecção: 02/09/2021; Data de assinatura: 02/09/2021; Valor total: R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 02 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:1F62002D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 465/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 157, 158 inciso II e 164 da Lei 1.492/2002, e de acordo com o Processo de Sindicância 485/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis faltas funcionais graves cometidas, em tese, pelo servidor M.S. matrícula 732-3, passíveis de punição, conforme informações contidas nos autos do Processo de Sindicância 485/2021.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 164 da Lei Municipal nº 1.492/2002, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que conduzirá os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado:
Cristina Zapparoli, matrícula 3772-9
Elizane Ferreira dos Passos, matrícula 672-6
Vilmar Todeschini, matrícula 3764-8
Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o disposto da Lei Municipal nº 1.492/2002, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta dias). podendo ser prorrogado nos termos do art. 168 da referida Lei.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:CD0E2FBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 466/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal para exercer a função de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **Elizane Ferreira dos Passos,** matricula nº 672-6, cargo de Contínuo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Setor de Protocolo e Arquivo, a função gratificada de **Assessor de Gabinete, FG – 09,** a partir de 01/09/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:8A8B7166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 041-2020 DUTRA & NICOLODI LTDA ME - SUPRESSÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 009-2020
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 30/06/2020, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos, resultando assim uma redução de valor no preço inicial de R$ 25.184,01, totalizando assim o valor global do contrato em R$ 67.015,99 (sessenta e sete mil, quinze reais e noventa e nove centavos).
Lote 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1A8035D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.969/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Elói Ferraz de Andrade.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 19 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º É concedido o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Elói Ferraz de Andrade.

Art. 2º O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 02 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6550E595

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.968/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1.189/1993.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 029/2021, de 20 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera a alínea "l" e acresce a alínea "p" ao Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.189, de 23 de novembro de 1993, com a seguinte redação:
"**Art. 4º.** (...)
(...)
l) Um (01) representante indicado pela Associação dos Voluntários Ibirubenses de Defesa Ambiental (AVIDA); (NR)
(...)
p) Um (01) representante indicado pela Associação Gaúcha de Engenheiros Ambientais (AGEA)." (NR)

Art. 2º Altera o caput do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.189, de 23 de novembro de 1993, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 6º O COMDEMA não deliberará sem a presença mínima de 8 (oito) de seus membros, podendo realizar suas reunião de forma eletrônica ou híbrida." (NR)

Art. 3º O Conselho Municipal do Meio Ambiente fará, em seu Regimento Interno, as adequações pertinentes à esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 02 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C7B7E0C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.970/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUA-DRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela

Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 023/2021, de 30 de junho de 2021, com Emendas modificativas, nos seguintes termos.
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição da República, e nas disposições da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos seguintes anexos:
I – Receitas por Categoria Econômica;
II – Despesas por Categoria Econômica;
III – Despesas por Funções e Subfunções
IV – Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias; e
V – Informações por Programas - Ações, Objetivos e Metas.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
IV - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
V – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VI – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Constituem objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2022-2025:
I – garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal de Ibirubá, possibilitando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.;
II – alcançar resultados efetivos de gestão e organização administrativa através do planejamento, controle e acompanhamento de políticas públicas;
III – garantir proteção às pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade social transitória ou permanente;
IV – proporcionar um sistema educacional de qualidade no Município.;
V – preservar e facilitar o acesso à cultura e promover o turismo no Município;
VI – fomentar e desenvolver a prática esportiva e o lazer no Município;
VII – melhorar a qualidade e ampliar o acesso à prevenção e promoção da saúde;
VIII – prover condições de infraestrutura e serviço públicos necessários ao desenvolvimento do Município;
IX – promover a segurança do cidadão;
X – promover o desenvolvimento econômico do Município;
XI – fortalecer a agropecuária no Município, a atividade familiar e o cooperativismo;
XII – garantir a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do Município; e
XIII – Garantir que as fontes de renda do servidor e de sua família sejam mantidas quando ele perde a capacidade de trabalhar por algum tempo (doença, acidente, maternidade) ou permanentemente (morte, invalidez e velhice).

Art. 4º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos próprios do Município, de operações de crédito internas, das transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 5º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.
Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será feito com base no desempenho dos indicadores, ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.
Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento, a quem compete:
I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do Plano Plurianual a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do Plano Plurianual;
III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do Plano Plurianual; e
IV – elaborar anualmente, em conjunto com a Unidade Central de Controle Interno, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Integram o Plano Plurianual, os seguintes documentos:
I – Dados relativos ao Plano Plurianual do Poder Legislativo;
II – Dados relativos ao Plano Plurianual do IMPASI-Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Ibirubá;
III – Outros documentos relativos ao processo de elaboração do Plano Plurianual.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F9B5328A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4575/2021

Determina Ponto Facultativo nas secretarias e setores municipais, no dia 06 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando o feriado do Dia da Independência (07 de setembro de 2021), que transcorre numa terça-feira;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, quando não haverá expediente nas secretarias e

setores municipais e demais órgãos públicos municipais de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D1DA682D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de computadores/estações de trabalho e notebooks na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas em Termo de Referência anexo Abertura: 06/10/2021, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:690B5160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 .

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 25/2021, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação da inscrição, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITO** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Professor de Inglês, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

PROFESSOR DE INGLÊS

MÔNICA DENISE LANGNER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9441F5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 32/2021 – PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base na Informação do Setor Pessoal referente a sentença do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5003816-47.2020.4.04.7115/RS, no despacho do Consultor Jurídico e no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos e buscar o possível ressarcimento dos valores recebidos diante da informação supracitada e cópia da SENTENÇA do procedimento do juizado especial civil nº 5003816-47.2020.4.04.7115/RS, referente a ação que ajuizou em face do INSS.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:18A1156C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 33/2021 – PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no Memorando nº 52/2021 da Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades.
Outrossim, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6F3417FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Pregão Presencial nº 23/2021, no dia 08 de setembro de 2021, as 14:00 horas**, referente à aquisição de material de expediente para as diversas secretarias.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9928F192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021, Processo Administrativo nº 185/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de fraldas.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA
CNPJ: 07.571.682/0001-31

Homologação: 30/08/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9DF27A39

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 109/2021, Processo Administrativo nº 186/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Confecção de camisetas de malhas dray para o projeto setembro amarelo.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CLARICE STEFAN OLIVEIRA
CNPJ: 21.203.566/0001-90

Homologação: 01/09/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DEB33029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 304/2021

Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 92.037.480/0001-83
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 14.275,00 (Quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Ata de Registro de Preços: 004/2021
Datado de 01/09/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:A25DB8D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de ambulância tipo A1 para a Secretaria Municipal de Saúde. A data limite para recebimento das propostas será dia 27/09/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 02 de setembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:5F161869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
Chamamento Público 007/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, POUSADAS E PENSÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, QUE DISPONHAM DE CONDIÇÕES PARA PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, PARA ATENDER A DEMANDA EVENTUAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA O ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADES, SEJA ELA QUAL FOR E AS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS CAUSADAS PELA PANDEMIA

DO CORONAVÍRUS, PESSOAS QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE RUA, DESABRIGADOS, DESALOJADOS, EM SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU EM OUTRAS SITUAÇÕES DETECTADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ACORDO COM A PORTARIA FEDERAL 369/2020 E TERMO DE REFERÊNCIA – dia 08/09/2021 às 8h até 07/03/2022 às 14h.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:686996F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02/09/2021 as 10:15 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 99/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPOSTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL .** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 02 de Setembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:85CCB2D5

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02/09/2021 as 13:50 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 100/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO, MELHORIAS PARA CONTROLE E COMBATE COVID 19.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 02 de Setembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:66F45AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 45/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA UBS DA PREFEITURA DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 13/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 13/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 13/09/2021.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:DA137CEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 46/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 13/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10:00hs do dia 13/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 13/09/2021.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:5B88389C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA DO IBICUÍ, POR EMPREITADA GLOBAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 23/09/2021. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A755CF29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 147/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 116/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de professor para aula de gaita e animação musical, com carga horária de 3 horas semanais, que será disponibilizada para as crianças, jovens, adultos e terceira idade, pertencentes ao Município.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de setembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B94FA8B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas serão recebidas à partir do dia 08/09/2021 às 09 horas. Data de início da disputa 13/09/2021, às 09 horas. Na Plataforma da BLL endereço eletrônico: www.bll.org.br **Objeto**: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de setembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:1BEC1F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO 139/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **139/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Enio Muliterno Junior & Cia Ltda**
CNPJ: 00.887.592/0001-05
Objeto: Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
Prazo: 29/07/2021 a 07/08/2021
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° 77/2021 – DL

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C1622DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - AQUISIÇÃO DE MER

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de Setembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Chamada Pública Nº 003/2021, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min, de 2ª à 5ª Feira e das 8h às 13h na 6ª Feira.

Morro Reuter/RS, 01 de Setembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:163F6C81

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 041 - CONTRATOS

Dispensa de licitação nº 027/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021. Objeto: Contratação de empresa de assessoria para elaboração de Estudo Técnico para instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único, do art. 94, do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública, de acordo com a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN, e/ou Estudo para implantação de redutor de velocidade, sendo, para tanto, compreendidos 05 (cinco) locais: Rua

Pedro José Kolling; Rua Alberto Schuck; Rua do Pontilhão; Rua Planalto e Rua Arthur Hoffmeister. Contratado: **RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRANSITO LTDA**. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: A vigência do aludido contrato será pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 02/09/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D8905194

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA Nº 36 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021. Contratada: **MARCOS MACIEL HERMANN**. Publicação em 31 de agosto de 2021. Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a numeração do referido Termo Aditivo, uma vez que o correto é 002/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:4118B9DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/09/2021 às 9h, processo licitatório nº 741/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 45/2021, Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:564BC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/09/2021 às 10h, processo licitatório nº 752/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 46/2021 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção veicular.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FDF741C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/09/2021 às 14h, processo licitatório nº 755/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 47/2021, Objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha e outros para as escolas municipais.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:569E5BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: São Cristóvão Transporte Executivo Eireli
CNPJ nº 32.229.310/0001-79
Objeto: Contratação de empresa para atender as linhas de ônibus.

Valor Contratual: R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EEF05E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: JB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ nº 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de EPI para uso dos servidores da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 7.391,45 (sete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4DC2728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 18.274.923/0001-05
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de EPI para uso dos servidores da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EBF172B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 548/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JB – Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ nº 97.137.160/0001-19
Objeto: Compra de equipamentos de segurança para os servidores que trabalham na manutenção da iluminação publica desta secretaria.

Valor Contratual: R$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:406F86EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°248A/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Preira Me.
CNPJ nº 04.162.859/0001-58
Objeto: Compra de equipamentos de segurança para os servidores que trabalham na manutenção da iluminação publica desta secretaria.

Valor Contratual: R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:90F53293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 622/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA
CNPJ nº 88.483.854/0001-17
Objeto: Aquisição de banner de lona digitalizada, tamanho 1200x900 MM com acabamento, bastão, ponteira e corda, imagem colorida, para divulgação do município, seus pontos de turismo e históricos.

Valor Contratual: R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A15FEEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 627/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno.
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peça para concerto da blazer 2.2, gasolina, ano 2001, modelo 2002, 6P/0,70T/128C, chassi: 9BG116AX02C404798, placa IKK-1072.

Valor Contratual: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6541FBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS
CNPJ nº 42.494.099/0001-75
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de EPI para uso dos servidores da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:49A9C91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TOMADA DE PREÇOS 002/2021 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 020/2021, PARA AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS (ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTAS), DA EMPRESA QUE APRESENTOU MENOR VALOR – SUL AMBIENTAL SERVIÇOS E ENGENHARIA.
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, sito à Rua Lourenço Záccaro nº 1310, Centro, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.º 020/2021, composta dos membros: Sr. José Batista Romano dos Santos, Sr. Luiz Fabiano de Oliveira e Sra. Miria Regina Silveira de Lima, sob a presidência do primeiro, e a procuradora Caroline Bastilha Ribeiro, para proceder a avaliação da planilha de custo da empresa SUL AMBIENTAL SERVIÇOS E ENGENHARIA, que apresentou o menor valor na proposta. Informa que solicitou à empresa de Consultoria IGAM, e à servidora Jéssica Mota, do setor de pessoal da Câmara, auxilio para compreender se a composição dos valores estava correta. Diante das considerações postas, decide a Comissão, como permitido na Lei 8.666/93, realizar diligências, no intuito de garantir um julgamento justo, que não acarrete à Câmara de Vereadores, futuramente, ser parte em processo trabalhista por ser conivente com provável erro nas planilhas apresentadas. Solicita à empresa SUL AMBIENTAL SERVIÇOS E ENGENHARIA que apresente planilha com as correções pertinentes, e informações complementares, no prazo de 5 dias úteis, nos seguintes itens: 1) MÓDULO I – Composição da Remuneração - Segundo a Convenção Coletiva de Trabalho o cálculo do adicional de insalubridade deve ser pago no percentual de 20% do salário normativo, ou seja, R$1184,93. 2) SUBMÓDULO 2.3 – Benefícios mensais e diários – calculou o valor do vale alimentação por 20 dias, não por 22 conforme mencionado; esclareça se não irá realizar o desconto de 19% do vale alimentação, conforme previsto na cláusula décima oitava da CCT, do funcionário. 3) MÓDULO 3 - Provisão para rescisão – informar a base de parâmetros adotados, tendo em vista tratar-se de dados estatísticos da empresa. 4) MÓDULO 4 – Custo de Reposição do profissional ausente – informar os parâmetros adotados para as ausências indicadas, para que seja possível analisar a pertinência dos valores apresentados. 5) MÓDULO 5 – Uniformes e EPI's – demosntrar a exequibilidade diante do valor baixo apresentado, sendo que a utilização de uniforme e equipamentos de proteção serão disponibilizados pela empresa contratada. 6) Observar e conferir se o cálculo final, soma total da planilha, está correto.
Diante das considerações acima, informamos que o recurso da Empresa Vitória Recursos Humanos LTDA, foi parcialmente procedente no que tange ao desconto do vale alimentação, previsto na CCT. Quanto à isenção de contribuições previdenciárias ao "Sistema S" e à adoção do regime do SIMPLES, os argumentos não procedem em face ao art. 3º, §3º, e art. 18, §5º - C, VI, da Lei Complementar 123/2006. Após o prazo para resposta e análise da Comissão, será divulgada a empresa vencedora, cuja informação será oficializada e disponibilizada através do site www.cmnovasantarita.rs.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão de Licitação e pela Procuradora da Câmara. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão de Licitação e pela Procuradora da Câmara. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelo presidente, pelos membros da Comissão de Licitação e a procuradora da Câmara.

JOSÉ BATISTA ROMANO DOS SANTOS LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Andréia Lima Pires
Código Identificador:C7A3F5E8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **o Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO DE AREIA FINA**. A data de abertura da presente será dia **17/09/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 03 de setembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATISTTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C388F795

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **contratação de empresa especializada de serviços fisioterápicos**. A data de abertura da presente será dia **17/09/2021 a partir das 14h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 03 de setembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATISTTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B0FDE7B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATADO: CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato n° 002/2017 ficando assim, as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 - 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 – 900

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8177B4AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATADA: GABRIELA SANTOS SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, LIMITADO AO NÚMERO DE 60 (SESSENTA) AVALIAÇÕES, MEDIANTE TÉCNICAS CAPAZES DE AFERIR MINIMAMENTE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA EXERCÍCIOS DO CARGO E CARACTERÍSTICAS DE

PERSONALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR: R$10.500,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 17867/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8C4382A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021: Registrar preços para aquisição e mão de obra para assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, a serem empregados nas obras viárias do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 16/09/2021 às 11 horas.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setemnro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7AC26CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021: Comunicamos o deferimento do pedido de esclarecimento impetrado pela empresa LBT – Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, e ainda comunicamos o indeferimento do pedido de esclarecimento da empresa Espumart Comércio de Colchões e Colchonetes Eireli. Por fim, comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de tapetes, jogos e brinquedos educativos, destinados para Escolas Municipais e salas de atendimento às Crianças Especiais das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 9h. Data de disputa: 16/09/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setemnro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:871FA4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021: Comunicamos o deferimento da impugnação impetrada pela empresa M & A Serviços de Remoção de Pacientes Ltda. Comunicamos ainda, a retificação do edital. Objeto: Registrar preços para serviços de transporte de paciente em ambulância UTI móvel (transporte medicalizado inter-hospital tipo d) com acompanhamento médico, enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista com habilitação para condução de veículo por via terrestre, em suporte avançado de vida (UTI móvel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 9h. Data de disputa: 16/09/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setemnro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:73F986B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 141/2021

Processo: 18249/2021 Valor: R$ 60.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para as escolas de ensino fundamental. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 03 de Setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E2931031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 019/2021, para registro de preços, exclusiva para ME e EPP, objetivando a contratação de empresa para eventuais serviços de assentamento de paralelepípedos regulares de basalto para até 3.000 m². As propostas serão recebidas no dia 16/09/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FA88F97F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 020/2021, para registro de preços, objetivando a contratação de até 500 (quinhentas) horas de caminhão caçamba com motorista. As propostas serão recebidas no dia 16/09/2021, às 14:00 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1656AAC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2021

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PLACAS**, para uso nas ruas e vias do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 17/09/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 02 de setembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:6461CC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 46.639,71 (Quarenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1022.2.079	3.3.90.30.00.00.00	1014	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
07.01.12.366.1022.2.080	3.3.90.30.00.00.00	1014	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.489,71
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.04.00.00.00	4511	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.570,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.16.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 580,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.11.00.00.00	2034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 02 SETEMBRO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:EF898D78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2295 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o retorno às aulas no sistema híbrido.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os protocolos de distância social controlado definido pelo Estado do Rio Grande do Sul que institui medidas sanitárias para enfrentamento à pandemia do COVID-19 e;
Considerando a previsão do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto 2.233/2021

DECRETA:

Art. 1º º Estabelece o retorno das atividades escolares para os alunos da educação infantil na modalidade híbrida prevista no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto 2.233 de 23 de fevereiro de 2021 a contar de 01/09/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal De Administração E Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:94E4CEBB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 35/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: MARLOS PICANCO REIS & CIA LTDA
Modalidade: Processo de Dispensa 676/2021
Objeto: elaboração de Laudo de Levantamento Técnico por profissional Engenheiro Agrônomo, para identificação do quantitativo de hectares cultivada de soja no âmbito do Município.
Contrato: nº 35/2021
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: 1º/09/2021 A 15/10/2021.
Dotação: 33.90.39.05.00.00

Pedras Altas, 02 de SETEMBRO de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:6F31818E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 33/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ÁVATO TECNOLOGIA LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico 20/2021
Objeto: contratação de empresa para *prestação de serviço de internet*
Contrato: nº 33/2021
Valor: 17.880,00.
Vigência: 1º/09/2021 a 31/08/2022.
Dotação: 339040130000

Pedras Altas, 02 de setembro de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7E2F7E29

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 34/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ÁVATO TECNOLOGIA LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico 14/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Empresa para Suporte a Virtualização, Serviço de Firewall, Antivírus, E-mail Corporativo, Backup Local com Sincronismo e Link 10mbps
Contrato: nº 34/2021
Valor: 31.440,00.
Vigência: 1º /09/2021 a 31/08/2022.
Dotação: 339040990100
339040060000

Pedras Altas, 02 de setembro de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B45DFD34

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 38/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alves e Martins Ltda
Modalidade: Pregão 11/2021
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF
Contrato 38/2021
Valor: R$ 275.092,92
Vigência 1º/09/2021 a 31/08/2022.
Dotação 33903950000 e 339034010000

Pedras Altas, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:F766C5B2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 39/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alves e Martins Ltda
Modalidade: Pregão 11/2021
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 HORAS
Contrato 39/2021
Valor: R$ 1.074.793,60
Vigência 1º/09/2021 a 31/08/2022.
Dotação 33903950000 e 339034010000

Pedras Altas, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B8ED8D17

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DECRETO Nº 2.296/2021

Prorroga os prazos estabelecidos no Decreto 2.291/2021.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
DECRETA:
Art. 1º º Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no Decreto nº 2.291 de 20 de agosto de 2021, no período 02 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2021.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:30F16875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2021 para realização da 95ª Expofeira Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação no município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, fica inexigível o chamamento público no caso em questão;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei nº 13.019/2014 que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento nº 001/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, Gilmar Tadeu Bazanella, matrícula nº 38602, como GESTOR do Termo de Fomento nº 01/2021 entre o Município de Pelotas e a Associação Rural de Pelotas para realização da 95ª Expofeira Pelotas, conforme art. 2º, VI da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 01/2021 entre o Município de Pelotas e a Associação Rural de Pelotas para realização da 95ª Expofeira Pelotas, conforme art. 2º, XI da Lei nº 13.019/2014:

Camile Bilharva Lopes - matrícula nº 31238
Denise da Silva Heres - matrícula nº 25776
Mariana Lopes Veiga - matrícula nº 34246

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de setembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2947CD2C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.457, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte público coletivo no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, os contratos de concessão do transporte coletivo urbano e rural decorrente dos processos de licitação Concorrência nº 09/2015 e nº 06/2018 que estabelecem os requisitos para a revisão da tarifa;

D E C R E T A:

Art. 1º A tarifa pública do transporte público coletivo urbano é fixada nos seguintes valores:

I – passagem no transporte convencional: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

II – passagem para estudantes no transporte convencional: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

III – transporte seletivo: valor máximo de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Art. 2º A tarifa pública do transporte público coletivo rural é fixada nos seguintes valores:

I – passagem no transporte convencional: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

II – passagem para estudantes no transporte convencional: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

Art. 3º Ficam as empresas que realizam os transportes coletivo urbano e rural, obrigadas a fixar em local visível, dentro dos coletivos, indicação informativa do preço da tarifa estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 05 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 2 de setembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CCD5A012

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 11/2021 – SMED
COMUNICADO
(Contratação de empresa para execução de obras de reforma e amplição da EMEF Dona Maria Joaquina)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 23/9/2021 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 03 de setembro de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B1C0F38A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
CONCORRÊNIA 02/2021 – GABINETE DA PREFEITA
(Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de publicidade e propaganda para administração direta e indireta do Município de Pelotas)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA que, **a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26/10/2021 às 10:00h.**
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 03 de setembro de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:26196F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA MECÂNICO - EDITAL Nº 225, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos, Resultado Final e a Convocação para a prova prática** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Mecânico,** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação para a Prova Prática, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 03/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de setembro de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:6899943E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERADOR DE MÁQUINAS - EDITAL Nº 224, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 194, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos, Resultado Final e a Convocação para a prova prática** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operador de Máquinas,** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. Outrossim, **RETIFICA** o Edital de Abertura, Item 6.2.1.2, que passa a vigorar com o texto a seguir e não como constou:

6.2.1.2 Motoniveladora

a) Inspeção verbal da máquina;
b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
c) Realização de patrolamento para a frente;
d) Realização de patrolamento de ré;
e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação para a Prova Prática, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 03/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de setembro de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:73EF8235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Termo de Apostilamento nº 01/2021 ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 de que entre si celebram o Município de Pelotas e RTS Rio S/A.

I – DO OBJETO
1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem como objeto alterar parte do texto, pois houve um erro na digitação do número do Termo Aditivo no corpo inicial do documento e também altera a CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EDO PRAZO DE EXECUÇÃO, sendo assim, o texto passa a lido como:

1.1. - "...neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Rogério Ferneda**, portador da Carteira de Identidade nº 8022471241-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 497.638.300-87, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente ***TERMO ADITIVO 04/2021*** **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 – SMS**, de acordo com a solicitação presente no MEM/006855/2021…".

1.2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução do contrato administrativo nº 22/2020, em 3 (três) meses, a contar do dia 08 de julho de 2021, covalidando os atos já executado, visto a necessidade de continuidade e emprescindibilidade dos serviços e a vigência contratual em curso.

II – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº 021/2020.

Pelotas, 01 de setembro de 2021.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:12FF58B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021
CONTRATADA: REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: nº 23.162.246/0001-65
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2021
OBJETO: aquisição de ar condicionado para secretaria municipal de cidadania e assistencia social
VALOR: R$ 1.340,00 (mil,trezentos e quarenta reais com zero centavos)

Piratini-rs, 02 de setembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:D75017CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021
CONTRATADA: REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: nº 23.162.246/0001-65
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2021
OBJETO: aquisição de ar condicionado para secretaria municipal de cidadania e assistencia social
VALOR: R$ 5.049,00 (cinco mil, quarenta e nove reais com zero centavos)

Piratini-RS, 02 de setembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Piratini- RS

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:44645416

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **17/09/2021,** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490.000, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 46/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 02 de Setembro de 2021.

_____
MÁRCIO MANETTI PORTO

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:AA523BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

CONTRATADA: MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL
CNPJ: Nº 90.616.277/0001-36
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 47/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (UTI MÓVEL).
INÍCIO: 16/08/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 MESES
VALOR: R$ 14,90 (QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) O QUILÔMETRO RODADO.

PIRATINI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:76909418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Lucena-RS torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 15/2021 - SRP**. Objeto: **Aquisição de Materiais para Oficinas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**. Abertura: **17/09/21**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 02 de Setembro de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:E37C1C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021 – RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão eletrônico nº 11/2021 objetivando o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, e tubos de concreto**, encontra-se retificando, passando a data de abertura para o dia 17 de setembro de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e sua retificação encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 02 de setembro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:AF032742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO CONTRATO N.º 108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
VIGÊNCIA: 30/08/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 02 de setembro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:B526C582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO CONTRATO N.º 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LASCH TRANSPORTES LTDA – ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
VIGÊNCIA: 30/08/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 02 de setembro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:049A1ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de recapeamento asfáltico sobre calçamento em trecho da Rua Padre José Anchieta e Rua Sete de Setembro com recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município.
VIGÊNCIA: 28/02/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 02 de setembro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:5CEBACE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Materiais de Construção e Ferragem que serão utilizados por diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 16/09/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 02 de setembro de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FD80C0C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO Nº 005/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021, datado de 01 de setembro de 2021, constituído do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 e PROCESSO Nº 009/2021, sendo a Câmara de Vereadores de Riozinho/RS (LOCATÁRIO) e**ÊNIO WILBORN**(LOCADOR). Objeto: O presente instrumento tem como objetoa locação de 2 (duas) salas comerciais localizadas na Rua Pascoal Brambilla, nº 35, salas C e D, Centro, Riozinho/RS. Valor total do contratoR$ 55800,00(cinquenta e cinco mil reais).Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Riozinho, 02 de setembro de 2021.

JOIR PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DCA88106

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
ERRATA CONTRATO Nº 105/2021

ERRATA AO CONTRATO N. º 105/2021

ONDE SE LÊ
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 104/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2021 e PROCESSO N.º 279/2021, sendo o**Município de Riozinho**(CONTRATANTE) e**JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Banana Branca) para Escolas Municipais. Valor total do contrato R$ 1.236,00 (Um mil, duzentos e trinta e seis reais). Prazo: 04 (Quatro) meses.

LEIA-SE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 105/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2021 e PROCESSO N.º 279/2021, sendo o**Município de Riozinho**(CONTRATANTE) e**JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Banana Branca) para Escolas Municipais. Valor total do contrato R$ 1.236,00 (Um mil, duzentos e trinta e seis reais). Prazo: 04 (Quatro) meses.

Riozinho/RS, 02 de setembro 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7937F2E8

SECRETARIA DA SAÚDE
ERRATA CONTRATO Nº 104/2021

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2021

ONDE SE LÊ
SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021, datado de 26 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 e PROCESSO Nº 287/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e GENTE SEGURADORA S/A (CONTRATADA) Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Seguros para Veículos oficiais do Município. Valor total do contrato R$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

LEIA-SE
SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021, datado de 26 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 e PROCESSO Nº 287/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e GENTE SEGURADORA S/A (CONTRATADA) Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Seguros para Veículos oficiais do Município. Valor total do contrato R$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho/RS, 02 de setembro 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:974BCE99

SECRETARIA DA SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 290/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital.

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração
RESOLVE:
REVOGAR em 03 de setembro de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº. 290/2021, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial n.º 046/2021, cujo objeto é a **"Aquisição de Oxigênio Medicinal".**

Riozinho, 03 de setembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4142069E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2021
OBJETO: Máscaras Cirúrgicas
VALOR: R$ 1.690,00
EMPRESA: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:61036AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°32/2021. A fim de modificar o descritivo do item n°06 do Termo de Referência, e qualificação técnica. Objeto: Luvas de látex, mascara descartáveis, testes rápidos e kits para detecção de vírus SARS-COV(COVID19)l. Ficando remarcada a sessão para o**Dia 17.09.2021, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:B6B7706E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 39/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2021
(LEI 14.133/21)
O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/09/2021 as 11h00minh, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA DA RETRO JCB 3 C PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO, NO VALOR DE R$ 15.220 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 02 de Setembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:443C3983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 533/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALVARINO LOPES ALVES,** Matrícula **470-7**, Eletricista, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.09.2021 a 02.10.2021,** referente ao período aquisitivo **16.02.2009 a 15.02.2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:57B945DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 028/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – Lei Nº 3.206/2021 - Edital nº 026/2021.

MÉDICO PEDIATRA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Priscila da Silva Echevarria	**13,5**

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 09.09.2021, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6D22EFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021
A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de setembro de 2021, às 08:30 h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/. Ou através do portal www.gov.br/compras

CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:9CC2D40E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **16** de **Setembro** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 047/2021**- Processo Administrativo nº 5357/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para eventual Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Estruturação da Oficina**

Mecânica e Borracharia, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Setembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7A0F506B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 17/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2021. Processo Administrativo nº 12078/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada no CAPS Nossa Casa. Abertura: 22/09/2021, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4D008D39

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 18/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021. Processo Administrativo nº 12504/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação no Abrigo Institucional Acolher. Abertura: 27/09/2021, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7B559495

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 19/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 019/2021. Processo Administrativo nº 12505/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação no CRAS Neri Machado. Abertura: 27/09/2021, às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2F30BFA5

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 20/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 020/2021. Processo Administrativo nº 12507/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação no Programa Alimento Solidário – PAS. Abertura: 28/09/2021, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:18AFFB04

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 21/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021. Processo Administrativo nº 13460/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha no Abrigo Institucional Aconchego. Abertura 28/09/2021, às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:24BFB86C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2021. Processo Administrativo nº 12359/2021. Objeto Aquisição de material de copa e cozinha. Abertura: 24/09/2021, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:26973EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 02-2018

ADITIVO N° 03
OBJETO: Serviços de Hospedagem de site na web.**EMPRESA**: CYBERWEB NETWORKS LTDA. **VALOR**: Passa a ser de 111,58 mensais. **PRAZO:** 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 a Lei 8.666/93.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2372C5F4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 230/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços (Arp) Nº 230/2021 do Pregão Presencial 025/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de troca, rodízio,conserto e vulcanização de pneus da frota de veículos, maquinas e equipamentos do município, tendo como contratada a empresa TRANSPORTADORA MISSIO 344 LTDA**,** conforme especificações e valoares constantes na tabela abaixo:

Item	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
01	500	TROCA, RODÍZIO E CONSERTO (incluindo válvulas e tip top) de pneus de veículos leves, camionetas e kombi.	**23,00**
02	300	Troca, rodízio e conserto (incluindo válvulas e tip top) de pneus de micro-ônibus, globe e carreta agrícola.	**36,00**
03	500	Troca, rodízio e conserto (incluindo válvulas e tip top) de pneus de caminhões e ônibus.	**43,00**
04	250	Troca, rodízio e conserto (incluindo válvulas e tip top) de pneus traseiros de motoniveladora, retroescavadeira e trator.	**76,00**
05	300	Troca, rodízio e conserto (incluindo válvulas e tip top) de pneus de trator e retroescavadeira tracionado dianteiro.	**53,75**
06	150	Troca, rodízio e conserto (incluindo válvulas e tip top) de pneus de pá carregadeira e rolo compactador.	**78,75**
07	100	Vulcanização de pneus de caminhões, micro-ônibus e ônibus.	**150,00**
08	100	Vulcanização de pneus de máquinas rodoviárias e agrícolas.	**220,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7E707F68

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 238/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 238/2020 do Pregão Presencial 034/2020, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar – Itinerário 05, tendo como contratada a empresa JOÃO AUGUSTO FERNANDES DE NASCIMENTO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 19 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 16,92% o que representa metade de IGP-M do Período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4,00 (quatro reais) para R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9D4FB72E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2021

Extrato do Contrato nº 206/2021 da Dispensa de Licitação 085/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de Qualificação Profissional (Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores) para adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania na fase final de acolhimento (Família Acolhedora, Martinho Lutero, CEDEDICA), tendo como contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-RS, pelo valor total de R$ 55.900,00 (cinqüenta e cinco mil e novecentos reais). O valor dos serviços será pago em 05 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário emitido pelo CONTRATADO, e encaminhado juntamente com a Nota Fiscal para o CONTRATANTE.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:06CA7D6C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº. 037/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de fraldas descartáveis; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 08/09/2020 até as 08 horas do dia 17/09/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/09/2021 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F6F6D938

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 041/2021 – Objeto:Registro de precos de material de construção para o banco de materiais. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 21/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:4287AA34

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 038/2021 – Objeto:Aquisição de fragmentadora de papel automatica. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 17/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:BCF4FC24

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

Aviso de licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 037/2021 – Objeto:Aquisição de veiculo para uso do CAPS II. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 30/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:EBB476CF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 103/2021

Extrato da Dispensa De Licitação Por Justificativa N° 103/2021, que tem como objeto Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de JULIANO DOS SANTOS, tendo como locador: ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMBILIARIOS, pelo seguinte valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	06	MÊS	Locação de Imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de JULIANO DOS SANTOS	560,00	3.360,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0A086F36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 104/2021

Extrato da Dispensa De Licitação Por Justificativa N° 104/2021, que tem como objeto Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de LUCIANA SANTIAGO, tendo como locador: AMÉLIA SALETE CABRAL, pelo seguinte valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	06	MÊS	Locação de Imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de LUCIANA SANTIAGO	550,00	3.300,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:492257A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 225/2021 E 226/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

Extrato dos Contratos 225/2021 e 226/2021 do Pregão Presencial 23/2021, que tem como objeto Produtos Para Manutenção Do Lago Da Praça, tendo como contratada as empresas: FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 64,00; SANIGRAN LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 175,00; Item 003, pelo valor de R$ 41,00; Item 004, pelo valor de R$ 70,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D678CF76

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 243/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

Extrato do Contrato 243/2021 do Pregão Presencial 22/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de Estagio, tendo como empresa Vencedora, 3E GETÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, pelo valor de R$ 3,60% (três virgula sessenta por cento) mensais, calculados sobre o valor pago a cada estagiário.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:87D7B935

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 166/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

Extrato do Contrato 166/2021 do Pregão Eletrônico 17/2021 que tem como objeto, registro de preços de material de iluminação, tendo como empresa contratada SURFLUX COM DE EQUIP ELETR E ILUMINAÇAO EIRELI para o item 03 pelo valor de R$ 431,96; Item 11, pelo valor de R$ 381,66; Item 12, pelo valor de R$ 431,96.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:23BA36F8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

Extrato da Ata/Contrato De Registro de Preços Nº237/2021 do Pregão Eletrônico 28/2021 que tem como objeto, o registro de preços de consultórios odontológicos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, no seguinte item e valor: Item 01 Consultório odontológico completo (cadeira, equipo, unidade água, refletor, kit pontas (alta rotação, micromotor, contra ângulo, peça reta) e mocho), pelo valor unitário de R$ 11.450,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3ADA6F6E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 233/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 037/2019

Extrato do 2º Aditivo Ao Contrato 233/2019 Prestação De Serviços do PP 037/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular conforme Termo de Referência, tendo como contratada a empresa TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20/08/2021 a 20/08/2022. Os valores contratuais sofreram reajuste de 16,92% o que equivale a metade do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos), para R$ 45,98 (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por unidade para o Item 01- prestação de serviços de rastreamento veicular, com monitoramento do sistema de rastreamento, o qual deverá ser composto pelo fornecimento de equipamentos por comodato, de módulos GPRS/GPS/GSM, instalados em 133 (cento e trinta e três) veículos, da Frota do Município, sendo o monitoramento via internet em todo o Estado do Rio Grande do Sul, em tempo real, durante 24 horas por dia, 365 dias por ano, em todos os serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento neste período; e dos atuais R$ 1,09 (um real e nove centavos) para R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) por unidade para o item 02.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7AE7D2DD

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 3 de 25 de maio de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I :

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei Complementar nº 3 de 25 de maio de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos artigos 1º e 2º que entram em vigor em 120 (cento e vinte dias) contados da publicação da Lei Complementar nº 3 de 25 de maio de 2021**."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A97B7C49

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.436, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera-se a Lei Municipal nº 3.982 de 14 de julho de 2015, a qual Estabelece Normas para Acolhimento de adultos na Unidade Pública que presta serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Unidade Casa de Passagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.982 de 14 de julho de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
Parágrafo único. Ficará disponível, neste espaço de acolhimento, 1 (um) quarto para alojamento de família (nuclear), que não resida em Santo Ângelo, porém que apresente necessidade de per noite, naquele momento".

Art. 2º Ficam alterados os incisos III e IV do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.982 de 14 de julho de 2015, os quais passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 5º** (...)
III – Ofertado café da manhã, mantimentos dispensados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como o jantar preparado pela Cozinha Comunitária do Município
(...)
IV – A equipe de trabalho é composta por servidores públicos: 01 (um) Assistente Social e 03 (três) atendentes (plantonistas), 02 (dois) vigilantes de empresa terceirizada, 03 (três) motoristas (plantonistas) e 01 (um) servente.

Art. 3º Acrescenta-se o parágrafo único no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.982 de 14 de julho de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
Parágrafo único. Para atendentes e motoristas plantonistas, deverá ser observada a Lei Municipal nº 4.159 de 12 de Setembro de 2017, a qual dispõe sobre o sistema de sobreaviso no serviço publico municipal e da outras providências."

Art. 4º Fica alterado o *caput* do art. 6º da Lei Municipal nº. 3.982 de 14 de julho de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação

"Art. 6º O serviço compreende as ações realizadas pelo Plantão Social. Desse modo, na Abordagem Social é realizada a identificação e encaminhamentos aos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, com o objetivo de produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial do município."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3809AA65

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.044, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera-se o Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o §5º no art. 4º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos só poderão permitir ingresso de clientes até 23 horas com tolerância máxima de permanência, até 00 horas, exceto nas sextas-feiras e nos sábados, que poderão permancer abertos até 01 hora da madrugada, com tolerância máxima de permanência, até 02 horas da madrugada. Após será permitida a tele-entrega e pegue-leve, exceto a tele-entrega, pegue-leve ou qualquer outra forma de entrega de bebidas alcoólicas que só será permitida até às 00 horas, conforme §3º.
(...)
§5º Fica proibido o uso comercial de narguiles e similares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:34869046

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.045, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Determina formulário padrão de requerimento para de incentivo, conforme Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019, a qual "Cria o Programa Municipal de Incentivo À Agroindústria e Agricultura Familiar".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 3º da Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado o formulário padrão de requerimento de incentivo que visa à concessão de incentivo à agroindústria e agricultura familiar (Anexo I deste Decreto).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AFAA7F85

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Santo Ângelo no expediente dos dias 06 de setembro de 2021 e 11 de outubro de 2021, ficando mantidos todos os serviços essenciais.

Art. 2º Aos Servidores Municipais, de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:FD71235D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 78/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Médico Veterinário (Classificação 08)
08- Bibiana Cortez Czekster

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 45)
45- Juliana Carvalho

Categoria funcional – Servente (Classificação 108 a 110)
108- Franciele de Aguiar Ribeiro
109- Márcia da Rosa
110- Clailson de Almeida Soares

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **09 E/OU 10 DE SETEMBRO DE 2021**, no horário das 13h às 16h, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:734EC7EA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 77/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 32)
32- Karen Bianca Schlotefeldt Furtado

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 33 a 34)
33- Carla Dorneles da Silva
34- Rosi Meri do Nascimento Freitas

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 80)
80- Josiane Brittes Louzada

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **08, 09 E/OU 10 DE SETEMBRO DE 2021**, das 08h30 min às 11h30min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **13 DE SETEMBRO DE 2021**, as 13h, na

Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D355CA12

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1011/SMGRH/2021

De 02 de setembro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE DE BAIRROS CORRÊA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operária, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 75/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:05188790

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1012/SMGRH/2021

De 02 de setembro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOYCE MERIEN STEINHORST**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 75/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:171C95E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021.
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ: 93.523.157/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 31 assinaturas do Jornal Folha Patrulhense para as Escolas Municipais, Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE e Secretaria Municipal da Educação.
VALOR TOTAL: R$ 5.022,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4A9F7F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 152/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 067/2021.
CONTRATADA: WILLIAM ROJAHN, CNPJ: 34.300.606/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, em uma Gleba Urbana, referente às matrículas nº 10.913 e 10.730, visando à regularização para posterior averbação de imóveis existentes.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura (31/08/2021)

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:0724E3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3046/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2021, à servidora NEIVA DA SILVA BOEIRA, matrícula 12998, cargo de Monitor Est, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.508,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/09/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:8B1295A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Sétimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.144/2018
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA – CNPJ: 17.866.669/0001-63
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 43 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato originário por mais 12 meses a contar de 19 de setembro de 2021.
VALOR MENSAL: R$ 21.264,68
VALOR TOTAL: 255.176,16

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Oitavo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.143/2018
CONTRATADO: NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME – CNPJ: 22.405.449/0002-53
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 35 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato originário por mais 12 meses a contar de 24 de setembro de 2021.
VALOR MENSAL: R$ 19.454,92
VALOR TOTAL: R$ 233.459,04

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:745E173E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2021, destinado à contratação de empresa para renovação e atualização da licença do Software TeamViewer, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.624/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 537/2021 e pedido nº 1247/2021, através da empresa WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 09.159.503/0001-89, para renovação e atualização da licença do Software TeamViewer (n. 09-31204-117784-759141) da versão 9 para versão 13 ao valor total de R$ 1.855,90 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6306E098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2021.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação emergencial de vigias
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, prorrogando o mesmo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 05 de setembro de 2021, conforme solicitado pelo memorando nº 357/2021 – SEMOT de 05 de agosto de 2021, encaminhado pelo memorando nº 1053/2021 – DEC de 16 de agosto de 2021, e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de **R$ 13.094,30 (treze mil, noventa e quatro reais e trinta centavos)**, sendo **R$ 6.547,15 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)** para 02 (dois) postos de trabalho de vigia para o Parque Rodoviário de Máquinas desta Secretaria, e **R$ 6.547,15 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos**) para 02 (dois) postos de trabalho de vigia para o Cemitério Municipal e Capela Mortuária, combinado com o inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, conforme termo de pedido de compra n.º 2021/1397, de 05 de agosto de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2021/758 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0006.2021 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras - DMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.77.00.00.00 – VIGILANCIA OSTENSIVA
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E98E8AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3.048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Priscila Santos Bertoldi**, constante na Portaria Municipal n.º 2.948, de 23 de agosto de 2021, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme mensagem recebida via e-mail em 31 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria retroagira seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9301C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 102/2021

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 03 de setembro de 2021**,

podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolodao nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Andrea Ohlweiler Nunes dos Santos**	49.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:12703B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação e proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 013/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados á execução das obras das coberturas para férias dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Junior e Avenida Borges de Medeiros conforme convênio FPE nº530/20, de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro anexos a este edital, declara este certame DESERTO. Nada mais a constar.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:D40BA5AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA TAYNARA RAKEL DE MENEZES, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificada em 4º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 03 de setembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:4EC2B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA ERASMO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 7º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 03 de setembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2AC959F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 46/2021 (Processo Administrativo nº 181/2021). **Objeto:** Aquisição de Plataformas digitais Playtable, consoante justificativa anexa à requisição nº 541/2021, da SMEC.**EMPRESA:** ESSENCIAL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, (CNPJ nº 07.401.700/0001-37): Item: 1. **Valor Total:** R$ 237.600,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93

Santo Augusto-RS, 2 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:8C191D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021

Extrato do Contrato Nº: 085/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. Valor.....: R$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 02/09/2021. Término: 02/10/2022. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 048/2021, de 13/07/2021 (Processo Administrativo nº 140/2021). Dotações Orçamentárias: 4490/53-301, 4490/52-280 e 4490/53-338. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de brinquedos para os playgrounds das escolas da rede municipal de ensino, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2F53F53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Extrato do Contrato Nº: 086/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ESSENCIAL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. Valor.....: R$ 107.605,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinco reais). Vigência.....: Início: 02/09/2021. Término: 02/10/2022. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 048/2021, de 13/07/2021 (Processo Administrativo nº 140/2021). Dotações Orçamentárias: 4490/53-301, 4490/52-280 e 4490/53-338. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de brinquedos para os playgrounds das escolas da rede municipal de ensino, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:AC0B41C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 68/2021 (Processo Administrativo nº 198/2021). **Objeto:** Compra de materiais odontológicos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, consoante justificativa anexa à requisição nº 648/2021. **EMPRESA:** ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, (CNPJ nº 06.194.440/0001-03): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6. **Valor Total:** R$ 2.387,10. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 2 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:A3177F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 53/2021 (Processo Administrativo nº 147/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular para o controle de veículos pertencentes à frota do município de Santo Augusto-RS e/ou a serviço do Município, conforme relação constante do ANEXO III, do presente Edital, compreendendo: monitoramento via GPS e GSM (GPRS), implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, via aplicativo de celular e/ou página da Web, incluindo a título de comodato, o fornecimento de equipamentos homologados pela Anatel, componentes e licença de uso de software, bem como, os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ) e preço unitário: TRACE TECNOLOGIA E GESTAO DE FROTA LTDA (CNPJ nº 34.133.947/0001-92): Item 1 - R$ 299,00 o preço unitário anual por veículo, totalizando para 77 veículos R$ 23.023,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 02 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:741321D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 47/2021 (Processo Administrativo nº 194/2021). **Objeto:** Contratação da empresa FAMURS para realização de cuso de qualificação, consoante justificativa anexa à requisição nº 636/2021. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 219,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 2 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:5A99166B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 55/2021 (Processo Administrativo nº 165/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços pertinentes no sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Augusto, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: ERT SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 24.315.745/0001-08): Item 1 (R$ 53,00 a unidade). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 02 de setembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:673CD7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 69/2019

Aditivo 02 ao Contrato 069/2019 – Objeto: Aquisição de bilhete de passagem para aproximadamente 25 (vinte e cinco) membros da 3º (terceira) idade para a hidroginástica em Faxinal do Soturno. E para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) munícipes que realizam consultas médicas em Camobi e Santa Maria e utilizam passagens rodoviárias. - **Processo** n° 997/2019, **Inexigibilidade** nº 07/2019 – **Contratado:** EXPRESSO FAXINALENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 89.890.636/0001-60. - **Valor por passagem:** R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) referente a passagem para Camobi (Saúde); R$ 13,10 (treze reais e dez centavos) a Santa Maria (Saúde); e R$ 7,00 (sete reais) a passagem mínima. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 03 de Setembro de 2021.

São João do Polêsine, RS, 02 de Setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E7313986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 050/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA,** CNPJ nº 42.921.840/0001-37, para fornecer e instalar equipamentos necessários para o funcionamento de sistema de geração fotovoltaico, a serem instalados na Escola Municipal Prof. José Mário Muller e na Escola Municipal Rui Barbosa, pelo valor total de R$ 49.980,00, de acordo com o processo nº 975/2021 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:65F90D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 051/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **NOVA CASA DE LEIDENS E LEIDENS LTDA,** CNPJ nº 12.750.769/0001-06 e **COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 05.238.995/0002-28, com a finalidade da aquisição de tintas para a pintura dos cordões de concreto de meio fio nas ruas da cidade e Santo Antônio do Inhacorá, pelo valor de R$ 6.295,00 e R$ 2.745,00, respectivamente, **totalizando R$ 9.040,00,** de acordo com o processo nº 979/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D34D167E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021

Processo Administrativo 58/2021
Objeto: Aquisição de um veículo hatchback, para uso da secretaria de educação, com recursos do MDE.
Contratada: Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda
CNPJ Nº 85.102.549/0001-40

Processo Homologado em 12 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8DDA3FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Processo Administrativo 67/2021
Objeto: Contratação de empresa para desenvolver a Oficina de Música, com aulas de canto, violão e teclado, a ser trabalhada junto ao CRAS, em dias e horários definidos pela Secretaria de Assistência Social de São José do Ouro.
Contratada: CID MORAES 59052066949
CNPJ Nº 14.653.678/0001-88

Processo Homologado em 30 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:34E43DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Processo Administrativo 68/2021
Objeto: Locação de equipamentosde rastreamento veicular com tecnologia GPS/GPRS, para monitoramento da frota do município de São José do Ouro.
Contratada: Daniel & Morretto Rastreamento Veicular Ltda
CNPJ Nº 34.664.950/0001-32

Processo Homologado em 31 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D921A470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Processo Administrativo 69/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futebol de Campo de forma recreativa e competitiva (Escolinha de Futebol de Campo).
Contratada: Thiago Luiz Moraes 06839896935
CNPJ Nº 35.010.007/0001-79

Processo Homologado em 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6A44959E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios para a merenda escolar, casa de acolhimento e grupos de trabalho do CRAS do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque **NÃO** foram observadas as orientações constantes no Capítulo V, da Resolução Nº 06, de 08 de Maio de 2020, do Ministério da Educação, que trata da obrigatoriamente de utilização da modalidade de pregão,

na forma eletrônica, para aquisição dos itens para alimentação escolar aos alunos da educação básica, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE,
REVOGAR, o Processo Licitatório Nº 022/2021 – Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2021: cujo objeto é O registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

São José do Ouro, RS, 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:47415577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 033

Extrato do Termo Aditivo nº 033 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,714 para **R$ 5,809**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 14 de agosto de 2021.

São José do Ouro, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4E7CDB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 034

Extrato do Termo Aditivo nº 034 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,809 para **R$ 5,844**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 21 de agosto de 2021.

São José do Ouro, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:298626CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 035

Extrato do Termo Aditivo nº 035 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,844 para **R$ 5,867**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 4,155 para **R$ 4,164**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor no dia 26 de agosto de 2021.

São José do Ouro, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0460E13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 036

Extrato do Termo Aditivo nº 036 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,867 para R$ 5,881, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 4,164 para R$ 4,262, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor no dia 03 de setembro de 2021.

São José do Ouro, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:373EE768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 032/2021

LOCATÁRIO: Município de São José do Ouro
LOCADOR PROPRIETÁRIO: Neri Paulo Bernardi
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento temporário da Casa de Acolhimento Santa Rita, em São José do Ouro, RS, até a conclusão das reformas necessárias na casa do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de setembro de 2021**, com amparo na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1A4E1029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2020 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 029/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Masper Assessoria Ltda

Objeto: Contração de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM (Índice de Participação do Município) na arrecadação do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e do ISS (Imposto Sobre Serviços), juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal para o Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 21 de agosto de 2022**, com amparo na cláusula sexta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acerto entre as partes, o preço mensal e demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A1311711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2020 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 028/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Wakasugi Advogados Associados
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento e recuperação administrativa/judicial, das importâncias depositadas pelo município nas contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, passíveis de ressarcimento e/ou depósitos recursais passíveis de recuperação.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **20 de agosto de 2022**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:78A70FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATO Nº 53/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021: Contratação de empresa para desenvolver a Oficina de Música, com aulas de canto, violão e teclado, a ser trabalhada junto ao CRAS, em dias e horários definidos pela Secretaria de Assistência Social de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Cid Moraes 59052066949
CNPJ Nº 14.653.678/0001-88
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)
Vigência: 10 (dez) meses, com início no dia 01 de agosto de 2021
Contrato Assinado em: 30 de agosto de 2021.
Fiscal do contrato: Rosane Beatriz Zaparoli - Matrícula nº 158

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:7CE2405F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATO Nº 54/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021: Locação de equipamentosde rastreamento veicular com tecnologia GPS/GPRS, para monitoramento da frota do município de São José do Ouro.
Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Daniel & Morretto Rastreamento Veicular Ltda
CNPJ Nº 34.664.950/0001-32
Preço mensal da locação por equipamento: R$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - para até 32 veículos.
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de setembro de 2021
Contrato Assinado em: 31 de agosto de 2021.
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:48CD046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº 4004/2021

LOPES TRAUMATOLOGIA LTDA
MODALIDADE: PP n° 01/2021
CNPJ: 14.899.756/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Traumatologia, para atendimento através de plantões na Urgência/Emergência, Rotina Clínica, Cirurgias de 2º Tempo, Consultorias nas unidades e Consultas Ambulatoriais para a Fundação Hospital Centenário.
DO CONTRATO: Fica a partir de 01 de setembro de 2021, vigente por 12 (doze) meses o prazo da contratação.

DO VALOR: Valor máximo mensal para SERVIÇO DE PLANTÕES NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA TRAUMATOLÓGICA (até 744 horas/mensais) é de R$105.648,00 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reiais).
Valor máximo mensal para Serviços de rotina clínica em traumatológica e consultorias (até 70 horas/mensais) é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Valor máximo mensal para Cirurgias de 2º tempo em traumatologia e Serviços Anestésicos (até 25 cirurgias/mensais) é de R$39.000,00 (trinta e nove mil).
Valor máximo mensal para CONSULTAS AMBULATORIAIS (até 40 consultas/mensais) é de R$2.000,00 (dois mil reais).
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Jéssica Pinto, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:A3D58A32

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO LOTE 21.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público a **SUBSTITUIÇÃO** de **MARCA** do **lote 21 - Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo. Pacote com 500g. Caixa com 5Kg** oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0042/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Setor de Nutrição e Dietética.** A empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 solicitou a substituição da marca COAMO **pela marca IGUAÇU**, em razão do aumento de custo da primeira marca e para que não houvesse um novo pedido de reequilíbrio de preços. Após consulta a nutricionista chefe do setor de Nutrição e Dietética desta Fundação, a substituição de marcas foi acatada. Sendo assim, o lote 21 - Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo. Pacote com 500g. Caixa com 5Kg que era fornecido da marca Coamo passa ser da marca **Iguaçu**, a partir desta publicação.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:9C972DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.533

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de maio de 2020,** a servidora **MARIA DIVONEIDE FERREIRA,** matrícula nº 85667, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 84.320 de 22 de abril de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE09A933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.543

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.555, de 24 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE DISCONZI PERRARO matricula** n° 84834 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.481, de 02 de março de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **18 e 19 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E454E433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.544

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 14.493, de 23 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ESTER SILVA BUENO**, matricula n° 26247 ocupante de cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 22.872, de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA58C921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.547

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 13.536, de 11 de agosto 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de setembro de 2021,** a servidora **JULIANA ELENA MEYER,** matricula n° 84246 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 57.246, de 31.07.2008, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E279AAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.548

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E T I F I C A

A Portaria nº **46.935, de 10 de agosto de 2005**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **12 de julho de 2005**, a **WLADIMIR AMARAL,** matricula nº 80858, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Guarda Municipal, nomeado através da portaria nº 26551, de 11 de julho de 1995, a progressão horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 45.463/05, com fundamentos nos Artigos 12 a 13, da Lei Municipal nº 3.748, de 15 de abril de 1992".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50D6FF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.549

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E T I F I C A

A Portaria nº **56.235, de 14 de julho de 2008**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **12 de julho de 2008**, a **WLADIMIR AMARAL,** matricula nº 80858, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Guarda Municipal, nomeado através da portaria nº 26551, de 11 de julho de 1995, a progressão horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 53.471/07, com fundamentos nos Artigos 15 a 26, da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1F3BD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.550

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E T I F I C A

A Portaria nº **71.243, de 04 de agosto de 2011**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **13 de julho de 2011**, a **WLADIMIR AMARAL,** matricula nº 80858, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da portaria nº 26551, de 11 de julho de 1995, a progressão horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 68.123/11, com fundamentos na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04527688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.551

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E T I F I C A

A Portaria nº **97.521, de 10 de novembro de 2016**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **13 de julho de 2014**, a **WLADIMIR AMARAL,** matricula nº 80858, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da portaria nº 26551, de 11 de julho de 1995, a progressão horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 91.463/15, com fundamentos na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7508B140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.552

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E T I F I C A

A Portaria nº **97.522, de 10 de novembro de 2016**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **13 de julho de 2017**, a **WLADIMIR AMARAL,** matricula nº 80858, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da portaria nº 26551, de 11 de julho de 1995, a progressão horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 91.463/15, com fundamentos na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C34AA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.553

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

C A N C E L A

a Portaria nº **112.356, de 18 de novembro de 2019**, que concedeu, com vigência a partir de 14 de julho de 2019, a Progressão Horizontal do padrão "**H"** para o padrão "**I"** do servidor Wladimir Amaral**,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO GOMES SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7A9FDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.554

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e de diligência do IAPS,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs: **82.218,** de 13 de novembro de 2013**; 82.219,** de 13 de novembro de 2013**; 82.220,** de 13 de novembro de 2013**; 82.221,** de 13 de novembro de 2013; **e 82.222,** de 13 de novembro de 2013 **que retificavam respectivamente as** Portarias nºs: 40.687, de 13 de maio de 2003; 40.688, de 13 de maio de 2003; 46.935, de 10 de agosto de 2005; 56.235, de 14 de julho de 2008; e 71.243, de 04 de agosto de 2011 referentes às progressões horizontais de **WLADIMIR AMARAL**, matricula nº 80858, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria nº 26.551, de 11 de julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CD4216F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.565

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Memorando n° 47/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 25/01/2021, constituído de 02 (duas) folhas; cópia de Documento constando danos no veículo de placa IRZ5763, da Bola Transportes; cópia de Documento constando danos no veículo de placa IUV6947, da Bola Transportes; cópia de Documento constando danos no veículo de placa IVB8328, da Bola Transportes; cópia de documento constando danos no veículo de placa IUT9279, da Bola Transportes; cópia de Documento constando danos no veículo de placa ISM9405, da Bola Transportes; cópia Memorando n° 647/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 14/12/2020; cópia INFO/ASSJUR n° 85/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 11/12/2020; cópia Memorando n° 1263/2019, da Procuradoria Geral do Município, datado de 04/12/2020; cópia Parecer n° 0074/2020, da Procuradoria Geral do Município, datado de 04/12/2020, constituído de 03 (três) folhas; cópia Memorando n° 820/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 28/11/2018; cópia Pedido de Indenização por Jayme Gonçalves Barbosa, da Bola Transporte, datado de 27/02/2019; cópia de Orçamento veículo com placa IRZ5763, expedido por New Car Automotiva, datado de 19/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IRZ5763, expedido por Giovani Chapeação e Pintura, datado de 24/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IRZ5763, expedido por Irmãos Pinto Chapeação e Pintura, datado de 25/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUV6947, expedido por New Car Automotiva, datado de 19/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUV6947, expedido por Giovani Chapeação e Pintura, datado de 24/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUV6947, expedido por Irmãos Pinto Chapeação e Pintura, datado de 25/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IVB8328, expedido por New Car Automotiva, datado de 19/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IVB8328, expedido por Giovani Chapeação e Pintura, datado de 24/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IVB8328, expedido por Irmãos Pinto Chapeação e Pintura, datado de 25/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUT9279, expedido por New Car Automotiva, datado de 19/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUT9279, expedido por Giovani Chapeação e Pintura, datado de 24/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa IUT9279, expedido por Irmãos Pinto Chapeação e Pintura, datado de 25/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa ISM9405, expedido por New Car Automotiva, datado de 19/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa ISM9405, expedido por Giovani Chapeação e Pintura, datado de 24/09/2018; cópia de Orçamento veículo com placa ISM9405, expedido por Irmãos Pinto Chapeação e Pintura, datado de 25/09/2018; cópia Memorando n° 514/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 29/07/2019; cópia Contrato n° 228/2013, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, datado de 18/09/2013, constituído de 07 (sete) folhas; cópia de Anexo I - Projeto Básico, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, constituído de 04 (quatro) folhas; cópia Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2013, datado de 29/08/2014; cópia Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2013, datado de 15/09/2015; cópia Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2013, datado de 01/09/2016; cópia Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2013, datado de 18/09/2017; cópia INFO/ASSJUR n° 31/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 19/08/2019; cópia Memorando n° 662/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 10/09/2019; cópia de Declaração expedida por Jayme Gonçalves Barbosa, da Bola Transporte, datada de 02/10/2019; cópia Memorando n° 649/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 14/12/2020; cópia Memorando n° 674/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 29/12/2020; cópia Memorando n° 06/2021, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08/01/2021, os quais foram todos protocolados em 24/05/2021, sob o n.º 20/2021 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para apurar (i) a existência do dano, (ii) a imputação a um agente vinculado ao Município e ao Contrato 225/2013, (iii) o nexo de causalidade entre o agente e sua ocorrência (iv) fatos que geraram as avarias e (v) motorista no momento dos fatos, referente as avarias descritas nos veículos placas IRZ5763, IUV6947, IVB8328, IUT9279 e ISM9405 de propriedade de Bola Transportes Ltda. Ainda, conforme constante em INFO/ASSJUR n.º 31/2019, deverá identificar se as avarias ocorreram durante o período de vigência do contrato, ou se ocorreu após a vigência do contrato. Se as avarias ocorreram, por ventura, fora da vigência do contrato, averiguar o porquê a Secretaria estava utilizando os veículos, mesmo sem contrato vigente. Após análise da documentação, constata-se necessária a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar

comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C8BAE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.566

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Memorando n° 082/20-Coord. Adm. - SEMOV, de Secretaria Municipal de Obras e Viação, datado de 30/10/2020, constituído de 02 (duas) folhas; cópia Boletim de Ocorrência n° 10104/2020/100917, da 3° Delegacia Regional de Polícia Regional São Leopoldo - DPPA, datado de 19/10/2020 às 11:09, constituído de 04 (quatro) folhas; cópia de Boletim de Ocorrência Policial n° 10366/2020/100917, da 1°DPPA – São Leopoldo, datado de 24/10/2020 às 21:54 e cópia de e-mail enviado por aline.alves@saoleopoldo.rs.gov.br para corregedoriagcm@saoleopoldo.rs.gov.br, em 27/10/2020 13:17, os quais foram todos protocolados em 19/12/2020, sob o n.º 53/2020 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, para apurar as circunstâncias e as responsabilidades quanto aos arrombamentos seguidos de furto ocorridos no pavilhão da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ocorridos nos dias 18 e 24/10/2020, conforme constante em Boletim de Ocorrência n° 10104/2020/100917, da 3° Delegacia Regional de Polícia Regional São Leopoldo – DPPA e no Boletim de Ocorrência Policial n° 10366/2020/100917, da 1°DPPA – São Leopoldo.Após análise da documentação, constata-se necessária a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD637FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.567

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 19/2020, de 12/03/2020, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 117.144, de 23 de junho de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Coordenadora do Lar São Francisco, para apurar possíveis ilícitos administrativos disciplinares atribuídos a conduta da servidora **LUCIA JUNG**, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1153A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.568

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 52/2019, de 19/07/2019, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 117.115, de 21 de junho de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar conduta irregular atribuída a servidora **CILÉIA MACHADO**, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17A690DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.569

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 38/2020, de 24/08/2020, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 117.118, de 21 de junho de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **RICARDO ZANELLA CRUSIUS**, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9D9F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.570

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 534, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 21 a 30 de setembro de 2021 (10 dias), a servidora **KASSIANE RAMOS ROSA,** matrícula nº 86300, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pedidos e Contratações, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular SAMUEL DE MELLO RODRIGUES matrícula nº 86206, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD668691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020
EXTRATO DO AVISO Nº 06 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a prorrogação do período de inscrição e alterações de regramentos do concurso público Edital de Abertura nº 01/2020 , através do Aviso nº 06 publicado em 03/09/21, que estabelece as alterações e procedimentos devidos.
A prorrogação do período de inscrição para os Cargos Públicos de Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Fiscal Municipal, Geólogo, Nutricionista, Odontólogo, Odontopediatra, Professor Anos Iniciais, Professor de Geografia, Professor de Historia, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Psicólogo e Secretário Escolar ocorre de 03 a 13 de setembro de 2021 , exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos
. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á em conformidade com as Leis Municipais n° 5.700/2005,
5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal n° 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 11.689/2008
e pelas normas e procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 01/2020 e demais Avisos , publicados na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no dia 03 de setembro de 2021.

ARY JOSE VANAZZI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9852E0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE S Ã O LEOPOLDO / RS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020 EXTRATO DO AVISO Nº 06 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a prorrogação do período de inscrição e alterações de regramentos do concurso público Edital de Abertura nº 02/2020 , através do Aviso nº 06 publicado em 03/09/21, que estabelece as alterações e procedimentos devidos . O novo período de inscrição para os Cargos Públicos de Agente Administrativo III, Agente de Fiscalização Ambiental Químico, Fiscal Tributário, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Professor de Educação Infantil – 25Horas, Professor de Educação Infantil – 30Horas e Técnico de Enfermagem ocorre de 03 a 13 de setembro de 2021 , exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á em conformidade com as Leis Municipais n° 5.700/2005, 5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal n° 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 11.689/2008 e pelas normas e procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 02/2020 e demais Avisos , publicados na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no dia 03 de setembro de 2021.

ARY JOSE VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EEC30A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** para **PREGÃO ELETRÔNICO 10018/2020 FMS – OBJETO**: aquisição futura de TESTES RÁPIDOS para detecção de anticorpos para o Novo Corona Vírus em pacientes com suspeita de contágio, com base na Lei Federal nos Decretos Municipais 9.478/2020 e 9.598/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 10 de dezembro de 2021. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:59AD7D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS- PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **PRORROGADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS - OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas, para ministrarem oficinas nos CAPS de São Leopoldo (com enfoque psicossocial visando o autoconhecimento, a expressão dos sentimentos de forma adequada, autocontrole, estratégias de enfrentamento em situações de crise e autoconfiança com fins de reabilitação). **VIGÊNCIA:** Até 03 de setembro de 2022. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:310AFA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO ELETRÔNICO Nº 10024/2021 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10024/2021 FMS - Menor Preço por Lote - OBJETO:** aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS. **DATA DE ABERTURA:** 16 de setembro de 2021, às 13h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:50CDE00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:83B48F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2018 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para realização de procedimentos de facoemulsificação monocular com implante de lente intraocular dobrável, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores unilateral, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório, com a utilização do material fornecido pela SEMSAD. **VIGÊNCIA:** Ate o dia 01 de julho de 2022. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FF47D0B7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO 002/2021 AO CONTRATO 3026/2020

SÚMULA DO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 3026/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATADO: MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ Nº: 97.495.550/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para projetar e executar sistema de minigeração de energia elétrica através do uso de fonte solar(painéis fotovoltaicos) na Estação de Tratamento de Esgoto Feitoria, ETE Feitoria, situada na Avenida Feitoria, 6008 – Feitoria Zona Leste do Município de São Leopoldo/RS, de acordo com especificações técnicas contidas no Anexo I – Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$172.373,12, correspondente ao percentual de 33,825180%, do valor original do contrato de R$ 509.600,00, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de agosto/2020 a julho/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:7085AA41

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RELANÇAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está **RELANÇADA** a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 03/2021 -** Menor Preço Global - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma do floculador 3, tipo Alabama, da Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina - ETA II, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:B99BB7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2021 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL Nº 40 – Classificação Preliminar

"Edital de Classificação Preliminar relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Psicólogo Educacional e Assistente Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público Classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 36/2021 e alterado pelo Edital 38/2021 para a contratação por prazo determinado de Psicólogo Educacional e Assistente Social.
Os Editais Completos e demais informações poderão ser obtidos no Site da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS: www.saomartinho.rs.gov.br .

São Martinho/RS, em 02 de setembro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:640F6D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0793/2021, 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **NAIR EMA MATHIAS**, detentora do cargo em provimento efeivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 527, nos termos do Artigo n.º 52 da Lei Municipal n.º 1582-2005/2008, devido o mesmo ter implementado conforme requerimento em anexo, direito a aposentadoria nos termos do Artigo 40 da CF (resação da EC 41-03).

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**..**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0E1D20FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0794/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **DENISE MAURER TATSCH**, matrícula 2059, detentora do cargo em provimento efeivo de Agente Administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **31.01.2004 a 28.01.2009** concedido pela **Portaria 01077 de 05.08.2009**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **30.08.2021 a 08.09.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:EF475F68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0795/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 968, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 25 (vinte e cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2019 a 09.12.2020** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2020 a 09.12.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.09.2021 a 30.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:42F6EECC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0797/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SANDRA DAI PRA BAYER**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula 2335, o gozo de 17 (dezessete) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **26.11.2018 a 25.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.09.2021 a 01.10.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:BFE151F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0798/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **deisi panciera cabral**, matrícula 2665, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **04.08.2021 a 04.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AD94B793

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0799/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS**, matrícula 1344, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **09.08.2021 a 03.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:5FF0752A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0800/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **AMELIA JOCELAINE DE OLIVEIRA LINKE**, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Complemeteres, matrícula 1103, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **03.08.2021 a 03.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:CB9D1A26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0801/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **Marco Aurelio Ribeiro Pires**, matrícula 2380, detentor do cargo efetivo de Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **12.08.2021 a 02.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:6BA2FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0802/2021, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES**, matrícula 2485, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **12.08.2021 a 12.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9AEB7C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0803/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SONIA MARIA STREB DA SILVA**, matrícula 820, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, o gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **10.03.2007 a 08.03.2012** concedido pela **Portaria 1306 de 21.08.2015** e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio **09.03.2012 a 07.03.2017** concedido pela **Portaria 1262 de 25.09.2019**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **01.09.2021 a 30.09.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:3BE7CECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0803/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **Sonia Maria Streb da Silva**, matrícula 820, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, o gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **10.03.2007 a 08.03.2012** concedido pela **Portaria 1306 de 21.08.2015** e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio **09.03.2012 a 07.03.2017** concedido pela **Portaria 1262 de 25.09.2019**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **01.09.2021 a 30.09.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:26183451

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0804/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **ALINE CRUZ KUNZ**, matrícula 3618, nomeada pela **Portaria DP n° 0432/2021 de 28.04.2021**, para o cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Complementares II, a contar de **01.09.2021**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2071AB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0805/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA , portaria de nº 1396/2019, de 19.11.2019, no qual **REVISA OS PROVENTOS** da servidora **ELIANE DOS SANTOS PRASS**, sendo sua matrícula correta 55142, inativada em 21.07.2017 pela Portaria nº 0850/2019, no cargo de Professora, com base no art. 48 da Lei Municipal 314 de 17/10/90, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o 5º do artigo 40 da Constituição Federal, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS Processo nº 013730-0200/17-5, constituindo-se o valor dos proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.934,82, composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2,6, Nivel 3, Pós-graudada, com 30 ANUÊNIOS – 80%, Classe "F" – 50% a contar de **21.07.2017**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:CAF7B538

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

O Município de São Pedro do Sul, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021,** com abertura prevista para o dia 08/09/2021, ás 09:00 horas, está **SUSPENSA**, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante. Nova data será marcada e informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

São Pedro do Sul, 02 de setembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C6F4B2E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA

SUMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Contrato n° 099/2021. Período 2021/2022, Vigência: 30/08/2021 até 31/12/2021 Secretaria Municipal de Administração, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 81/2021, Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal nº8.666/93, Objetivo: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa em serviços técnico-administrativos com a finalidade de selecionar candidatos mediante elaboração de Concurso Público. Contratada: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.951.635/0001-81. Valor: R$ 14.500,00.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:CBD7D99A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade Tomada de Preços Nº 04/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de empresa para modernização do campo municipal Primavera. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 21 de setembro de 2021, às 9hs, na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, pelo fone (54) 3472 – 2010, ou pelo endereço eletrônico www.saovalentimdosul.rs.gov.br.

São Valentim do Sul – RS, 03 de setembro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:B0E799B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP30/2021

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 30/2021.
Objeto: Edital de pregão para contratação de empresa especializada em assessoria e locação de software (sistemas informatizados).
Adjudicado:
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 93.088.649/0001-97. Valor R$ 17.510,00 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais)/mensal e R$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) de implantação.

São Valério do Sul – RS, 02 de setembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:0C4A7E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 34/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 34/2021
OBJETO: Aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção do Caminhão Ford Cargo IQK 6426, ano 2009.
Tipo: Menor Preço por montante global.
Data da abertura: 21 de setembro de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:96768631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 35/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 35/2021
OBJETO: Prestação de serviços para conserto da Cabine da Escavadeira Hidraulica Hyundai.
Tipo: Menor Preço por montante global.
Data da abertura: 21 de setembro de 2021, as 14:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E7654EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 17/09/2021 às 14h00min - Pregão Eletrônico – Registro de Preço n.º 036/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição a população de Sapucaia do Sul em atendimento a necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária decorrente do enfrentamento de contingências sociais. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:30950DB3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 21/09/2021 às 14h00min - Pregão Eletrônico – Registro de Preço n.º 034/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das unidades da rede Municipal de saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:7863F58B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 024/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 024/2021. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 11421/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 024/2021 – modalidade Pregão Eletrônico - RP, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para produção, manipulação e fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha), em embalagem tipo marmitex, para os usuários que realizam acompanhamento nos serviços de saúde mental – CAPS-II, CAPS – AD, e CAPS I no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. Empresa vencedora: ALIMENSUL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.788.141/0001-20, para os itens 01 e 02.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E46668D0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N.º 02/2021; ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DE SAPUCAIA DO SUL - ACAPASS; Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução, na área de desenvolvimento social, do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade, em medida de proteção em Sapucaia do Sul. **Valor:** Serão atendidas até 20 crianças e adolescentes, considerando o valor per capita de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensais de repasse à entidade, conforme Cronograma de Desembolso. A Administração Pública repassará à OSC o valor total de R$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais) para os quatro anos de vigência do termo, sendo R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), a cada 12 meses. **Prazo:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 48 meses.

Sapucaia do Sul, 02 de Setembro de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E5B9D081

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 108994 DL: 0412.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93. Fornecedores: ALIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (04713399000109), CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (72568587000140) R$ 15.773,00.

Sapucaia do Sul, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:4B395207

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 108427 PERP: 0163/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (31422307000104), RS MED LTDA (03840189000119) R$ 68.604,00. PROCESSO: 108403 PERP: 0161/2021 Objeto: DE UTENSÍLIOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul. Fornecedores: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (30759356000174), CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35581117000190), GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (04415316000103), G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA (16914559000167), J.P CAVEDON SOARES (10925677000194), PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (37076968000101), SUPRILIMP - SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - ME (09199952000150) R$ 221.039,76.

Sapucaia do Sul, 3 Setembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:7DF4CA26

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 108570/2021 - PE nº 0156/2021 – **PREGÃO ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES de diagnóstico PARA O SETOR DE IMAGEM DO HOSPITAL TRAMANDAÍ** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 21/09/2021 às 14:00 horas. . Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3D60D4E9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 108624 - PERP nº 0154/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR MONOCASSETE DE MESA) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses. DATA DA DISPUTA: 16/09/2021, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5E564896

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 110235/2021 - PERP nº 0167/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BILIRRUBINA NÃO INVASIVO (BILIRRUBINÔMETRO), para o Hospital Tramandaí,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 16/09/2021 às 14:00 horas.
PROCESSO: 115698/2021 - PERP nº 0184/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 17/09/2021 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:42760DA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO CMTT N° 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE TERMINAIS E PONTOS DE PARADA. O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CMTT, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 4° DA LEI MUNICIPAL N°

Art.1°. Esta Resolução dispõe sobre a padronização dos abrigos de terminais e pontos de parada a serem instalados no Município de Sapucaia do Sul e que irão compor o mobiliário urbano.
Art.2°. Os modelos de abrigos de terminais e pontos de parada poderão ser SIMPLES ou DUPLO.
I – ABRIGO SIMPLES:

II – ABRIGO DUPLO:

Art.3°. Os abrigos de terminais e pontos de parada deverão ser fabricados e instalados em conformidade com o memorial descritivo:
I – Os ABRIGOS SIMPLES deverão ser fabricados na dimensão de 3,00 m (comprimento) x 1,90 m (largura) x 2,40 m (altura).
II – Os ABRIGOS DUPLOS deverão ser fabricados na dimensão de 6,00 m (comprimento) x 1,90 m (largura) x 2,40 m (altura).
II – A estrutura será constituída de cobertura, painel traseiro, painel lateral, coluna de sustentação do painel lateral, alças de banco, madeira para banco, chumbadores para fixação ao solo.
III – As fundações serão superficiais, tipo sapatas em concreto armado, fck 20 mpa, com dimensões 40 x 40 x 50cm. Cada abrigo deverá ter duas sapatas sendo que cada sapata receberá duas colunas de sustentação em estrutura metálica.
IV – A estrutura das colunas principais traseiras deverá ser executada em tubo de aço de 4", chapa 2,65 mm, com 04 contra-ventamentos na

base e cada coluna. As colunas principais dianteiras deverão ser executadas em tubo de aço de 2", chapa 2,00 mm. Suas ligações soldadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.
V – A cobertura deve ter a estrutura fabricada em 02 tubos principais de aço 2", chapa 1,50 mm, tubos secundários e internos 20 x 40 mm, chapa 1,20 mm. Calandra de tubos conforme projeto. A chapa de fechamento da cobertura deverá ser executada em chapa galvanizada n° 22. Suas ligações devem ser parafusadas garantindo fixação resistente e proteção a ação do vento.
VI – O fechamento, tanto lateral quanto traseiro, será em chapa lisa de aço galvanizado 16, devidamente parafusada a estrutura da parada. O painel traseiro deverá conter adesivos com fotografias panorâmicas da cidade e de animais do zoológico. A estrutura principal do painel será em tubos 30 x 70 mm, na chapa 2,00 mm. A estrutura secundária do painel lateral e fundo será em tubos 30 x 30 mm, espessura da chapa 1,5 mm. O fechamento lateral terá a mesma estrutura e fechamento com chapa, dimensões 0,50 x 1,50 m. Todos os tubos devem ser soldados entre si com solda tipo MIG.
VII – Todas as estruturas deverão ser galvanizadas a fogo e receber pintura eletrostática com resina poliéster na cor LARANJA.
VIII – A instalação e montagem de cada abrigo deverá ocorrer nos locais indicados pela Engenharia de Tráfego e/ou Fiscalização de Transportes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
IX – O piso será executado em concreto 20 fck, nas dimensões de 3,00 x 2,00 x 0,07 m, aplicar lastro de brita e realizar acesso para cadeirante.
X – A lixeira será do tipo papeleira, com capacidade para 50 litros, em polietileno com fixação em tubo 2½ fixado ao solo através de bloco de concreto, na cor LARANJA.
XI – A iluminação, opcional, será com luminária solar a led com sensor detector de movimentos, 56 leds com grade de proteção frontal anti furto.
Art.4°. A publicidade nos abrigos de terminais e pontos de parada devem estar em conformidade com a Lei Complementar n° 3, de 26 de dezembro de 2017.
Art.5°. Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:00880818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL - REFIS MUNICIPAL 2021, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS

LEI:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a lançar o Programa REFIS Municipal 2021 com o objetivo de facilitar a recuperação de créditos tributários e não tributários e incrementar o ingresso de receitas municipais, na forma do que dispõe a presente Lei.
Parágrafo único. Quanto a adesão ao REFIS MUNICIPAL 2021 fica estabelecido que o Simples Nacional não se enquadra no presente Programa.
Art. 2º O período de adesão ocorrerá de 06.09.2021 à 30.11.2021, devendo o interessado atender os requisitos e condições do Programa, mediante a avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município de Sapucaia do Sul.
Capítulo II
DOS DÉBITOS OBJETO DO PROGRAMA E DA FORMA DE PAGAMENTO
Art. 3º Os créditos provenientes de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e outros de qualquer natureza e os não tributários, vencidos até 31.12.2020, em fase administrativa ou judicial, desde que satisfeitas às condições previstas nesta Lei, poderão ser quitados da seguinte forma:
I - à vista, no ato da adesão ao programa, com redução de 100% (cem por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora;
II - parcelamento, em até 6 (seis) vezes, com redução de 80% (oitenta por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora;
III - parcelamento, em até 12 (doze) vezes, com redução de 70% (sessenta por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora;
IV - parcelamento, em até 18 (dezoito) vezes, com redução de 60% (quarenta por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora;
V - parcelamento, em até 24 (vinte e quatro) vezes, com redução de 50% (vinte por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora.
VI - parcelamento, em até 36 (vinte e quatro) vezes, com redução de 40% (vinte por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora.
VII - parcelamento, em até 48 (vinte e quatro) vezes, com redução de 30% (vinte por cento) da multa moratória, correção monetária e dos juros de mora.
§ 1º Em caso de parcelamento, a primeira parcela terá vencimento no dia do ato da adesão ao programa, sendo as outras com vencimento no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.
§ 2º O parcelamento será considerado válido e os benefícios desta Lei concedidos, a partir da quitação da primeira parcela, com assinatura do termo de adesão e confissão de dívida e com o pagamento em dia das respectivas parcelas.
§ 3º O valor da entrada será de 10% (dez por cento) do valor do débito.
§ 5º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 20 UFRM.
§ 6º A opção pelo parcelamento será firmada pelo contribuinte ou seu representante legal, mediante a apresentação de documento de identificação e o CPF.
Capítulo III
DA ADESÃO AO PROGRAMA
Art. 4º O pagamento do débito à vista ou da primeira prestação do parcelamento importa em reconhecimento da dívida e adesão ao programa nos termos desta Lei.
Art. 5º O parcelamento será realizado somente pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, podendo posteriormente a emissão da(s) guia(s) de pagamento ser efetuada pela internet, no Portal do Município de Sapucaia do Sul ou, presencialmente.
Parágrafo único. Previamente à adesão, a Diretoria de Arrecadação deverá verificar se o débito encontra-se ajuizado, hipótese que se aplicará o previsto no art. 7º desta Lei.
Art. 6º O reconhecimento da dívida importa na confissão irretratável e irrevogável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 7º Na hipótese de débitos ajuizados que venham a ser pagos no âmbito do programa de que trata esta Lei, ficam os honorários reduzidos em 50% (cinquenta por cento) do valor calculado nos autos.
§ 1º Os honorários poderão ser parcelados no máximo em 5 (cinco) vezes sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor previsto no art. 3º, § 5º desta Lei.
§2º Não serão passíveis de adesão ao Programa de que trata a presente Lei, os débitos fiscais ajuizados:
I - cuja hasta pública já tenha sido concluída;
II - cujos bloqueios judiciais em favor do Município de Sapucaia do Sul encontrem-se incontroversos;
III - que possuam determinação judicial de expedição de alvará de levantamento de quantia depositada ao Município de Sapucaia do Sul.
§3º O disposto no "caput" deste artigo não isenta o contribuinte do pagamento das custas judiciais.
§4º As ações de execução fiscal, ficarão suspensas, mediante comprovação de adesão ao programa, até o pagamento integral do débito.
§5º Caso o débito não esteja integralmente quitado até 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela, a ação de execução fiscal retomará o seu curso, observado o disposto no art. 9º desta Lei.
Capítulo IV
DO INADIMPLEMENTO DOS PAGAMENTOS
Art. 8º O atraso no pagamento das parcelas mensais sujeitará os valores à incidência dos encargos moratórios previstos na legislação tributária municipal.

Art. 9º Em havendo inadimplemento de 2 (duas) parcelas nos termos desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:
I - O Município de Sapucaia do Sul levará a protesto extrajudicial o título vencido e não pago pelo contribuinte, bem como procederá na inscrição do devedor junto ao cadastro de inadimplentes do SERASA Experian;
II – Frustrada a tentativa de cobrança extrajudicial do débito em referência, os benefícios concedidos serão automaticamente revogados e o Município procederá no cancelamento da redução das multas moratórias, juros e correção monetária e dos honorários, que serão reintegrados ao saldo dos débitos, hipótese em que os valores pagos serão deduzidos na dívida, sendo os débitos encaminhados à cobrança administrativa e/ou judicial.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01.09.2021.

Sapucaia do Sul, 2 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:A8CC858A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:MUNICÍPIO DE SARANDI/RS.**Contratada:**RAMA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 90.162.215/0001-00.**Objeto:LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, LEVE, COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA OU FLEX, PARA USO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE SARANDI-RS, ATRAVÉS DA EMPRESA, PELO PRAZO DE 06(SEIS)MESES, NO VALOR MENSAL DE R$2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais), TOTALIZANDO R$15.420,00(quinze mil quatrocentos e vinte reais)**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site:http://www.sarandi.rs.gov.br,

Sarandi (RS), 01 de setembro de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:CE5ABC80

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 094/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** para **a Contratação de empresa para instalação de equipamentos em regime de comodato e prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite para a frota dos veículos do Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 16 de setembro de 2021 às 08hs30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:7C413F2C

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº95 /2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 21 de setembro de 2021 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº140/2021, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de 02 (dois) chassi de micro-ônibus e 02(duas) carroceria de micro-ônibus e 01(um) chassi e 01(uma) carroceria de ônibus, zero quilômetro/novo anos 2021/2022 para a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 02 de setembro de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:2D14C278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE DE 2020

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO: 006Lic/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2018
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e gravação das reuniões legislativas..
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2021 até 01/09/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA - RS - CNPJ: 00.839.957/0001-26
CONTRATADA: JCS SONORIZAÇÃO JOSÉ CARLOS DE SOUZA - CNPJ: 29.268.187/0001-90
VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R$ 16.529,58 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R$ 1.836,62 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) até o 10º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
ADALBERTO CARLOS SOARES
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2021

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:AC3713DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2021

Processo nº: 4391/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 21 de Setembro de 2021 às 9h
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição parcelada de **TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ** e **PRESERVATIVOS MASCULINOS**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, no página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão*, através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 31 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B6A226CF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 052/2021
PROCESSO N°: 3252/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 035/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SEATTLE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Empreitada global para reforma da sala destinada ao Centro Especializado em Aprendizagem e Pesquisa.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em R$ 30.884,66 (trinta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, conforme cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela fiscalização da obra, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de solicitação da Secretaria de Planejamento, com a devida justificativa.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALDIR RANGEL MACHADO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:20F761CE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 070/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO de CONDICIONADORES DE AR para todas as Secretarias Municipais, do Município de Taquara, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de Setembro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 052/2021, com a empresa JB INSTALADORA LTDA.

Taquara, 1º de Setembro de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A7CE0325

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 079/2021

Processo nº: 5097/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Presencial
Data e Hora da Sessão Pública: 16 de Setembro de 2021 às 9h00min
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal
Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES de uso automotivo, para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e outras que demandarem.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, no página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão*, através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:21BCC7EA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 037/2021

Processo nº 4739/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para a Locação de Imóvel situado na Rua Marechal Floriano, nº 1121, 2º piso, bairro Centro, destinado à instalação da EMATER, com base no Parecer Jurídico 1.035/2021, fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 02 de Setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3C4DE47D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE LÂMINAS DE PATROLA

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO de LÂMINAS PARA AS PATROLAS** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido n° 3768/2021.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 08/09/2021 – Quarta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 51 3542-3775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone:51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:96FA4350

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO - MOTONIVELADORA

COTAÇÃO para **MANUTENÇÃO** (peças e mão de obra) **para a MOTONIVELADORA Komatsu GD 555 de placa AAA-2020** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido n° 3806/2021.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 08/09/2021 – Quarta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 51 3542-3775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone:51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:91DD4620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2021** – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,** conforme objeto. **A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de Setembro de 2021, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 01 de Agosto de 2021.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D565BE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 083/2021
Carta Convite nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **AGUIA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
OBJETO: Pavimentação de Ruas, em PAVI-S, num total de 2.322 m².
VALOR: **R$ 155.900,98 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos reais e noventa e oito centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:9A7A8A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 23 de setembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de disco para tacógrafo para utilização em veículos de transporte e condução de escolares e veículos de transporte de passageiros com mais de 10 (dez) lugares da frota municipal (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h30min do dia 23/09/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DB9776D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 (aquisição de material esportivo destinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA * - Item nº39: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 243,33, * KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME * - Item nº1: Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 65,00, Item nº2: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 76,00, Item nº3: Quantidade: 4 unidades, Valor unitário: R$ 67,00, Item nº4: Quantidade: 6 unidades, Valor unitário: R$ 68,00, Item nº5: Quantidade: 4 unidades, Valor unitário: R$ 42,00, Item nº6: Quantidade: 8 unidades, Valor unitário: R$ 42,00, Item nº7: Quantidade: 4 unidades, Valor unitário: R$ 62,00, Item nº8: Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 17,00, Item nº14: Quantidade: 4 unidades, Valor unitário: R$ 82,00, Item nº15: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 54,00, Item nº17: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 67,00, Item nº23: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 34,00, Item nº27: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 8,00, Item nº71: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 55,00, Item nº74: Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 109,00, Item nº75: Quantidade: 25 unidades, Valor unitário: R$ 23,00, * K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI * - Item nº9: Quantidade: 4 unidades, Valor unitário: R$ 139,85, Item nº20: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 82,67, Item nº34: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 27,50, Item nº38: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 80,60, Item nº42: Quantidade: 400 unidades, Valor unitário: R$ 19,00, Item nº44: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 175,00, Item nº47: Quantidade: 11 unidades, Valor unitário: R$ 1.319,00, Item nº48: Quantidade: 11 unidades, Valor unitário: R$ 1.319,00, Item nº54: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 230,00, Item nº55: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 349,99, Item nº56: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 1.250,00, Item nº57: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 550,00, Item nº58: Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 1.940,00, Item nº59: Quantidade: 5 unidades, Valor unitário: R$ 1.940,00, Item nº60: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 69,90, Item nº61: Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 69,99, Item nº62: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 131,99, Item nº65: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 12,60, Item nº69: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 320,00, * L. MOHR EIRELI EPP * - Item nº45: Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 52,90, * PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI * - Item nº11: Quantidade: 6 jogos, Valor unitário: R$ 379,00, Item nº12:

Quantidade: 4 jogos, Valor unitário: R$ 298,00, Item nº13: Quantidade: 4 jogos, Valor unitário: R$ 198,00, Item nº37: Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 98,00, Item nº49: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 1.190,00, Item nº76: Quantidade: 11 unidades, Valor unitário: R$ 145,00, Item nº77: Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 860,00, * PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP * - Item nº10: Quantidade: 6 jogos, Valor unitário: R$ 340,00, Item nº16: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 104,90, Item nº18: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 124,00, Item nº20: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 96,33, Item nº21: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 180,00, Item nº22: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 174,00, Item nº24: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 33,90, Item nº25: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 37,90, Item nº26: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 24,90, Item nº28: Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 262,00, Item nº29: Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 240,00, Item nº30: Quantidade: 60 unidades, Valor unitário: R$ 33,00, Item nº31: Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 8,90, Item nº32: Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 6,40, Item nº33: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 27,90, Item nº35: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 26,99, Item nº36: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 22,00, Item nº40: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 249,00, Item nº41: Quantidade: 60 unidades, Valor unitário: R$ 15,00, Item nº43: Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 185,00, Item nº46: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 390,00, Item nº50: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 129,90, Item nº51: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 63,00, Item nº52: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 61,00, Item nº53: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 98,00, Item nº63: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 108,00, Item nº64: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 22,99, Item nº66: Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 20,90, Item nº67: Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 150,00, Item nº68: Quantidade: 40 unidades, Valor unitário: R$ 54,90, Item nº70: Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 260,00, Item nº72: Quantidade: 150 unidades, Valor unitário: R$ 181,90, Item nº73: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 107,90.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:23B6B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 (aquisição de artigos de EPI"S" destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** MARCELO FAGUNDES DA SILVA – ME *** - Item **nº02:** Quantidade: 80 pacotes, Valor unitário: R$ 35,50, *** SEEGER E SAVIAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E FITNESS LTDA *** - Item **nº01:** Quantidade: 100 CAIXAS, Valor unitário: R$ 32,69, Item **nº03:** Quantidade: 150 CAIXAS, Valor unitário: R$ 10,17, *** VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI *** - Item **nº04:** Quantidade: 1.500 garrafas, Valor unitário: R$ 6,88, Item **nº05:** Quantidade: 1.500 frascos, Valor unitário: R$ 5,39.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AF4B55D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: TRANS RUFFEL LTDA - ME.
CNPJ Nº 28.659.580/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de até 150 (cento e cinquenta) horas de serviço de Caminhão Tanque a ser realizado no perímetro do Município de Travesseiro/RS, tendo como objetivo auxiliar nos serviços da Secretaria Municipal da Agricultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 065/2021.
PRAZO/VALIDADE: 31 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora de serviço prestado.

Travesseiro, 02 de setembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6B115095

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 023/2021: Objeto: ***Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 16/09/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 02 de setembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:0E2D78CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 03/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para troca total da cobertura do Ginásio da EMEF Felipe Schaeffer. **Data da abertura:** 23/09/2021. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08:00h as 11:30h e das 13:30h as 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:666F20B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 30/2021. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de 11.595 m² de diversas ruas do Município de Três Cachoeiras. **Valor:** R$ 324.660,00, sendo o valor por m² R$ 28,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 4.4.90.51.00.00.00.00 da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1175/2021, Carta Convite Nº 06/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:FF40022E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 31/2021. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para conserto de 11.400 m² de pavimentação de pedra irregular existentes em diversas ruas do Município. **Valor:** R$ 297.540,00, sendo o valor por m² R$ 26,10. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1176/2021, Carta Convite Nº 07/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C35ADE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 32/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 32/2021. **Contratado:** Luciano Porto da Silva - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para conserto de pneus dos veículos da Frota Municipal. **Valor:** R$ 2.360,00. **Vigência:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2002, 4029, 2004, 2007, 2011, 2015, 2020, 2012, 1077, 2043. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1896/2020, Pregão Presencial Nº 11/2020.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:49B6A900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 33/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 33/2021. **Contratado:** Cooperativa Reg. Prod. Ecol. Lit. Norte RS e Sul de SC Ltda. **Objeto:** Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R$ 30.002,91. **Vigência:** 31 de dezembro de 2021. **Dotação:** 33.90.30.00.00.00.00 nas atividades 2.058, 2.059, 2.060 e 2.061. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1147/2020, Chamada Pública nº 01/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3216737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 20/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 20/2021. **Credenciado**: Reginaldo Rocha Sátiro. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0C92822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 21/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 21/2021. **Credenciado**: MJ Transportes Ambiental Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7CFE965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 22/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 22/2021. **Credenciado**: Auto Elétrica do Mano Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0219A13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 23/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 23/2021. **Credenciado**: Cleusa Pereira Rodrigues. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:892B3FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 24/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 24/2021. **Credenciado**: Auto Mecânica Justo Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0A9F8BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 25/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 25/2021. **Credenciado**: Sim Rede de Postos Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:20CB7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 26/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 26/2021. **Credenciado**: Gamape Com. De Peças, Ferramentas e Serviços Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:94D9F3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 27/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 27/2021. **Credenciado**: Morgana Krindges. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:721EB5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 28/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 28/2021. **Credenciado**: Maicon Hieger Model Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:795A1D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 29/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 29/2021. **Credenciado**: Cibely Matos Borges. **Objeto:** Prestação dos serviços de atendimentos de Psicologia, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021. **Valor:** O valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada atendimento. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física e da atividade 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 432/2021, Chamamento Público Nº 01/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3F1188A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 30/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 30/2021. **Credenciado**: Apara Barro Dema Eireli. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:80E187CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 31/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 31/2021. **Credenciado**: Tornearia TC Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1BC5F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 48/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 48/2020. **Contratado:** RAC Saneamento Ltda. **Prazo:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de 11 de agosto de 2021. **Valor:** O valor do presente contrato fica reajustado em R$ 12,44 por tonelada conforme índice do IPCA/IBGE acumulado de 8,35%, ficando o valor total de R$ 161,44 por tonelada. **DO ÍNDICE DE REAJUSTE:** O índice de reajuste anual do contrato será o IPCA/IBGE positivo, que será aplicado após transcorridos 12 meses, conforme Ordem de Serviço GAPREF nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:95BA7F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 09/2021. **Contratado:** P. A. S. da Paz - ME. **Prazo:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BAC91AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 51/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 51/2018. **Contratado:** Eagle Tecnologia e Design Ltda - ME. **Prazo:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de sua assinatura. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 24,27 por mês, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado de 8,35%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 314,91

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0649D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 82/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 82/2019. **Contratado:** F. C. C. Magnus & Cia Ltda. **Prazo:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:791D83C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 09 AO CONTRATO 25/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 09 AO CONTRATO Nº 25/2018. **Contratado:** L. de Souza Frazão ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 3.658,66 mensais, referente ao acréscimo de 1 gari na equipe de trabalho, tendo vigência a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B80BE6BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 103

EDITAL Nº 103/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 09 e 10 de setembro de 2021, das**

9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
11- Para o cargo de Educador Social, também apresentar original e cópia de comprovante de experiência na área da criança e adolescente;

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

EDUCADOR SOCIAL	
Nº	**NOME**
22	PATRICIA DE CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de setembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:E4B9D7CD

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 104

EDITAL Nº 104/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VETERINÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E PROJETISTA CADISTA

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 037/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **nos dias 09 e 10 de setembro de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; 2-Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;
4- Apresentar original e cópia do CPF, identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira profissional, e documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (para homens); 5-1 foto 3x4;
6- Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 8-Comprovante de residência;
9- Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11- Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL: curso superior específico de Engenharia Civil e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ENGENHEIRO CIVIL

07	ARTHUR FLORES PAIM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de setembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:A73B1171

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de setembro de 2021 até o dia 09 de setembro de 2021, para fins de contratação de empresa para aquisição de andador posterior PT, tamanho M, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27, na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço n° 1194/2021, constante como anexo. As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail compras@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:64EEAEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL NAS LOCALIDADES DE COXILHA VELHA, ESQUINA DA SORTE E CENTRO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de setembro de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B57B9508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
Contratado: Felice Automóveis Ltda
OBJETO: Aquisição de dois veículos novos, zero km, ano e modelo 2021/2021
VALOR: R$ 306.150,00 (trezentos e seis mil cento e cinquenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DE95C3CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 175/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)
Objeto: contratação de Plataforma Digital de Acervo de Literatura Infantil (licença de software anual).
Contratado: Elefante Letrado Serviços Educacionais Ltda
Valor Total: O Contratante pagará um valor anual total de R$12.057,60 (doze mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$1.004,80 (um mil e quatro reais e oitenta centavos);
Vigência: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito meses), conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:345B5B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2021 SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

EDITAL Nº 12/2021
SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **11h00min do dia 14 de setembro de 2021**, na sala do Departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS, situada na Av. Tucunduva, 2.617, a comissão de licitações nomeada pela Portaria Nº 133/2020, realizará sorteio entre os credenciados através do edital Nº 09/2021, para contratação de leiloeiros oficiais, objetivando o leilão de bens do município de Tuparendi/RS.

Tuparendi/RS, 02 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5E859629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021, às 8h e 30min do dia 23 de setembro de 2021**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de construção, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 01 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:44197361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019, REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA "PAVILHÃO 02".

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Engeobra Engenharia e Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.441.683/0001-78, com sede na Rua Ectore Beltrame, nº 40, sala 101, Santa Rosa (RS), CEP: 98.780-809, representada por seu representante legal, Rodrigo Luis Meinerz, inscrito no CPF sob n.º 007.196.160-77, engenheiro civil sob registro CREA-RS nº 149.693, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor total do presente contrato, a título de reequilíbrio contratual, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido o montante de R$66.436,28 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 15,16% do valor ainda não faturado (medido) de R$437.285,24 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Este valor deverá ser aditado ao contrato original.
O preço total do contrato passa a ser de R$829.242,78 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 02 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS MEINERZ
Engeobra Engenharia e Construções LTDA

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:060C17D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019, DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA "PAVILHÃO 01".

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Engeobra Engenharia e Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.441.683/0001-78, com sede na Rua Ectore Beltrame, nº 40, sala 101, Santa Rosa (RS), CEP: 98.780-809, representada por seu representante legal, Rodrigo Luis Meinerz, inscrito no CPF sob n.º 007.196.160-77, engenheiro civil sob registro CREA-RS nº 149.693, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor total do presente contrato, a título de reequilíbrio contratual, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido o montante de R$46.835,05 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), correspondente a 15,76% do valor ainda não faturado (medido) de R$297.106,64 (duzentos e noventa e sete mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos). Este valor deverá ser aditado ao contrato original.
O preço total do contrato passa a ser de R$620.417,54 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 02 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS MEINERZ
Engeobra Engenharia e Construções LTDA

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6274C42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.680, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.680, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o dever de vacinação contra Covid-19 dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal (STF), e que o inciso III, alínea "d", da mencionada Lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridade poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento da ADI 6.431 do Distrito Federal, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores e empregados devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores, os empregados públicos municipais do Poder Executivo, e os ocupantes de funções públicas oriundas de contratos administrativos inseridos no grupo elegível para imunização contra a Covid-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à vacinação.

§1º A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a Covid-19 caracteriza falta disciplinar dos destinatários deste decreto, passível das sanções dispostas, conforme o caso, na Lei Complementar Nº 002 de 04 de dezembro de 2007.

§2º A justa causa da recusa deverá calcar-se em parecer, laudo ou atestado médico, que será submetido ao médico do Município, o qual poderá sobrepô-lo e considerar inválida a justificativa oposta.

Art. 2º Caberão aos destinatários deste decreto a comprovação, junto à respectiva secretaria, em até 10 dias úteis, contados da data da publicação deste decreto, da imunização contra a Covid-19 ou da recusa motivada.

Art. 3º Caberá, subsidiariamente, mediante requerimento por escrito do Prefeito, à Unidade Central de Controle Interno (UCCI), efetuar o levantamento dos servidores e empregados públicos que, sem justa causa, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único. A UCCI poderá, independentemente do requerimento do Prefeito, expedir normas complementares para execução das disposições deste decreto, ouvida previamente a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Eventuais procedimentos disciplinares oriundos deste decreto tramitarão com prioridade sobre os demais expedientes junto a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal.

§1ª A instauração de qualquer procedimento disciplinar será comunicada imediatamente ao Ministério Público.

§2ª Poderá ser dispensada a instauração de procedimento disciplinar, sem prejuízo da comunicação a que se refere o §1º, quando se tratar de servidores públicos providos em comissão.

Art. 5º Considerar-se-ão pré-avisados os destinatários deste decreto a partir de sua publicação.

§1º Ninguém se escusa de cumprir este decreto, alegando que não o conhece.

§2º Aquele que, antes da entrada em vigor deste decreto, estava inserido no grupo elegível para imunização contra a Covid-19 e recusou a vacinação, permanecer omisso em imunizar-se estará sujeito às prescrições deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5E827C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 13/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 13/2021

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 13/2021, **nos dias 06, 08, 09 e 13 de setembro de 2021, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para atender necessidade temporária e formar cadastro reserva para o ano de 2021, na função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO.**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 02 de setembro de 2021.

LEONEL F. PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:74EBACAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de pregão do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número: 010/2021
c) Objetivo: Constitui objeto da presente Licitação, contratação de pessoa jurídica conserto da Motoniveladora Case 845, de propriedade do Município de Vale Verde/RS, incluindo peças GENUÍNAS e mão de obra ESPECIALIZADA, conforme anexo I

d) Fornecedores e Itens:

• 3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVIÇOS 31.372.911/0001-73

• **No valor total de: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais),** incluindo peças e mão de obra.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08.02.15.451.0008.2041.3.3.90.30.00.00.00
08.02.15.451.0008.2041.3.3.90.30.39.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Setembro de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A7CEB87D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021, como previsto no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de área de terras, com a finalidade de implantação de Distrito Industrial. Contratado: ADÉLIA TERESINHA FAGUNDES. Valor: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4250D70C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 072/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 que tem por objeto: Prestação de serviços de Oficina de Capacitação no âmbito do CAIXA Políticas Públicas, conforme especificado nos Anexos I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços. Dotação Orçamentária: 02.01.04.128.0101.2003 – Capacitação e motivação do servidor. Vigência: O presente contrato terá duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. Valor: R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Data da Ass: 25/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A53E6B4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021, que Registrou os Preços de Larvicidas e Baraticidas. Data da assinatura: 31/08/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A86AACBF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 55/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de mão de obra e material para adequação de rede hidráulica, com a finalidade de conserto de vazamento da rede de esgoto sanitário na EMEI Yolita da Cruz Portella. Credor: JAIR RODRIGUES DA SILVA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. Valor: R$ 8.664,55 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FFF8B92F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA VENÂNCIO-AIRENSE - ATVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA VENANCIO-AIRENSE - ATVA, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme Estatuto Social da Associação, a mesma tem como objetivo PROMOVER, APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES DE NATUREZA ARTÍSTICA E CULTURAL, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS, ENTRE OUTRASM ESPECIALMENTE AQUELAS QUE INCENTIVEM A CULTURA GAÚCHA EM ÂMBITO MUNICIPAL e seus demais atos, promovendo eventos festivos na gaúchas. A justificativa completa encontra-se publicada no endereço eletrônico www.venancioaires.rs.gov.br. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, em 02/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:97CE3736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.706, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 7.706, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 7.667/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou através do PLL nº 06/2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1ºPor força da presente lei, fica **REVOGADA** em sua integralidade, a Lei Municipal de n° 7.667/2021, que veda o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, de uso coletivo, bem como nas vias e logradouros públicos, entre às 18 horas (dezoito horas) até à 06 horas (seis horas), durante a semana e nos feriados e finais de semana entre às 16 horas (dezesseis horas) até à 06 horas (seis horas) e demais dispositivos legais.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2A29B5C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EXTRATO DO EDITAL 08/2021

O Municipio de Victor Graeff/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização de concurso público (estatutário) sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de **03** a **21/09/2021**, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações da Prefeitura, nos *sites* www.victorgraeff.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:5E69357E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação, objetivando o acréscimo de 01 (um) cartão magnético com chip para servidor contratado temporariamente, sendo valor mensal de R$ 714,76, referente ao benefício e à taxa de serviço.
Fundamento: Art. 65, I, ”b” da Lei nº 8.666/93.
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara 33.90.46.00.00.00.00 – Auxilio Alimentação

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2021.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:FD6EFF43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de setembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 221/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:181478E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de setembro de 2021, às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO IgG/IgM PARA COVID-19.,** conforme **Edital de nº 222/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:07680FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 5 DO CONTR. 141/2017

ADENDO Nº 05 CONTRATO 141/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRA MARGARETE DOS SANTOS MATOS – FUNERÁRIA FENIX**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a substituição da fiscal titular do contrato pela servidora Elisandra Hoffmann dos Reis.
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 1144/2021
DATA ASS.	02/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F4B4BF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

Nº107/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E LUIZ OTAVIO PACHECO DA SILVA.**
OBJETO	Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de 15 (quinze) consultas/procedimentos médico veterinário mensais para atestar a necessidade de procedimento de eutanásia e incineração de animais acometidos de esporotricose ou outra zoonose
VALOR	**R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO	**02 – GABINETE DO PREFEITO** **2109 – 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1796/2021, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	17/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F66E94D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Nº108/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E DAYANE BREHM MARQUES DA SILVA**
OBJETO	Contratação de arquiteto e/ou engenheiro(a) para a elaboração de 08 (oito) laudos de acessibilidade e de medição de 08 (oito) escolas para a elaboração de projetos arquitetônicos de atualização no Município de Xangri-Lá,
VALOR	**R$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2013 – 33.90.36.1012 –** Serviços técnicos profissionais
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 6336/2021, dispensado de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E856FF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Nº109/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM CLIMATIZACAO**

	COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 6218/2021, Processo de Licitação nº 116/2021, Edital 135/2021 do Pregão Eletrônico n° 116/2021
DATA ASSINATURA	24/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C5DF290A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

Nº110/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESPAÇO VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**
OBJETO	Contratação de clínica veterinária para realização 300 (trezentas) castrações de felinos e caninos
VALOR	**R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** pela prestação dos serviços
PRAZO VIGÊNCIA	vigência de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**02 – GABINETE DO PREFEITO** **2109 – 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 4677/2021, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	26/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1FC99526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

Nº112/2021	**CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público, CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA EIRELI, empresa prestadora de serviços e CONSÓRCIO LITORAL NORTE, visando a prestação de serviços em saúde, de acordo com o disposto nas previsões e cláusulas abaixo descritas**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA	prazo de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo digital nº 6194/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	31/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9CBC8474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236//2021

Altera o art. 2º do Decreto nº 121, de 09 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual n. 56.025/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região COVID", REVOGA o Decreto Municipal nº 212/2021 e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Xangri-lá/RS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as alterações do protocolo regional conforme Decreto Estadual 56.025-2021,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia Geral da AMLINORTE, realizada em 23 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 121/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O protocolo regional constitui os Anexos I e II do presente Decreto, com as diretrizes gerais e medidas obrigatórias a todas as ações e atividades, de acordo com o seu grau de risco.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 212/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F8240AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2021

Autoriza a unificação dos lotes 05, 06, 07, 10, 11 e 12 da Quadra 5-AA (cinco AA), atual 01 (um), situado na Praia Extensão Atlântida I – Enara, neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de ENARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LIMITADA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) da Quadra 5-AA (cinco AA) pelo cadastro Municipal Quadra 01 (um), Setor 369 (trezentos e sessenta e nove), situado na praia Extensão Atlântida I - Enara, no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matrículas nºs 3.414, 3.415, 3.416, 3419, 3,420 e 3.421, Registro de Imóveis de Osório/RS, de propriedade de **ENARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LIMITADA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 05** (cinco) da Quadra 5-AA (cinco AA), que pelo cadastro Municipal é Quadra 01 (um) com a seguinte redação:

SITUAÇÃO PROPOSTA.

Imóvel: UM TERRENO URBANO, situado no Balneário Enara (**Extensão Atlântida I)**, no município de XANGRI-LÁ/RS, constituído dos lotes 05 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), que será denominado Lote 5 (cinco), **quadra 5-AA (cinco-AA),** que pelo cadastro municipal é quadra 1 (um), setor 369 (trezentos e sessenta e nove), com a área superficial de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados), medindo ao Norte 60,00 m (sessenta metros) e confronta com os lotes 04 (quatro) e 13 (treze); ao Sul, mede 60,00 m (sessenta metros) e confronta com os lotes 08 (oito) e 09 (nove); ao Leste mede 54,00 m (cinqüenta e quatro metros) onde faz frente e confronta com a Avenida Beira Mar; e ao Oeste, nos fundos, mede 54,00 m (cinqüenta e quatro metros) onde também faz frente e confronta com a Rua Buriti. O lote dista 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) da esquina

formada entre a avenida Beira Mar e a rua Coruja-Buraqueira. Estando o quarteirão formado pela Avenida Beira Mar, rua Buriti, rua Coruja-Buraqueira e divisa do loteamento Atlântida (setor 367 – trezentos e sessenta e sete).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 9181/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8E1E78CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	824	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:41DEBCE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2021

Decreta Luto Oficial em razão do Falecimento do Senhor Alberto Mayer.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Considerando o falecimento ocorrido em 27 de agosto de 2021 do Senhor Alberto Mayer, que, em vida foi cantor e compositor do hino desde município e interprete de diversas músicas, sendo um grande representante tradicionalista gaúcho litorâneo, e reconhecido por sua contribuição cultural. Era natural de Capão da Canoa com 35 anos de carreira.
No sentido de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão importante e de ilibado espírito público.
DECRETA
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Xangri-Lá por 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BE0DA692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de setembro de 2021, às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES DE FELINOS E CANINOS,** conforme **Edital de nº 223/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:AB5074CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2021

Regulamenta o artigo 73 do Código Tributário Municipal, adotado pelo Município pela Lei 001, de 04 de janeiro de 1993. E revoga Decreto nº 276/2014.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a ausência de regulamentação para concessão de licença para localização ou funcionamento para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresários (ME) e Empresários de Pequeno Porte (EPP) que não exerçam atividades no endereço de localização informado apenas para fins de residência;

Considerando a ausência de regulamentação para concessão de licença para localização ou funcionamento referentes aos serviços técnicos e profissionais diversos, que não exerçam atividades no endereço de localização informado apenas para fins de residência;

Considerando que estas atividades não causam impacto ou descumprem com a legislação urbanística, pois não são exercidas no endereço informado, por ser na maioria das vezes, apenas o endereço residencial do prestador de serviços;

Considerando a necessidade de possibilitar aos profissionais e empresários em questão, que não exerçam atividades no endereço de localização informado, a devida formalização das atividades, evitando que a atividade seja prestada de forma ilegal e aumentando a segurança do contribuinte usuários dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º São dispensados de apresentação de certidão de viabilidade urbanística para fins de concessão de licença para localização Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresários (ME) e Empresários de Pequeno Porte (EPP), bem como os prestadores de serviços técnicos e profissionais diversos, desde que não exerçam atividades no endereço de localização informado.

Art. 2º Os Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresários (ME) e Empresários de Pequeno Porte (EPP) e/ou prestadores de serviços técnicos e profissionais diversos, declararão, sob as penas da lei, que no endereço informado junto ao setor competente, não exercem nenhuma atividade econômica, devendo ser o mesmo utilizado apenas para fins de comprovação de residência junto aos órgãos de registro e fiscalização municipal.

Art. 3º Fica permitido o deferimento de viabilidade para as atividades declaradas nos Processos abertos através do sistema eletrônico da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (rede Simples), nos casos em que o requerente assinale que estas não serão exercidas no local.

§Único: O deferimento das atividades independe das mesmas serem permitidas no Setor de Planejamento em que o imóvel se encontre, conforme os Anexos 2.1 – Mapa de Zoneamento e 2.2 - Quadros de Usos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Ficam permitidas as atividades exercidas no local, independente no disposto nos usos permitidos pelo Plano Diretor para o Setor de Planejamento onde será exercida, as realizadas exclusivamente por meios eletrônicos, tais como comércio eletrônico, suporte técnico (help-desk), editoração de mídias, tele-atendimento, tele marketing, corretagem de valores e outras correlatas, bem como atividades na modalidade de tele trabalho (home Office).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 276 de 02 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E836E4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	187.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2D0C3EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 136/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 207/2021
CONCORRÊNCIA 136/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA O PREÂMBULO DO EDITAL Nº 207/2021, ONDE TRATA DA DATA DE ABERTURA E HORÁRIO, BEM COMO OS ITENS "1.1", "1.3", "2.1", E "5.1.4 - a,b,c,d,e"**, referente a CONCORRÊNCIA para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E MÃO DE OBRA, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou pelo e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DC9AB276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7616

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7616/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

APL APOIO LOGISTICO EIRELI
ENDEREÇO:
AV FARRAPOS
56466
18.362.367/0001-10
PORTO ALEGRE
R$ 606.666,68

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8B162CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2021

Abre orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2274** de 25 de agosto de 2021, **Decreta:**

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2100	Emendas Parlamentares		
Elemento	1093	33.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B34923AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2021

Decreta ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 1196**, de 24 de Março de 2009,

- Considerando que o feriado nacional "07 de Setembro" será na terça-feira;

- Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Xangri-Lá, o dia **06 de setembro de 2021.**

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não sofrerão alterações.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo dia 06 de setembro de 2021, no Centro Administrativo Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação e Cultura e Secretaria de Saúde no setor Administrativo. **dias 02 e 03 de setembro**, das **08h30min às 11h30min**.

Parágrafo único – A compensação do horário do dia 06/09/2021, será realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, das 8h30min às 11h30min, mantendo-se o expediente normal no período da tarde.

Ar. 3.º A compensação de horário dos funcionários do Parque de Máquinas e Departamento de Transito será realizada no dia 4 de Setembro de 2021, das 7h30min às 11h30min.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2EC81CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2021

Abre orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2274** de 25 de agosto de 2021, **Decreta:**

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	38.700,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C51CCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 15.000,00 (quinze um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	10	33.90.33/0020	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B5AA8D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento do Lixo		
Elemento	345	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	R$	88.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:755FBACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	198	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9BFF74D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2021

Autoriza a unificação e desmembramento das Matrículas 17.318, 17.322, 61.850, que constituem os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 da Quadra "25-A", pelo cadastro municipal quadra nº 99, localizados na Praia de Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARIA HELOISA PIZATTI MONTEIRO MELLO, CARLA MONTEIRO ROSÁRIO, MARIA DE LOURDES MONTEIRO ROSÁRIO, FELIPE MELO FILHO, HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO E INÁ MONTEIRO ROSÁRIO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação e desmembramento **das Matrículas 61.850, 17.322, 17.318, que constituem os Lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) da Quadra 25-A (vinte e cinco A),** que pelo cadastro municipal Quadra 99 (noventa e nove), localizado na Praia de Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **HELOISA PIZATTI MONTEIRO MELLO, CARLA MONTEIRO ROSÁRIO, MARIA DE LOURDES MONTEIRO ROSÁRIO, FELIPE MELO FILHO, HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO E INÁ MONTEIRO ROSÁRIO.** Conforme matrículas nº 17.318, 17.322 e 61850 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Descrição do Imóvel conforme matricula 17.318: Um terreno urbano, situado na Paria de ATLANTIDA, neste município de Capão da Canoa, RS, constituído do lote n° 01 da quadra 25-A, e pelo cadastro municipal quadra 0099, setor 367, medindo 20,00 metros de

frente por 27,00metros de frente a fundos, com a área de 540,00 metros quadrados, limitando-se ao Norte, com o Parque I; ao Sul com parte do lote n ° 5, a Leste, com o lote n°2, e, ao Oeste, com a rua 10, atual Emboá, localizado no quarteirão formado pela rua Emboá, rua Guatapi, antiga rua 9, Parque I e Limites do Loteamento.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Descrição do Imóvel conforme Área Proposta: Um terreno Urbano, situado na via "Rua do Parque", praia de Atlântida, município de Xangri-Lá, constituído do lote 01 (um) da quadra 25-A (vinte e cinco-A) e pelo cadastro municipal quadra 0099 (noventa e nove), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de (**583.997m²**). No quarteirão formado pelas seguintes vias: "Rua do Parque", "Rua Emboá", "Rua Guatapi" e divisa do loteamento Enara. Seguindo com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, mede **20,00m** (vinte metros), onde faz frente à via "Rua do Parque"; **Ao Oeste**, pelo lado direito, mede **27,37m** (vinte e sete metros e trinta e sete centímetros), onde faz divisa com o alinhamento da via "Rua Emboá"; **Ao Sul**, nos fundos, dividindo-se por três segmentos; o primeiro, no sentido O-L, mede **16,09m** (dezesseis metros e nove centímetros), onde faz divisa com lote 05; o segundo, no sentido Ne-So, mede **1,28m** (um metro e vinte e oito centímetros), onde faz divisa com lote 05; o terceiro e último, no sentido No-Se, mede **6,10m** (seis metros e dez centímetros),onde faz divisa com parte do lote 05 e com os lotes 02, 03 e 04; **Ao Leste**, pelo lado esquerdo, dividindo-se por três segmentos; o primeiro, no sentido So-Ne, mede **8,84m** (oito metros e oitenta e quatro centímetros), onde faz divisa com os lotes 02, 03 e 04; o segundo, no sentido Se-No, mede **4,88m** (quatro metros e oitenta e oito centímetros), onde faz divisa com os lotes 02, 03 e 04; o terceiro e último, no sentido S-N, mede **21,02m** (vinte e um metros e dois centímetros) onde faz divisa com os Lotes 02, 03 e 04, fechando o perímetro do terreno. O terreno está situado na esquina formada pelas vias "Rua do Parque" e "Rua Emboá".

Descrição do Imóvel conforme matricula 17.322: Um terreno urbano, situado na Paria de ATLANTIDA, no município de Xangri-lá/RS, constituído do lote 05 (cinco) da quadra 25-A (vinte e cinco-A) e pelo cadastro municipal quadra 0099 (noventa e nove), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área de 644,59m2 (seiscentos e quarenta e quatro metros e cinqüenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, com o loteamento Enara, onde mede 29,48m (vinte e nove metros e quarenta e oito centímetros); ao Norte, com o lote n° 01 (um) e parte do lote n° 02 (dois), onde mede 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros); a Leste, confronta-se com o lote n° 04 (quatro) e mede 20,05m (vinte metros e cinco centímetros), e, ao Oeste, com a rua: Emboá, onde mede 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros), localizado no quarteirão formado pelas ruas Emboá, Guatapi, Parque I e loteamento Enara.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Descrição do Imóvel Conforme Área Remanescente: Um terreno Urbano, situado na via "Rua Emboá", praia de Atlântida, município de Xangri-Lá, constituído do lote 05 (Cinco) quadra 25-A (vinte e cinco-A) e pelo cadastro municipal quadra 0099 (noventa e nove), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de (**438,425m²**). No quarteirão formado pelas seguintes vias: "Rua do Parque", "Rua Emboá", "Rua Guatapi" e divisa do loteamento Enara. Seguindo com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Oeste**, mede **23,74m** (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), onde faz frente à Rua Emboá; **Ao Leste**, nos fundos, mede **17,84m** (dezessete metros e oitenta e quatro centímetros) onde faz divisa com os lotes 02, 03 e 04; **Ao Sul**, pelo lado direito, mede **20,24m** (vinte metros e vinte e quatro centímetros) onde faz divisa com o Loteamento Enara; **Ao Norte**, dividindo-se por três segmentos: o primeiro, no sentido O-L, mede **16,09m** (dezesseis metros e nove centímetros) onde faz divisa com o lote 01; o segundo, no sentido Ne-So, mede **1,28m** (um metro e vinte e oito centímetros) onde faz divisa com o lote 01; o terceiro e último, no sentido No-Se, mede **4,76m** (quatro metros e setenta e seis centímetros) onde faz divisa com o lote 01, fechando o perímetro do terreno. O terreno está situado a uma distância de **27,37m** (vinte e sete metros e trinta e sete centímetros) da esquina formada pelas vias "Rua do Parque" e "Rua Emboá".

Descrição do Imóvel conforme matricula 61.850: UM TERRENO URBANO, situado na Paria de ATLANTIDA, no município de Xangri-lá/RS, constituído dos lotes 02,03 e 04, da quadra 25-A que pelo cadastro municipal é quadra 0099 (noventa e nove), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 38,40 m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) de frente ao Norte, no alinhamento do Parque I; daí forma o ângulo reto no sentido Norte/Sul, medindo 43,00 m (quarenta e três metros) ao Leste, no alinhamento da Rua Guatapi, onde também faz frente e forma esquina; daí forma novo ângulo reto no sentido Leste/Oeste, medindo 29,48 m (Vinte e nove metros e quarenta e oito centímetros) ao Sul, com o loteamento Enara; daí forma o novo ângulo reto no sentido Sul/Norte, medindo 20,05 m (vinte metros e cinco centímetros) ao Oeste, confrontando com o lote 05; daí forma novo ângulo reto no sentido Leste/Oeste, medindo 9,20 m (nove metros e vinte centímetros) ao Sul, confrontando também com o lote 5; daí forma novo ângulo reto no sentido Sl/Norte, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) ao Oeste, com o lote n° 01, fechando o perímetro, com a área superficial de 1.563,13 m2 (um mil, quinhentos e sessenta e três metros e treze decímetros quadrados), localizado no quarteirão formado pela rua Emboá, rua Guatapi, parque I e Limites do loteamento.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Descrição do Imóvel conforme Área Proposta: Um terreno Urbano, situado na via "Rua do Parque" (Casa residencial de alvenaria), praia de Atlântida, município de Xangri-Lá, constituído dos lotes 02, 03 e 04 da quadra 25-A (vinte e cinco-A) e pelo cadastro municipal quadra 0099 (noventa e nove), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de (**1725,298m²**). No quarteirão formado pelas seguintes vias: "Rua do Parque", "Rua Emboá", Rua Guatapi" e divisa do loteamento Enara. Seguindo com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, mede **38,40m** (trinta e oito metros e quarenta centímetros), onde faz frente a via "Rua do Parque"; **Ao Oeste**, pelo lado direito, dividindo-se por cinco segmentos; o primeiro, no sentido N-S, mede **21,02m** (vinte e um metros e dois centímetros), onde faz divisa com o lote 01; o segundo, no sentido No-Se, mede **4,88m**(quatro metros e oitenta e oito centímetros), onde faz divisa com o lote 01; o terceiro, no sentido Ne-So, mede **8,84m** (oito metros e oitenta e quatro centímetros), onde faz divisa com o lote 01; o quarto, no sentido Se-No, mede **1,34m** (um metro e trinta e quatro centímetros), onde faz divisa com lote 01; o quinto e último, no sentido N-S, mede **17,84m** (dezessete metros e oitenta e quatro centímetros), onde faz divisa com o lote 05; **Ao Sul**, nos fundos, mede **38,72m** (trinta e oito metros e setenta e dois centímetros), onde faz divisa com o loteamento Enara; **Ao Leste**, pelo lado esquerdo, mede **43,00m** (quarenta e três metros), onde faz divisa com o alinhamento da via "Rua Guatapi", fechando o perímetro do terreno. O terreno está situado na esquina formada pelas vias "Rua do Parque" e "Rua Guatapi".

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 29150/2020 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 162 de 08 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1BE633DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

Processo Administrativo nº 574/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIARIO QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE
Em ata datada de 01/09/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ALCI N.BECKER & CIA LTDA- CNPJ Nº 07.052.779/0001-38

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	UN	25	**MESA PARA PROFESSOR TAMPO EM MDP**, FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP), BORDOS COM FITA EM PVC NA COR DO TAMPO. SAIA EM MDP. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA E TUBO 20X30MM E 30X50MM. ACABAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA EM PINTURA EPÓXI E PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXPXA) 1200X600X740MM;	KROLL/ECO 18	335,00	8.375,00
10	UN	02	**MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,2M** (120X70X90CM) MESA 1,2M EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 201, VERSÁTIL, PRÁTICA E DE ALTA QUALIDADE. SUPORTA ATÉ 400KG DE CARGA, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR. 100% AÇO INOXIDÁVEL DUAS PRATELEIRAS REFORÇADAS PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE	MOPAL / SM	1.590,00	3.180,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						11.555,00

ANDERSON VOLPI – CNPJ Nº 31.596.407/0001-57

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	UN	02	**ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL** COM 5 PRATELEIRAS LISAS - 1,2M(120X50X200CM) ESTANTE DE 1,2 METROS DE COMPRIMENTO COM 5 PRATELEIRAS LISAS, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 201. CAPACIDADE DE PESO TOTAL DE 400KG, SENDO DE 80KG PARA CADA PRATELEIRA100% AÇO INOXIDÁVEL. CINCO PRATELEIRAS REFORÇADAS. PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA	MP/ MODELO REF:970	1.412,00	2.824,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						2.824,00

ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº 24.665.503/0001-44

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	UN	02	**MESA AÇO INOX INDUSTRIAL** 290X70X90 CM PRATELEIRA DUPLO.TAMANHO: 290X70X90 CM PRATELEIRA DUPLO PRODUTO EM AÇO INOX ACABAMENTO: ESCOVADO PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #18 ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM) AISI 430 CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100 KG DISTRIBUÍDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60 KG DISTRIBUÍDOS -REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA; TRAVAMENTO INFERIOR EM SENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA. SAPATAS DE REGULAGEM PRODUTO MONTADO E SOLDADO, NÃO DESMONTA.PESO: 50 KG MEDIDAS: 290X70X90 CM	ARTINOX	2.450,00	4.900,00
VALOR DE ATÉ R$						4.900,00

CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ Nº 06.957.510/0001-38

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	UN	10	**QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO,** COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00MX1,20M.CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA.MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	CRIARTE/CR102	500,00	5.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						5.000,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- CNPJ Nº 34.832.381/0001-97

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	UN	15	**CONJUNTO DE MESA E DOIS BANCOS PADRÃO FNDE**.	REIFLEX RX20	1.180,00	17.700,00
03	UN	10	**MESA MONOBLOCO TAMPO EM MDP**, FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO, FACE INFERIOR BP, BORDOS FRESADOS E BOLEADOS. ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO REDONDO Ø1 ¼". ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRAS PRETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO – 1200 MM LARGURA – 800 MM ALTURA DO TAMPO – 740 MM	REIFLEX RX30	465,00	4.650,00
04	UN	20	**GAVETEIRO MÓVEL 04** GAVETAS MÓVEL COMPOSTO POR QUATRO GAVETAS. CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS EM PERFIL PVC	REIFLEX RX30	350,00	7.000,00
06	UN	15	**ARMÁRIO ALTO MULTIPLO USO – COLORIDO** DIMENSÕES:1900X1200X450MM DESCRIÇÃO:ESTRUTURA EM MDF 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO BRANCO. COM 9 PORTAS REVESTIDAS EM MELAMÍNICO TEXTURA COLORIDO, COM PUXADORES INDIVIDUAIS. ABAIXO 2 GAVETÕES COM 4 RODÍZIOS REVESTIDO EM MELAMÍNICO TEXTURA. DIMENSÕES: 1900MM (A) X 1200MM (L) X 450MM (P). APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).	REIFLEX RX60	2.550,00	38.250,00
07	UN	25	**ARMÁRIO ESCOLAR** DIMENSÕES:1600X1000X420MM DESCRIÇÃO:MÓVEL COMPOSTO POR DUAS PORTAS INDIVIDUAIS E DIVISÓRIA CENTRAL INTERNA, FUNDO EM DURATREE.TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS. CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS EM PERFIL PVC.	REIFLEX RX70	535,00	13.375,00
13	150	CJ	**CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE**(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	REIFLEX CJA 06	524,00	78.600,00

VALOR TOTAL DE ATÉ R$	**159.575,00**

ESCOMOVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA-CNPJ Nº 05.374.843/0001-71						
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR – R$**	
					VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
08	**UN**	**10**	**CONJUNTO DE REFEITÓRIO**, MESA E CADEIRA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL	**MOVESCO/ MC 19C+MVF-204Z**	**1.420,00**	**14.200,00**
VALOR TOTAL DE ATÉ R$.						**14.200,00**

TUBULARTE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 00.258.563/0001-84						
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR – R$**	
					VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
01	**UN**	**10**	**MESA OPERACIONAL EM L**. CONFECCIONADA EM MDP, ACOMPANHA GAVETEIRO ACOPLADO COM 5 GAVETAS. MESA EM L 1,80X1,40X0,60. POSSUIR PÉS LATERAIS EM MODELO COLUNA, SENDO ENERGIZADO PARA SUBIDA DE FIAÇÃO LÓGICA E ELÉTRICA. APRESENTAR PAINÉIS FRONTAIS (SAIAS) QUE MANTÉM TODA A REDE LÓGICA E ELÉTRICA ESCONDIDA SOB O TAMPO. PRODUTO CONFECCIONADO EM MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO.	**TUBULARTE**	**1.235,00**	**12.350,00**
VALOR TOTAL DE ATÉ R$.						**12.350,00**
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ						**210.404,00**

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) após o recebimento do empenho**.**
O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:013BF6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS AGOSTO 2021

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
AGOSTO/2021		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	883.008,76	6.808.507,95
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	399.571,60
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	772,43	1.605,35
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	13.395,28	89.807,47
Fundo Especial do Petróleo	16.983,71	119.740,52
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
AFM - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/20	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	6.151,05	49.208,40
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	17.482,45	176.225,83
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	80.484,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	13.950,00	113.200,00
Vigilância em Sanitária	0,00	6.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	7.916,49
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	12.250,00
Saúde Bucal	2.453,00	19.624,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.450,00	38.700,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	6.007,84
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	24.000,00
Transferências AFB	2.402,78	19.222,24
Transferências Ações COVID-19	0,00	30.611,07
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	56,00	56,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Aenção Básica	0,00	250.000,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	11.440,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	2.445,60	17.128,78
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	3.436,41	22.674,66
Transferências Ações COVID-19	0,00	0,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	13.064,84	105.680,77
PNAE	4.003,80	32.030,40
PNATE	414,60	8.245,12
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	189.233,89	1.729.970,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio MAPA CTR 890882/2019	0,00	286.500,00
Transf. Convênio MAPA CTR 902066/2020	0,00	286.500,00
Transf. Convênio MDR CTR. 889250/2019	191.000,00	238.750,00
Transferência Especial da União	200.000,00	200.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-176.756,22	-1.362.022,42
TOTAL	1.407.619,47	9.829.636,56

Cotiporã, 02 de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:D61D0F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS AGOSTO 2021

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS
AGOSTO/2021

RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	882.224,43	6.318.632,72
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	7.140,03	500.843,73
IPI sobre a Exportação	7.434,88	69.403,70
CIDE	0,00	2.701,25
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	3.685,11	30.447,99
Incentivo ao PSF	13.000,00	117.000,00
Incentivo Atenção Básica	7.082,41	63.741,69
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	72.000,00
Consulta Popular 2018/2019 Aquis. de Equipamentos	0,00	0,00
COVID-19 Saúde Mental Port. Est. 506	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	0,00	7.398,06
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	8.221,24	20.553,10
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-179.359,82	-1.377.775,98
TOTAL	757.428,28	5.824.946,26

Cotiporã, 02 de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:081AF9FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2285 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 227.970,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 200,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
04.01.04.122.3001.2.004	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 70,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.000,00

05.01.20.608.1010.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
06.02.26.782.1015.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.200,00
08.01.10.302.1005.2.118	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 02 DE SETEMBRO 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:1CDAAFCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2286 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 356.365,00 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
02.01.04.122.3001.1.002	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.050,00
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.900,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.400,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.605,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 132,00
02.05.14.243.1008.2.062	3.1.90.94.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 100,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 443,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 28,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
03.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
03.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.350,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.1.91.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 162,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 14.000,00
04.02.04.122.1002.1.012	3.3.90.08.00.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 308,00
04.02.04.122.1002.1.014	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.554,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.555,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 884,00
05.01.20.122.1010.2.007	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
05.01.20.608.1010.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.000,00
05.01.20.608.1010.1.209	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 90.000,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.808,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 977,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.310,00
06.01.15.451.1016.1.187	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.000,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 194,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.981,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 58,00
06.01.15.452.1016.1.116	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.111,00
06.02.17.511.1015.1.025	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
06.02.26.606.1015.2.115	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.043,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 709,00
07.01.12.361.1014.1.097	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
07.01.12.361.1014.2.076	3.3.90.95.00.00.00	20	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 500,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 993,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.265,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 193,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 747,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.91.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.917,00
08.01.10.301.1006.2.051	3.3.90.32.00.00.00	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
08.01.10.302.1005.2.044	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.362,00
08.01.10.303.1019.2.109	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 792,00
08.01.10.304.1004.2.030	3.1.90.11.00.00.00	4502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
08.01.10.304.1004.2.030	3.1.90.16.00.00.00	4502	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 734,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.11.00.00.00	4502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

09.01.08.244.1007.1.039	4.4.90.52.00.00.00	2038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
09.01.08.244.1007.2.060	3.3.90.39.00.00.00	2038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FD7D1FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2292 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 27.484,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.129.1001.2.023	3.1.90.11.00.00.00	1086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.938,00
05.03.18.541.1009.2.119	3.1.90.16.00.00.00	2039	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 57,00
07.01.12.365.1014.2.075	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.070,00
07.02.13.392.1011.2.072	3.3.90.14.00.00.00	2060	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 100,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.147,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	4011	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 16,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.04.00.00.00	4500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.059,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	4500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 422,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.11.00.00.00	2008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.374,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.16.00.00.00	2038	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 301,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1086	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.500,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1086	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 438,00
07.01.12.361.1014.2.076	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.070,00
07.03.27.812.1012.2.073	3.3.90.37.00.00.00	1	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 3.000,00
07.03.27.812.1012.2.074	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 458,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.14.00.00.00	4011	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.163,00
08.01.10.301.1006.2.041	3.3.90.39.00.00.00	4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.481,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.3.90.39.00.00.00	2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.374,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:6EA691B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso das competências conferidas pelo Decreto Municipal 6439 de 30/07/2021, fundamentado no decreto estadual nº 55967/2021 e edital de chamada pública SEL nº 007/2021 torna público o presente Edital de Chamamento Público em 2ª chamada, visando à seleção de profissionais da educação física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas e que não foram selecionados no edital 02/2021 1ª chamada, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao covid-19, visando a percepção de auxílio emergencial de coinvestimento entre Prefeitura Municipal de PELOTAS e Secretaria de Esporte e Lazer-SEL/RS.

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 87.455.531/0001-57, sediado a Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, centro, Pelotas-RS; neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª Paula Schild Mascarenhas, por intermédio da Secretaria Municipal de

Educação e Desporto, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público para percepção de Auxílio Emergencial do Esporte para Profissionais de Educação Físicas, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao covid-19.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a inscrição de fluxo contínuo de profissionais da educação física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao covid-19, para a percepção de auxílio emergencial do Esporte, conforme condições estabelecidas neste edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pelo Decreto Municipal 6439 de 30/07/2021 e estadual nº 55967/2021, edital de chamada pública SEL nº 007/2021 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamamento Público visa à seleção de profissionais da educação física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao covid-19, para a percepção auxílio emergencial do Esporte no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em parcela única, estabelecido nos termos deste Edital de Chamamento Público, com base no Decreto Municipal 6439 de 30/07/2021 e no decreto estadual nº 55967/2021 e edital de chamada pública SEL nº 007/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando as medidas restritivas adotadas durante a pandemia do Covid-19 que afetou a atividade e o provento dos profissionais de Educação Física, justifica-se o referido chamamento público.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Não ter vínculo empregatício vigente;
b) não ser servidor público;
c) não ser aposentado ou pensionista;
d) não ser menor de dezoito anos;
e) ter residência no município de Pelotas;
f) ter cadastro regular junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul CREF;
g) não ser beneficiário contemplado no âmbito de Edital Municipal 02/2021-SMED lançado com base no "Edital de Chamada Pública SEL nº 004/2021 – Chamada Pública de coinvestimento, junto aos municipios gaúchos, para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física".

4.2. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

a) Cópia do documento de identidade válido e com foto;
b) cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física-CREF;
c) certidão de regularidade junto ao Conselho Estadual de Educação Física-CREF;
d) comprovante de endereço atualizado (caso esteja em nome de outro titular, deve vir acompanhado de declaração confirmando a residência do solicitante pelo titular do comprovante);
e) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, quando o profissional a possuir;
f) dados bancários (conta do beneficiário junto ao BANRISUL- enviar comprovante da conta) para o depósito do auxílio emergencial caso a opção do beneficiário seja receber em conta própria do BANRISUL ou cópia do documento de identificação com o CPF do beneficiário caso a opção seja receber por ordem bancária junto ao BANRISUL;
g) formulário preenchido e assinado, contento declaração acerca da autorização para divulgação de nome e CPF para fins de controle social, dentre outros (anexo II - Declaração - Auxílio Emergencial do Esporte).

5. DA VEDAÇÃO

5.1. É vedado o pagamento do auxílio emergencial para:

a) Pessoa física que possuir vínculo empregatício vigente;
b) servidor público;
c) aposentado ou pensionista;
d) menor de dezoito anos;
e) membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
f) membros da Comissão de Habilitação do edital de Chamada Pública SEL 007/2021;
h) membros das comissões deste edital;
i) beneficiários contemplados no âmbito de Edital Municipal 02/2021-SMED lançado com base no "Edital de Chamada Pública SEL nº 004/2021 – Chamada Pública de coinvestimento, junto aos municipios gaúchos, para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física".

6. DAS ETAPAS

6.1. O presente Chamamento Público será composto das seguintes etapas sucessivas:
a) Inscrição;
b) habilitação e Seleção;
c) recursos;
d) divulgação e homologação;

e) celebração;
f) repasse.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os profissionais de educação física deverão efetuar suas inscrições, exclusivamente, através do e-mail **auxiliodesportopelotas@gmail.com** de 03/09/2021 às 23h59min de 10/09/2021.
7.2. O profissional de educação física que efetuar sua inscrição após o término dos recursos financeiros disponíveis (item9.1), será automaticamente inserido em listagem de suplentes, observada a ordem de inscrição.
7.2.1. Os suplentes serão chamados na proporção dos recursos financeiros disponíveis, após a fase de habilitação e respectivas ações recursais, conforme a ordem de inscrição.
7.2.2. Serão considerados inscritos os profissionais de educação física que remeterem toda a documentação para o e-mail **auxiliodesportopelotas@gmail.com** anexando **1(um) único arquivo em formato PDF** contendo:
a) Ficha de inscrição (Anexo I).
b) documentos elencados no subitem 4.2
c) formulário preenchido e assinado, contento declaração acerca da autorização para divulgação de nome e CPF para fins de controle social, dentre outros (anexo II - Declaração - Auxílio Emergencial do Esporte).
7.3. Não será admitido documento com prazo de validade vencido.
7.4. Serão desconsideradas todas as inscrições efetuadas por correio, entregues na SMED, bem como aquelas enviadas para outros endereços eletrônicos da SMED ou qualquer outra forma diversa da prevista no presente Edital.
7.5. A SMED não se responsabiliza por inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, dentre outros.
7.6. O andamento das inscrições e demais etapas da presente Chamamento Público estarão disponíveis para consulta e acompanhamento na página https://pelotas.com.br/.
7.7. Até a data final referida no item 7.1, a inscrição poderá ser excluída pelo profissional de educação física. A SMED não se responsabiliza pela exclusão indevida de inscrições por parte dos candidatos.
7.8. Ao realizar a sua inscrição, o profissional de educação física declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas, de acordo com as exigências deste Edital e Anexos.
7.9. É de inteira responsabilidade do profissional de educação física atender, em todas as etapas, a todos os requisitos deste Edital, inclusive considerando eventuais pareceres da Comissão de Habilitação (CH).
7.10. Cada candidato (CPF) profissional de educação física poderá inscrever apenas uma (1) solicitação de auxílio emergencial. No caso de inscrições duplicadas, somente a primeira inscrição será considerada e a segunda inscrição será desclassificada.

8. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A habilitação e seleção dos profissionais de educação física será realizada por Comissão de Habilitação (CH) em fase única, a qual será composta por servidores da SMED designados pelo Titular da Pasta.
8.2. A CH fará a análise da documentação apresentada pelos profissionais de educação física inscritos, conforme o subitem 7.2.2 e demais requisitos do presente Edital, habilitando ou inabilitando-os.
8.3. A habilitação e seleção dos candidatos deverão observar a ordem de inscrição até o esgotamento dos recursos disponíveis (item 9.1).
8.4. A CH poderá proceder a diligências visando esclarecer dúvidas quanto à seleção e habilitação de profissionais de educação física beneficiários no âmbito do presente edital de Chamamento Público, sem prejuízo da ordem de inscrição de cada beneficiário.
8.5. O resultado relativo à habilitação e seleção dos profissionais de educação física e homologação da listagem final de beneficiários, assim como os motivos de inabilitação de beneficiários, será divulgado na página http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/ .
8.5.1. Da decisão da CH caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à divulgação de resultados preliminares, o qual deverá ser dirigido à CH e remetido através do e-mail auxiliodesportopelotas@gmail.com com o seguinte assunto: “Recurso Chamamento público 03/2021 – Comissão de Habilitação SMED”, o qual deverá ser assinado pelo respectivo beneficiário e conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos, anexos ou informações que deveriam constar originariamente na etapa da inscrição.
8.5.2. O resultado da análise dos recursos será consignado em ata da CH e encaminhado para homologação do resultado definitivo, a ser disponibilizado na página http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/.
8.5.3. Os beneficiários manterão a ordem de reserva de recursos financeiros definida pela ordem de inscrição até o resultado final dos recursos.
8.6. Durante a vigência do presente Edital e conforme a ordem de inscrição, haverá a divulgação de listagem de beneficiários contemplados e valores a serem repassados, no âmbito do presente Chamamento Público, na página https://pelotas.com.br/.
8.7. No caso de inscrições inabilitadas após a fase recursal, ocorrerá a desclassificação do beneficiário, a reintegração do valor ao total de recursos existentes e a convocação do colocado subsequente e, na sequência, dos suplentes, na ordem de inscrição e observado o limite de recursos disponíveis.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Os recursos financeiros totais destinados a este Edital de Chamamento Público são de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes do coinvestimento entre Prefeitura Municipal de Pelotas com base no Decreto Municipal 6439 de 30/07/2021 e Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria do Esporte e Lazer decreto estadual nº 55967/2021 - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte-FEIE - edital de chamada pública SEL nº 007/2021, conforme dotação orçamentária indicada no item 9.1.2.

9.1.2. Dotação Orçamentária: Atividade 27.812.0102.2110.00/3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros à pessoas físicas; Fonte 3523.

10. DO REPASSE DOS RECURSOS

10.1. Os repasses serão feitos via transferência bancária, na forma de parcela única de R$ 800,00 (oitocentos reais), depositada na conta própria do beneficiário indicada junto ao BANRISUL ou por ordem de pagamento junto ao BANRISUL.
10.2. A efetivação dos pagamentos aos beneficiários ocorrerá em um período máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do resultado definitivo e transferência dos valores e repasse de recursos financeiros pela SEL para a conta específica do município e após a publicação da súmula do convênio no Diário oficial do Estado e Portal de Convênios e Parcerias do RS.

11. DA CONTRAPARTIDA

11.1. O profissional que receber o auxílio deverá se comprometer, **colocando-se à disposição da administração pública municipal para prestar até 20hs de trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo município para atuar em até 4 datas até o final de 2022.**
11.2. O profissional que não comparecer ao ser convocado pelo município no dia e horário previamente marcado pela administração pública para a prestação de **trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte** dentro das 20h e das 4 datas até o final de 2022, estará sujeito a efetivar a devolução dos valores recebidos com a devida correção e acréscimos legais.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, sendo prorrogável por igual período.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato que deixar de apresentar a totalidade dos documentos solicitados (item 4.2) e na forma exigida (item 7.2.2) será inabilitado do processo seletivo.
13.2. Aqueles que comprovarem o preenchimento da totalidade dos requisitos serão declarados habilitados, desde que, não tenham incorrido em nenhuma das vedações trazidas no item 5.1 deste edital de Chamamento Público.
13.3. A constatação de eventuais irregularidades ou duplicidades, relacionadas às condições de participação, a qualquer tempo, implicarão na exclusão do beneficiário do processo seletivo, assim como na rescisão do auxílio eventualmente firmado, devendo ser efetivada a devolução de valores recebidos com a devida correção e acréscimos legais.
13.4. A inscrição dos candidatos no presente Chamamento Público implica prévia autorização à SMED e a SEL para publicar e divulgar, sem finalidade lucrativa, os conteúdos e imagens dos candidatos inscritos, em território nacional ou no estrangeiro.
13.5. O candidato será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a SMED de qualquer responsabilidade civil ou penal no que for o caso.
13.6. A SMED e a Comissão de Habilitação (CH) poderão reunir-se, em local e data a serem divulgados e com acesso público, para apresentação dos resultados do Edital e seus contemplados.
13.7. Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail auxiliodesportopelotas@gmail.com .
13.8. São partes integrantes do presente Edital:
a) Anexo I – Ficha de inscrição;
b) Anexo II - Declaração-Auxílio Emergencial do Esporte;
13.9. O presente Edital de Chamamento Público, acompanhado dos seus Anexos, encontra-se disponível, integralmente, na página https://pelotas.com.br/
13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Habilitação (CH) e/ou pela SMED, conforme o caso.
13.11. As notificações necessárias serão realizadas por meio do endereço eletrônico indicado pelos proponentes no ato da inscrição;
13.12 A SMED manterá canal específico de denúncia, através do e-mail **ouvidoriadesportopelotas@gmail.com** para recebimento de informações relativas a eventuais irregularidades no âmbito do presente Chamamento Público.

Pelotas, 02 de setembro de 2021.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
NOME:				
ENDEREÇO:				Nº:
BAIRRO:		CIDADE/UF:		CEP:
TELEFONE:				
E- MAIL				
CPF:				
RG:			ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
PIS/PASEP/NIS/NIT				
CREF:				
CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO: (C.B.O)			2241	
PREFIRO RECEBER O BENEFÍCIO POR: ( ) DEPÓSITO EM CONTA BANRISUL ( ) ORDEM BANCÁRIA JUNTO AO BANRISUL				
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO:	BANRISUL			
AGÊNCIA:				
CONTA:				

Descrever as Áreas de atuação na Educação Física:

ANEXO II
Edital de Chamada Pública SEL Nº 007/2021
2ª Chamada Pública de coinvestimento junto aos municípios gaúchos para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física.
DECLARAÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

Eu, _____, profissional da educação física com registro ativo no CREF número _____, CPF _____, residente na cidade de _____ _____ declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial do esporte que:
§ Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
§ Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;

§ Não recebo aposentadoria ou pensão;
§ Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF e número do CREF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
§ Me coloco à disposição da administração pública municipal para prestar até 20hs de trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo município para atuar em até 4 datas até o final de 2022.
Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(Assinatura do Beneficiário)

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2DFCDB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESULTADO FINAL – SELEÇÃO PÚBLICA 02/2021 MOTORISTAS- RONDAS - OPERÁRIOS

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica a lista final seleção pública para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal n°7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

LISTA FINAL

MOTORISTA – 2 VAGAS

NOME	PONTUAÇÃO	VAGA
LINDOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	39	MOTORISTA
JOELTON DE MOURA	34	MOTORISTA
LUCIANO VELEDA FARIAS	33,33	MOTORISTA
RODRIGO SOARES CORRÊA	22,16	MOTORISTA
ALEX FABIANO DA SILVA CUNHA	20,16	MOTORISTA
JOSIMAR PEREIRA DE PEREIRA	14	MOTORISTA
ALEX FERRÃO	9,5	MOTORISTA
GUIDO PRINZO DOS SANTOS	8,16	MOTORISTA
LUCAS MOTTA GUEDES	6,16	MOTORISTA
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	5,33	MOTORISTA
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	5	MOTORISTA
DENER SILVA PEDROSO	4,5	MOTORISTA
ILDOMAR SERPA DE MOURA	3,83	MOTORISTA
GIAM TAMARA DE MELLO	1,33	MOTORISTA
LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1	MOTORISTA
PAULO ALBERTO FIALHO ZAZYCKI	0,66	MOTORISTA
MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	0	MOTORISTA
JULIANO BRUM CABREIRA	0	MOTORISTA
MARCELO DOS SANTOS COSTA	0	MOTORISTA
ITALO MACIEL TRUJILLO	0	MOTORISTA
THIAGO RAMIRES MACHADO	0	MOTORISTA
CEZEFREDO CARBALLO FERREIRA	0	MOTORISTA
CEZEFREDO CARBALLO FERREIRA	0	MOTORISTA
CLEITON PIRES DIAS	0	MOTORISTA
ROGÉRIO RAACH	0	MOTORISTA
CARLOS EDUARDO RODRIGUES ARANDA	0	MOTORISTA
TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	0	MOTORISTA
MARCIO SILVEIRA SOARES GONÇALVES	0	MOTORISTA
JOSE YANOIR MADRUGA DAMACENA	0	MOTORISTA
ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO FERREIRA	0	MOTORISTA
MATHEUS BALDES XAVIER	0	MOTORISTA
CRISTIANO BUENO DOS SANTOS	0	MOTORISTA
WERNELDO ALVES GOMES	0	MOTORISTA
MATHEUS BALDES XAVIER	0	MOTORISTA
CESAR DANIEL AZEVEDO MOREIRA	0	MOTORISTA
JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS	0	MOTORISTA
ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO FERREIRA	0	MOTORISTA
PAULO OZEIAS TEIXEIRA LEAL	0	MOTORISTA
JACSON ADRIANO ALMEIDA PEREIRA	0	MOTORISTA
LEANDRO MACIEL GUEDES	0	MOTORISTA
JONATAN ROCHA OLIVEIRA	0	MOTORISTA
CRISTIANO BUENO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
RODRIGO GUEDES DA SILVEIRA PIRES	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
PAULO ROBERTO OLIVEIRA SALGADO	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
PAULO CEZAR TRINDADE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
APOHENA SANTANA FAGUNDES	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
PAULO EBER SOARES DA SILVEIRA	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
CARLOS RICARDO FALCÃO DE MIRANDA	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA

LUCAS TEIXEIRA PORTES	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
ANDERSOM CLEITON LARRUSCAIM OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
CARLOS DE LACERDA LEMOS	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA
LUIS FERNANDO CARLOTT	DESCLASSIFICADO	MOTORISTA

RONDA – 2 VAGAS

NOME	PONTUAÇÃO	VAGA
DANIEL RAK DA ROSA	27,83	RONDA
MARCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA	25	RONDA
JACSON FELIPE PIRES DE CASTRO	15,5	RONDA
ALEX FERRÃO	15	RONDA
MATHEUS BALDES XAVIER	14,16	RONDA
MARCELO DOS SANTOS COSTA	13,5	RONDA
ROBSON SARACHIM AMBROSIO	11,66	RONDA
RICARDO LENCINA RIBEIRO	9,33	RONDA
MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA	9	RONDA
FERNANDO RODRIGUES LEITES	8,83	RONDA
CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ	8,66	RONDA
FERNANDO ROZETI DE ÁVILA CRIZEL	6,66	RONDA
CELSO FELICIANO ERNESTO DE ERNESTO	6,5	RONDA
ALCIBIADES DANIEL GONÇALVES PAZ	6,5	RONDA
CRISTIANO CREMONINI DA SILVEIRA	5	RONDA
FILIPE CASTRO CAVALHEIRO	3,5	RONDA
PAULO RODRIGO GONZALEZ DA SILVEIRA	3,5	RONDA
CLAUDIOMIRO HAR MAGALHÃES	3	RONDA
CLAUDIOMIRO HAR MAGALHÃES	3	RONDA
ANDRE LUIS MARQUES SOUZA	2,83	RONDA
ADRIEL DA CUNHA LEAL	2,33	RONDA
ADENIR SUELOS DA SILVA	1	RONDA
CRISTIANE DO AMARAL MEDEIROS	1	RONDA
EDER MARCELO CABALLERO JUBIN	0	RONDA
TANIZE BIDART VIEIRA	0	RONDA
CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA	0	RONDA
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0	RONDA
JEFERSON DE SOUZA GARCIA	0	RONDA
LEONARDO MENEZES DIAS	0	RONDA
DARBI ABINOAN COSTA FERREIRA	0	RONDA
CLEIDIMAR DA SILVA MACIEL	0	RONDA
MARCIO MUNIZ DE MORAIS	0	RONDA
MARCIO MUNIZ DE MORAIS	0	RONDA
MOISÉS DE OLIVEIRA SARACHIM	0	RONDA
ALVARO LEONARDO LÓPEZ ALVES	0	RONDA
ROGÉRIO SOARES CARDOSO	0	RONDA
EDIMAR COSTA FONTOURA	0	RONDA
VINICIUS VAZ DUARTE	0	RONDA
ANSELMO ANDRADE AZEVEDO DE MELLO	0	RONDA
JEFERSON ADRIANO DE SOUZA GOMES	0	RONDA
LUCAS RAFAEL CORREA HERNANDEZ	0	RONDA
EVERTON MORALES CARVALHO DA CUNHA	0	RONDA
JOSÉ LUÍS PEREIRA MAGALHÃES	0	RONDA
IANYSEI PEREIRA GONÇALVES	0	RONDA
LUCAS MOTTA GUEDES	0	RONDA
MATHEUS ALVAREZ SAPATA	0	RONDA
RENATA ARAÚJO TRINDADE	0	RONDA
DIEGO DA COSTA FELIZARDO	0	RONDA
DENER SILVA PEDROSO	0	RONDA
LUIS CARLOS CANEDO PEREIRA	0	RONDA
SILVIA MARIA CORRÊA SILVA	0	RONDA
ARTUR HENRIQUE FERREIRA GOMES	0	RONDA
TAIS BORGES LOPES	0	RONDA
TAIS BORGES LOPES	0	RONDA
ROBERTO CRISTIANO DORNELES SILVA	0	RONDA
CLEITON PIRES DIAS	0	RONDA
PAULO EBER SOARES DA SILVEIRA	0	RONDA
RICARDO IRAIDES RIBEIRO	0	RONDA
ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0	RONDA
ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0	RONDA
GIOVANE DE SOUZA PEREZ	0	RONDA
MAURÍCIO DAVI NUNES COELHO	0	RONDA
LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO	0	RONDA
ELINTON DE LOS SANTOS	0	RONDA
LUIS CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS	0	RONDA
FABIULA CUNHA MACHADO	0	RONDA
MATEUS PADILHA PINTO	0	RONDA
ENIO ROBERTO DE MENEZES FIGUEIRA	0	RONDA
SANDRO SOBERAL DE SOUZA	0	RONDA
MAURICIO MENESES GONÇALVES	0	RONDA
EDMAR NENÊ MENDES	0	RONDA
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	0	RONDA
ANDERSON LUIS BANDEIRA LEITE	0	RONDA
MATHEUS CORRÊA SILVA	0	RONDA
GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	0	RONDA
ALEXSANDRE BALADAN ROCHA	0	RONDA
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0	RONDA
CARLOS DE LACERDA LEMOS	0	RONDA

EVERTON VAGNER RAMOS DO AMARAL	0	RONDA
THAINÁ RODRIGUES CABRAL	0	RONDA
LUIS FERNANDO CARLOTT	0	RONDA
JEFERSON ADRIANO DE SOUZA GOMES	0	RONDA
MICHELI ETELVINA ESPINOSA DA SILVA	0	RONDA
LUIS FERNANDO CARLOTT	0	RONDA
TANIA ESTEFANIE PROTTI TOYA	0	RONDA
DENER SILVA PEDROSO	0	RONDA
CARLOS EDUARDO LEMES DUARTE	0	RONDA
JULIANO CEZAR ZAMBERLAN	0	RONDA
GEDEON FERREIRA WIENKE	0	RONDA
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0	RONDA
ÂMINA DE BITTENCOURTE BRASIL GRESKPUVIAK PINHEIRO	0	RONDA
LEANDRO MACIEL GUEDES	0	RONDA
JOÃO VITOR VIJANDE DA SILVA	0	RONDA
GUILHERME CREMONINI DA SILVEIRA	0	RONDA
GILDASIO TAPARES PINTOS	0	RONDA

OPERÁRIO – 6 VAGAS

NOME	PONTUAÇÃO	VAGA
ELBIO DUTRA FIGUEIRA	40,5	OPERÁRIO
JANAINA GONÇALVES RODRIGUES	12,16	OPERÁRIO
CARLOS ZENIR XAVIER	10,83	OPERÁRIO
ORLEI JOSE RIBEIRO GOULART	10,65	OPERÁRIO
THIAGO RAMIRES MACHADO	10,5	OPERÁRIO
VERA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA	10,33	OPERÁRIO
ALMIRA SALMENTÃO DUARTE	9,33	OPERÁRIO
JACQUELINE SILVA MAZONI	9	OPERÁRIO
ELINTON DE LOS SANTOS	8,5	OPERÁRIO
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVEES	8	OPERÁRIO
GISELE RODRIGUES DA SILVA	7,66	OPERÁRIO
DEBORA ALICE PERES MACHADO	7,5	OPERÁRIO
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	7	OPERÁRIO
EDSON VIEIRA MAIA	6	OPERÁRIO
LUCAS MOTTA GUEDES	4,16	OPERÁRIO
JUNIOR JOEL MIRANDA TELES	4	OPERÁRIO
JORGE MARCIO SOARES MACHADO	3,66	OPERÁRIO
PAULO ANDRE LAUNAS OLIVEIRA	3,5	OPERÁRIO
ROBSON SARACHIM AMBROSIO	3,33	OPERÁRIO
ADENIR SUELOS DA SILVA	1,66	OPERÁRIO
DARBI ABINOAN COSTA FERREIRA	1,33	OPERÁRIO
ALLIF ALTAMAR BORGES XAVIER	1	OPERÁRIO
SILVIA MARIA CORRÊA SILVA	1	OPERÁRIO
ANNE GABRIELLE GONÇALVES CASTRO	1	OPERÁRIO
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0	OPERÁRIO
ALEXANDRE MEDEROS MOREL	0	OPERÁRIO
THIAGO RAMIRES MACHADO	0	OPERÁRIO
MÁRCIO LEITE TRINDADE	0	OPERÁRIO
MAURICIO JORDANI RODRIGUES MARQUES	0	OPERÁRIO
MARCIO ANDRÉ SILVA PEREIRA	0	OPERÁRIO
ERIK MAURICIO DA CUNHA CAMEJO	0	OPERÁRIO
LUCILENE DA SILVA PIRES	0	OPERÁRIO
CELSO FELICIANO ERNESTO DE ERNESTO	0	OPERÁRIO
JULIA FARIAS SOSA	0	OPERÁRIO
KARINE TRAMASOL GOMES	0	OPERÁRIO
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES	0	OPERÁRIO
JANISE LIARA ALVES MOREIRA	0	OPERÁRIO
MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS	0	OPERÁRIO
JANISE LIARA ALVES MOREIRA	0	OPERÁRIO
CÁTIA FABIANE DIAS GOMES	0	OPERÁRIO
ADENIR SUELOS DA SILVA	0	OPERÁRIO
DIEGO DA COSTA FELIZARDO	0	OPERÁRIO
LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA SILVA	0	OPERÁRIO
ALAN DANIEL PINTO RODRIGUES	0	OPERÁRIO
GIOVANI MACHADO DA SILVA	0	OPERÁRIO
PAULO EBER SOARES DA SILVEIRA	0	OPERÁRIO
ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0	OPERÁRIO
ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0	OPERÁRIO
MARCELO VIEIRA IGARZABA	0	OPERÁRIO
ELINTON DE LOS SANTOS	0	OPERÁRIO
MATEUS VIEIRA IGARZABA	0	OPERÁRIO
LUIS CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS	0	OPERÁRIO
MATEUS PADILHA PINTO	0	OPERÁRIO
JOÃO PAULO CARVALHO PRATES	0	OPERÁRIO
EDMAR NENÊ MENDES	0	OPERÁRIO
GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	0	OPERÁRIO
MATHEUS CORRÊA SILVA	0	OPERÁRIO
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0	OPERÁRIO
AMANDA LUCILENE DOS SANTOS CARDOZO	0	OPERÁRIO
CARLOS DE LACERDA LEMOS	0	OPERÁRIO
VANUSA BRAZ SANDIM	0	OPERÁRIO
GIOVANI MACHADO DA SILVA	0	OPERÁRIO
EVERTON VAGNER RAMOS DO AMARAL	0	OPERÁRIO
SOLIMAR PINTO LEMOS	0	OPERÁRIO
LUIS FERNANDO CARLOTT	0	OPERÁRIO
JACSON FELIPE PIRES DE CASTRO	0	OPERÁRIO
JEFERSON ADRIANO SOUZA GOMES	0	OPERÁRIO

MICHELI ETELVINA ESPINOSA DA SILVA	0	OPERÁRIO
LUIS FERNANDO CARLOTT	0	OPERÁRIO
VERÔNICA MARLENE DA SILVA GOMES	0	OPERÁRIO
MATHEUS BALDES XAVIER	0	OPERÁRIO
DENER SILVA PEDROSO	0	OPERÁRIO
CARLOS EDUARDO LEMES DUARTE	0	OPERÁRIO
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0	OPERÁRIO
ÂMINA DE BITTENCOURTE BRASIL GRESKOUVIAK PINHEIRO	0	OPERÁRIO
ANA KARINA SUAREZ DOS SANTOS	0	OPERÁRIO
SONIA BEATRIZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0	OPERÁRIO
GUILHERME CREMONINI DA SILVEIRA	0	OPERÁRIO
TATIANA LOPES FONSECA	0	OPERÁRIO
DANIELE AZEVEDO TORRES	DESCLASSIFICADO	RONDA
MARCOS PAULO TAVARES XAVIER	DESCLASSIFICADO	RONDA

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A599909D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE RP 002/2021

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 002/2021
PROCESSO N°: 6018/2020
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 068/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RIBA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.141.502/0002-13.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES - de forma PARCELADA para as Escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o Item 1. **OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:** Ficam alterados os valores dos itens 01, 02 e 04, conforme parecer jurídico e pesquisas realizadas, em anexo ao processo, a cotar da data de protocolo do pedido pelo fornecedor, 03 de maio de 2021.

ITEM	UN	Descrição	Preço anterior	Valor do Reajuste	Preço Reajustado
01	Km	Peito de Frango - congelado, de 1ª qualidade	R$8,80	R$3,69	R$12,49
02	Km	Carne de gado congelada- cubos- Carne de 1ª qualidade	R$29,30	R$5,86	R$35,16
04	Km	Carne de gado congelada moída – Carne de 1ª qualidade	R$28,00	R$5,12	R$33,12

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO JOSÉ RIBACHEK
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5A5F8C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021
EDITAL Nº 216/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, S•enhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 211/2021-018– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, paracontratação temporária de profissionaispara o desempenho de atividades técnicas especializadas deMONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS e PROFESSOR DE HISTÓRIA,torna público as HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos abaixorelacionados, senão vejamos:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/14855	ABIGAIL GOMES SOARES	HOMOLOGADA
2021/14928	ADRIANI MARTH	HOMOLOGADA
2021/15099	ALICE MARIA LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/14937	ALINE MARIA LEISMANN RIBEIRO	HOMOLOGADA
2021/14817	AMANDA GABRIELI DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/15067	ANA JULIA MELZ	HOMOLOGADA
2021/14707	ANDREIA DORNELLES	HOMOLOGADA
2021/14954	ANDRESA FRANCO DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14824	ANDRESSA FRANCIELE LORD	HOMOLOGADA
2021/15058	ANDRIELE SABRINA ILHA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14916	ANGELA BEATRIS SCHUTZLER GABRIEL	HOMOLOGADA
2021/15073	ANGELA CLOSS	HOMOLOGADA
2021/14924	ANGELICA DE JESUS FERREIRA	HOMOLOGADA

2021/15110	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MANICA	HOMOLOGADA
2021/15085	BRUNA DIAS LENZ	HOMOLOGADA
2021/14861	BRUNA FRANCIELI KÖNIG	HOMOLOGADA
2021/14895	BRUNA GABRIELLI DE SAIBRO	HOMOLOGADA
2021/15111	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	HOMOLOGADA
2021/14853	CAMILA DE FATIMA ROQUE DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14927	CAREN VERIDIANA DE LIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14848	CARIN ELUSA BERTRAM	HOMOLOGADA
2021/14886	CARINE DAIANE DA COSTA HORN	HOMOLOGADA
2021/14722	CARINE HICKMANN	HOMOLOGADA
2021/15203	CARLA ADRIANE ROSA AZAMBUJA	HOMOLOGADA
2021/15068	CATIELE INES PEREIRA	HOMOLOGADA
2021/14739	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	HOMOLOGADA
2021/15215	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/15057	CLEONICE MARISA GOTTEMS	HOMOLOGADA
2021/14814	CRISTIANE BEATRIZ FISCHER	HOMOLOGADA
2021/14680	CRISTIANE MARIA GOMES	HOMOLOGADA
2021/14710	CRISTIANE OLIVEIRA SCHIMUNECK	HOMOLOGADA
2021/14978	CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/14959	CRISTINE DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/15175	DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES	NÃO HOMOLOGADA
2021/15101	DANIELA DECKER HEINEN	HOMOLOGADA
2021/14791	DEISE DE AVILA MARQUES	HOMOLOGADA
2021/15066	DELCI MADALENA MANTELLI	HOMOLOGADA
2021/14776	EDIA ALINE DA SILVA LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/14779	EDILA GUTERRES	HOMOLOGADA
2021/14934	EDITH SOLANGE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15174	ELAINE TEREZINHA MEALHO	HOMOLOGADA
2021/14652	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/15093	EMILIANA RODRIGUES ALVES	HOMOLOGADA
2021/15094	EMILIANA RODRIGUES ALVES	HOMOLOGADA
2021/15103	EMILIANA RODRIGUES ALVES	HOMOLOGADA
2021/15112	EMILIANA RODRIGUES ALVES	HOMOLOGADA
2021/14989	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	HOMOLOGADA
2021/15028	FRANCIELA BINOTTO	HOMOLOGADA
2021/15201	FRANCIELE TERESINHA CARVALHO DORNELES	HOMOLOGADA
2021/14865	FRANCIELI NIEDERMAYER HAUPT	HOMOLOGADA
2021/14946	GABRIELLE CERVEIRA PICAZ	HOMOLOGADA
2021/15251	GECICA DE SOUZA CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA
2021/14728	GISLENE APARECIDA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14912	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/14926	IASMIM LUANA FISCHER KIST	HOMOLOGADA
2021/14804	ILZA MARA DA SILVA RABUSKE	HOMOLOGADA
2021/14641	INDAIARA REGINELI DE SA	HOMOLOGADA
2021/15221	ISABEL PEREIRA MORAES	HOMOLOGADA
2021/14932	ISABEL SUZETE KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/15117	JANAINE TAIS SCHWEIKART	HOMOLOGADA
2021/14870	JANINE GABRIELE TREIB	HOMOLOGADA
2021/15096	JANINE MICHELE FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/14787	JAQUELINE ANDREA CARISSIMI	HOMOLOGADA
2021/15218	JAQUELINE MELLO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/15033	JENIFFER THAINA STEIL	NÃO HOMOLOGADA
2021/14783	JESSICA BEATRIZ FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA
2021/15133	JESSICA SAMANTA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/15008	JOANA CRISTINA MAYER	HOMOLOGADA
2021/15123	JORDANA LEMES DIAS	HOMOLOGADA
2021/14742	JOSIANE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14938	JOSIANE WINTER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14879	JULIA FRANCIELE DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14917	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/14858	JULIANA CRISTINA LORENSON FORTES	HOMOLOGADA
2021/14910	KATRIELI APARECIDA ILHA HERTZ	HOMOLOGADA
2021/15132	KENIA LUANA SEHN AGUIAR	HOMOLOGADA
2021/14638	LARISSA DAUANE HAAS	HOMOLOGADA
2021/14909	LARISSA HOCHSCHEIDT RUSCHEL	HOMOLOGADA
2021/15156	LETICIA FONSECA FRANCO	HOMOLOGADA
2021/14651	LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA	HOMOLOGADA
2021/14785	LISIANE ODOCIA ALVES	HOMOLOGADA
2021/14976	LUANA NATANAE GUTERRES DE CARVALHO	HOMOLOGADA
2021/15082	LUCIA DANIELA LENZ	HOMOLOGADA
2021/14883	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/15248	LUCIANE INES DA ROCHA	HOMOLOGADA
2021/14738	LUCIANE INES SEIDENFUS	HOMOLOGADA
2021/14767	MAQUELE ALINE DANIEL	HOMOLOGADA
2021/14676	MAQUERLI INES FAGUNDES	HOMOLOGADA
2021/14957	MARCELA CAMARGO	HOMOLOGADA
2021/14673	MARCIA EDINEIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14654	MARCIA REGINA KIST	HOMOLOGADA
2021/15031	MARIA NATALIA MARTINS MALLMANN	HOMOLOGADA
2021/14812	MARINA LUCIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14825	MARINA PATRICIA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14656	MARLI CRISTINA LUFT	HOMOLOGADA
2021/14683	MARLISE BERTE	HOMOLOGADA
2021/15113	MICHELE PATRICIA MIORANDO	HOMOLOGADA
2021/14991	MONALISA PIFFER	HOMOLOGADA
2021/15211	NATALIA LOURDES PESSI	HOMOLOGADA
2021/14802	NILZA TERESINHA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15166	OLGAIR MARIA PEREIRA	HOMOLOGADA
2021/14658	PALOMA CRISTINA DA SILVA LEVINO FALEIRO	HOMOLOGADA

2021/14949	PALOMA DE CASTRO DA CRUZ	NÃO HOMOLOGADA
2021/14847	PATRICIA SILVEIRA GAMA	HOMOLOGADA
2021/14942	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
2021/14660	PAULA KAUANA FREITAS DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/15136	PRISCILA DAIANE FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA
2021/15045	PRISCILA SOARES DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA
2021/14950	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
2021/15125	RAFAELA THEISEN KAERCHER	HOMOLOGADA
2021/14723	RENAN SILVEIRA CEMIN	HOMOLOGADA
2021/14846	RITA DE CASSIA FALEIRO	HOMOLOGADA
2021/14891	ROSELI CRISTINA SEITENFUS	HOMOLOGADA
2021/14830	ROSIMARA DA SILVA FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/15131	SALETE PILGER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14815	SARA DANIELA LOPES	HOMOLOGADA
2021/14851	SILVANE LISETE PEREIRA BRUCH	HOMOLOGADA
2021/14716	SILVIA SALDANHA PINHEIRO	HOMOLOGADA
2021/14698	SIMONE GRAZIELE FISCHER	HOMOLOGADA
2021/15032	SIMONE MÜLLER	HOMOLOGADA
2021/15200	SINARA MARIA DA ROSA	HOMOLOGADA
2021/15151	SIRLETE MARIA SCHIMUNECK	HOMOLOGADA
2021/14829	SOLANGE INES EISERMANN	HOMOLOGADA
2021/15012	TAIS GRAZIELE DE QUADROS	HOMOLOGADA
2021/14952	TAISA RAFAELA FERNANDES	HOMOLOGADA
2021/15179	TATIANE MACHADO DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/14958	TEREZINHA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14836	THAISA TAMIRIS KIPPER	HOMOLOGADA
2021/14681	TUELLI ELCHELBERGER	HOMOLOGADA
2021/14919	VANESSA IARA BACK	HOMOLOGADA
2021/14882	VANESSA TAIS GRAEF	HOMOLOGADA
2021/14733	VITORIA ANDRIELE TRINDADE	HOMOLOGADA
2021/14827	VITORIA MARIA WESCHENFELDER	HOMOLOGADA
2021/15245	VIVIANE DA SILVA HAAS	NÃO HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE ARTES	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/15003	ALANA CRISTINA COSTA BARROS	HOMOLOGADA
2021/14988	CHARLES DANILSON NEVES DE MELO	HOMOLOGADA
2021/15212	EDISON FRANCO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
2021/15186	ELAINE TEREZINHA MEALHO	HOMOLOGADA
2021/14717	GERES ALIANDRO FALEIRO	HOMOLOGADA
2021/14881	JORDANA WEIZEMANN	HOMOLOGADA
2021/15038	JULIERMIS MESSIAS DE ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA
2021/14821	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	HOMOLOGADA
2021/14744	PATRICIA INAEL DE BORBA MANGANELLI	HOMOLOGADA
2021/15062	ROBERTA JARES TRAVANCAS	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/15187	ALINE GERHARDT	HOMOLOGADA
2021/14911	ANA PAULA DE MELO	HOMOLOGADA
2021/14729	ANA PAULA JAEGER	HOMOLOGADA
2021/14786	ANA PAULA SALDANHA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15069	ANNE LETICIA PIRES DALLA LANA	HOMOLOGADA
2021/15040	DAIANE SILVANA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14854	GABRIELA VANESSA SCHUBERT WERLANG	HOMOLOGADA
2021/15084	GREISE DAIANI DA ROCHA	HOMOLOGADA
2021/15100	LUISA GONCALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA
2021/15105	LUIZ LIBERATO COSTA CORREA	HOMOLOGADA
2021/15075	PHAMELA KATHARINA MULLER	HOMOLOGADA
2021/14859	SILVANA VIECIELI	HOMOLOGADA
2021/15192	TEOTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	HOMOLOGADA
2021/15196	VERIDIANA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR DE HISTÓRIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/15226	ANDRES NELSON LEMES DAZA	HOMOLOGADA
2021/14663	BRENDA ANDREISSE MARTINS FISCHER	HOMOLOGADA
2021/14887	BRUNA GABRIELLI DE SAIBRO	NÃO HOMOLOGADA
2021/15205	BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO	HOMOLOGADA
2021/15195	CARINA REJANE SIMON	HOMOLOGADA
2021/15070	CATIANA KERN VIEIRA	HOMOLOGADA
2021/15053	CICERO AUGUSTO RICHTER SCHNEIDER	HOMOLOGADA
2021/14948	DANIEL ALVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14902	DEBORA BEATRIZ GOTTEMS	HOMOLOGADA
2021/15246	DENIS RICARDO PUHL	HOMOLOGADA
2021/15014	DIRLENE SANTOS MELLO	HOMOLOGADA
2021/14971	ESMERALDA ANTONELLA PIAGGIO	HOMOLOGADA
2021/15138	GABRIEL CRUZ MACHADO	HOMOLOGADA
2021/15046	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14790	IGOR AUGUSTO REITER	HOMOLOGADA
2021/14638	LARISSA DAUANE HAAS	HOMOLOGADA
2021/15088	MARIANA SCHLEDER RHEINHEIMER	HOMOLOGADA
2021/15050	MARILIA GUARAGNI DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
2021/14860	PÂMELA TANISE MARTINS PIRES	HOMOLOGADA
2021/14923	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA	HOMOLOGADA
2021/15143	RAFAEL OLIVEIRA MANSAN	HOMOLOGADA
2021/15048	RENATA GRINGS	NÃO HOMOLOGADA
2021/14873	TAIS CRISTINA ZEIDLER	HOMOLOGADA
2021/15043	THIAGO FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14799	VINICIUS SILVEIRA KUSMA	HOMOLOGADA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2021/15010	ADRIANA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14935	ADRIANI MARTH	HOMOLOGADA
2021/14884	ALEXANDRA MENDES BORGES	HOMOLOGADA
2021/14725	ALICE MARIA LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/14890	ALINE MARIA LEISMANN RIBEIRO	HOMOLOGADA
2021/15090	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
2021/14900	ANA LAURA DE MELO	HOMOLOGADA
2021/14904	ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES	HOMOLOGADA
2021/14983	ANA PAULA HAAS	HOMOLOGADA
2021/14712	ANDREIA DORNELLES	HOMOLOGADA
2021/15064	ANDRIELE SABRINA ILHA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14899	ANGELA FACCHI	HOMOLOGADA
2021/14939	ANGELA KAPPAUN VIEIRA	HOMOLOGADA
2021/14921	ANGELICA DE JESUS FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/15121	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MANICA	HOMOLOGADA
2021/15086	BRUNA DIAS LENZ	HOMOLOGADA
2021/14897	BRUNA GABRIELLI DE SAIBRO	HOMOLOGADA
2021/15102	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	HOMOLOGADA
2021/15124	CAMILA GRAZIELA FALEIRO	HOMOLOGADA
2021/14922	CAREN VERIDIANA DE LIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14850	CARIN ELUSA BERTRAM	HOMOLOGADA
2021/15227	CARINA REJANE SIMON	HOMOLOGADA
2021/14874	CARINE DAIANE DA COSTA HORN	NÃO HOMOLOGADA
2021/14724	CARINE HICKMANN	HOMOLOGADA
2021/14963	CARINE MAIARA WESCHENFELDER	HOMOLOGADA
2021/14793	CARLA MACHADO	HOMOLOGADA
2021/14960	CAROLINE LUIZA FREY	HOMOLOGADA
2021/15021	CINTIA HELENA THEIS	NÃO HOMOLOGADA
2021/15202	CLADIR DE CASTRO	HOMOLOGADA
2021/14734	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	HOMOLOGADA
2021/14880	CLAUDIA HICKMANN	HOMOLOGADA
2021/15001	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/14820	CRISTIANE BEATRIZ FISCHER	HOMOLOGADA
2021/14699	CRISTIANE OLIVEIRA SCHIMUNECK	HOMOLOGADA
2021/14980	CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/14751	CRISTINA GRAFF	HOMOLOGADA
2021/15162	DAIANE DA VEIGA DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/15098	DAIANE INES BECKER	HOMOLOGADA
2021/15191	DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES	HOMOLOGADA
2021/15104	DANIELA DECKER HEINEN	HOMOLOGADA
2021/15037	DANIELA MARIA MELO	HOMOLOGADA
2021/14718	DEBORA DO PRADO PUGLIA	HOMOLOGADA
2021/14856	DEBORA MARIA MOHR	HOMOLOGADA
2021/15002	DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES	HOMOLOGADA
2021/14943	DEISE DAIANA NUNES STERTZ	HOMOLOGADA
2021/15135	DEISE DE AVILA MARQUES	HOMOLOGADA
2021/15220	DORACI CARMEN DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
2021/14877	EDIA ALINE DA SILVA LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/14782	EDILA GUTERRES	HOMOLOGADA
2021/14930	EDITH SOLANGE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15182	ELAINE TEREZINHA MEALHO	HOMOLOGADA
2021/14792	ELAIR TERESINHA PEREIRA ALVES	HOMOLOGADA
2021/15061	ELENICE LAIDES GOLLMANN HICKMANN	HOMOLOGADA
2021/14669	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14933	ELISANGELA INES DANIEL	HOMOLOGADA
2021/15189	EVELIN ANDRESSA RUPPENTHAL	HOMOLOGADA
2021/15106	EVERTON LUIZ MICHEL	HOMOLOGADA
2021/15095	FABIANA TAIS KONIG	HOMOLOGADA
2021/14990	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	HOMOLOGADA
2021/14956	FERNANDA BRANDT MARTINS	HOMOLOGADA
2021/14875	FERNANDA ISABEL DE MOURA	HOMOLOGADA
2021/14637	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
2021/15199	FERNANDA MARIA COUTINHO KLAUS	HOMOLOGADA
2021/15224	FRANCIELA BINOTTO	HOMOLOGADA
2021/15079	FRANCIELE PACHECO	HOMOLOGADA
2021/15184	FRANCIELE TERESINHA CARVALHO DORNELES	HOMOLOGADA
2021/14985	FRANCIELI GRASEL	HOMOLOGADA
2021/15183	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	HOMOLOGADA
2021/14835	GISLAINE FABIELE HORN	HOMOLOGADA
2021/15052	GRASIELI KLAFKE	HOMOLOGADA
2021/15080	GREICE SIBELI FORTES	NÃO HOMOLOGADA
2021/15081	GREISE DAIANI DA ROCHA	HOMOLOGADA
2021/14940	IASMIM LUANA FISCHER KIST	HOMOLOGADA
2021/14808	ILZA MARA DA SILVA RABUSKE	HOMOLOGADA
2021/14649	INDAIARA REGINELI DE SA	HOMOLOGADA
2021/15229	ISABEL PEREIRA MORAES	HOMOLOGADA
2021/15077	JANAINA OLIVEIRA SARAIVA	HOMOLOGADA
2021/15114	JANAINE TAIS SCHWEIKART	HOMOLOGADA
2021/14863	JANINE GABRIELE TREIB	HOMOLOGADA
2021/15160	JOICE BEATRIZ BECKER	HOMOLOGADA
2021/15109	JORDANA LEMES DIAS	NÃO HOMOLOGADA
2021/15214	JOSIANE BEATRIZ DE BORBA TABORBA	HOMOLOGADA
2021/14730	JOSIANE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14931	JOSIANE WINTER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14889	JOZEANE MARIA DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA
2021/14962	JULIA FRANCIELE DA SILVA	HOMOLOGADA
2021/14961	JULIA GRASIELA PORTZ	HOMOLOGADA
2021/15122	JULIANA BRANDAO LIZARDI	HOMOLOGADA
2021/14913	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	HOMOLOGADA

2021/14892	JULIANA CRISTINA LORENSON FORTES	HOMOLOGADA
2021/15024	KAROLINE ROBERTA SILVA E QUADROS SOARES	HOMOLOGADA
2021/14645	LARISSA DAUANE HAAS	NÃO HOMOLOGADA
2021/14872	LARISSA ESTHER DE DAVID	HOMOLOGADA
2021/15142	LARISSA HOCHSCHEIDT RUSCHEL	HOMOLOGADA
2021/15128	LETICIA MARIA DOS REIS	HOMOLOGADA
2021/15207	LIANE GILMARA CAMARA SCHERNER	HOMOLOGADA
2021/14647	LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA	HOMOLOGADA
2021/14778	LISIANE ODOCIA ALVES	HOMOLOGADA
2021/14905	LOSANGELA ATORINAN TREIB	HOMOLOGADA
2021/15219	LOURDES ROSELI CARVALHO	HOMOLOGADA
2021/14726	LUANA JACQUES DE PAULA	HOMOLOGADA
2021/14975	LUANA NATANAE GUTERRES DE CARVALHO	HOMOLOGADA
2021/14796	LUANA SEHNEM	HOMOLOGADA
2021/14844	LUCIA MARIA PUHL	HOMOLOGADA
2021/14831	LUCIA ROSANE SCHWENGBER DE QUEIROZ	HOMOLOGADA
2021/15232	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15126	LUCIANA TIRELLI	HOMOLOGADA
2021/14761	LUCIANE INES SEIDENFUS	HOMOLOGADA
2021/14996	LUIZA SALETE RUFINO MARMITT	HOMOLOGADA
2021/15092	MAIRA BARTIRA KAUFMANN	HOMOLOGADA
2021/15148	MAQUELE ALINE DANIEL	HOMOLOGADA
2021/15233	MARA REJANE MORAES DE ANDRADE	HOMOLOGADA
2021/14693	MARCIA EDINEIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14898	MARIA ELIANE MATIAS DUTRA	NÃO HOMOLOGADA
2021/15119	MARIANA DOS SANTOS MERLO	HOMOLOGADA
2021/14862	MARISA FLORES NICOLAY	HOMOLOGADA
2021/14832	MARISA INES GUTERRES	HOMOLOGADA
2021/14648	MARLI CRISTINA LUFT	HOMOLOGADA
2021/15213	MARTHA SHEILA G.LEMOS DOS SANTOS MACHADO	HOMOLOGADA
2021/14929	MICHELE INES SCHULTE	HOMOLOGADA
2021/14977	MICHELI JULIARA BECKER	HOMOLOGADA
2021/14997	MICHELINE DA SILVA FREITAS	HOMOLOGADA
2021/14822	MICHELLE JOSIANE PEREIRA ALVES	HOMOLOGADA
2021/15171	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	HOMOLOGADA
2021/14823	MONICA PRISCILA GOMES	HOMOLOGADA
2021/15208	NATALIA LOURDES PESSI	NÃO HOMOLOGADA
2021/14642	NEUSA LIMA DA TRINDADE	HOMOLOGADA
2021/14794	NIONICE DE SOUZA	HOMOLOGADA
2021/14795	NIONICE DE SOUZA	HOMOLOGADA
2021/14655	PALOMA CRISTINA DA SILVA LEVINO FALEIRO	HOMOLOGADA
2021/14951	PATRICIA CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA
2021/15089	PATRICIA HAAG NERVO	HOMOLOGADA
2021/14936	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
2021/14750	PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
2021/14953	QUELEN GONCALVES VAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
2021/14970	RAFAELA DA SILVA AYRES	HOMOLOGADA
2021/15146	RAQUEL DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
2021/15193	RAQUELINE MORAES DE MELO	NÃO HOMOLOGADA
2021/14888	REJANE SCHEIBLER	HOMOLOGADA
2021/14721	RENAN SILVEIRA CEMIN	HOMOLOGADA
2021/14839	RITA DE CASSIA FALEIRO	HOMOLOGADA
2021/15242	ROSELEI FATIMA SEVERO NEUMANN	NÃO HOMOLOGADA
2021/14876	ROSELI CRISTINA SEITENFUS	HOMOLOGADA
2021/14901	ROSELI SCHAURICH	HOMOLOGADA
2021/14834	ROSIMARA DA SILVA FERREIRA	HOMOLOGADA
2021/15139	SALETE PILGER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/15118	SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14816	SARA DANIELA LOPES	HOMOLOGADA
2021/14894	SHEILA SILVA DE MORAES	HOMOLOGADA
2021/14666	SILVIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2021/14715	SILVIA SALDANHA PINHEIRO	HOMOLOGADA
2021/15127	SIMONE KATIA NAIVERT MÜLLER	HOMOLOGADA
2021/14745	SIMONE MÜLLER	HOMOLOGADA
2021/14869	SIRLETE MARIA SCHIMUNECK	HOMOLOGADA
2021/14828	SOLANGE INES EISERMANN	HOMOLOGADA
2021/14896	SUZANA ISABEL NEUMANN WIEBELING	HOMOLOGADA
2021/14945	TAISA RAFAELA FERNANDES	HOMOLOGADA
2021/15039	TAMARA SCHONARDT	HOMOLOGADA
2021/14840	THAISA TAMIRIS KIPPER	HOMOLOGADA
2021/14925	THAMIRES DA SILVEIRA GUTERRES	HOMOLOGADA
2021/14670	TUELLI ELCHELBERGER	HOMOLOGADA
2021/14671	TUELLI ELCHELBERGER	HOMOLOGADA
2021/14720	VANESSA DE CASTRO NUNES	HOMOLOGADA
2021/15013	VANESSA ERNZEN	HOMOLOGADA
2021/14920	VANESSA IARA BACK	HOMOLOGADA
2021/14800	VERIDIANA ANDREIA DE LIMA	HOMOLOGADA
2021/15097	VERONICA BEATRIS SCHNEID FREY	HOMOLOGADA
2021/15247	VIVIANE DA SILVA HAAS	HOMOLOGADA
2021/14756	VIVIANE MARIA ARNT	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, em 01de setembrode 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:BC38D762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
160/2021	17/08/2021	**RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI.**	152.581,89	17/10/2021	Concorrência 006/2021	Construção de subestação elétrica para o Centro Administrativo.
161/2021	17/08/2021	**CONVÉM LOGÍSITCA E SERVIÇOS EIRELI.**	30.000,00	19/11/2021	PP 015/2021	Serviços de horas de retroescavadeira.
162/2021	24/08/2021	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO EIRELI.**	107.200,00	30/11/2021	PP 015/2021	Serviços de horas de escavadeira hidráulica.
163/2021	25/08/2021	**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**	8.300,00	03/09/2022	Inexigibilidade 026/2021	Instalação, licença de uso e manutenção software da Biblioteca Pública Municipal.
164/2021	25/08/2021	**DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.**	253.419,00	25/08/2022	Adesão 001/2021	Aquisição de brinquedos para playgrounds das escolas.
165/2021	26/08/2021	**CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI.**	3.600,00	24/11/2021	PP 015/2021	Serviços de horas de retroescavadeira.
166/2021	26/08/2021	**EDYR MILITINO RUI.**	6.696,00	24/11/2021	PP 015/2021	Serviços de horas de trator esteira.
167/2021	26/08/2021	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO EIRELI.**	4.824,00	24/11/2021	PP 015/2021	Serviços de horas de escavadeira hidráulica.
168/2021	30/08/2021	**ECOAMBI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**	48.000,00	01/09/2022	PE 024/2021	Assessoria técnica nas áreas da Biologia, Química/Engenharia Química e Geologia/Engenharia de Minas.
169/2021	31/08/2021	**VM TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**	8.400,00	30/09/2021	Inexigibilidade 028/2021	Palestra para profissionais da Rede Pública de Ensino.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:15CA16E0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
061/2021	02	16/08/2021	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAUDE - AVAES**	Inexigibilidade 011/2021	Acresce valor em R$ 3.630,00.
242/2017	04	16/08/2021	**CÍRCULO OPERÁRIO ALFREDOCHAVENSE**	Dispensa 016/2017	Acresce fiscais de contrato.
108/2017	05	16/08/2021	**ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE**	Inexigibilidade 005/2017	Acresce fiscais de contrato.
281/2018	07	16/08/2021	**RASTREASUL LTDA.**	PP 065/2018	Reduz quantidade/valor.
108/2017	06	17/08/2021	**ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE**	Inexigibilidade 005/2017	Acresce fiscais de contrato.
208/2020	09	24/08/2021	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 028/2020	Reduz quantidade/valor.
117/2021	01	18/08/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	Dispensa 015/2021	Prorroga prazo em 60 dias.
106/2021	01	23/08/2021	**PRETTO VEICULOS LTDA.**	PE 010/2021	Prorroga prazo de entrega do objeto em 90 dias.
085/2021	02	24/08/2021	**PRESOTTO CONSTRUÇÕES EIRELI.**	TP 002/2021	Prorroga prazo em 30 dias.
083/2021	02	24/08/2021	**PRESOTTO CONSTRUÇÕES EIRELI.**	TP 002/2021	Prorroga prazo em 45 dias.
208/2020	10	24/08/2021	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 028/2020	Acresce quantidade/valor.
128/2021	Apostilamento	25/08/2021	**CONSTRUTORA MONTE VÊNETO LTDA.**	PP 028/2020	Retifica cláusula de fiscais.
038/2021	Apostilamento	25/08/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	PP 004/2021	Altera sócio administrador.
117/2021	Apostilamento	25/08/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	Dispensa 015/2021	Altera sócio administrador.
126/2019	04	30/08/2021	**CAGLIONI E FURLAN IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 011/2019	Reajusta valor em 8,99%.
156/2020	01	31/08/2021	**J NONDILLO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**	PP 024/2020	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,99%.
185/2019	04	31/08/2021	**SIGESP – SOLUÇÕES INOVADORAS PARA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.**	Adesão 003/2019	Prorroga prazo em 12 meses.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:7F9C8D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	14.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:319B5AB9

